



902

25 de Abril

SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO



VISITA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO ÀS COMUNIDADES PORTUGUESAS DOS ESTADOS UNIDOS E CANADÁ



BENEFÍCIOS PARA EMIGRANTES

- REDUÇÃO DE IMPOSTOS PARA A IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
- NOVAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PARA DIVERSAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS
- BOLSAS E SUBSÍDIOS DE ESTUDO

OS EMIGRANTES E A INTEGRAÇÃO DE PORTUGAL NO MERCADO COMUM

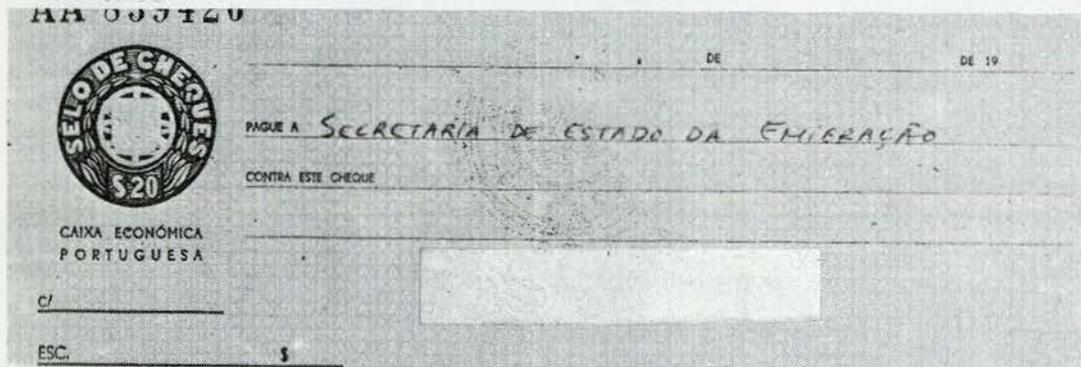
- INTERVENÇÃO DA DEPUTADA MARIA ALZIRA ALEIXO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
- UM ESCLARECIMENTO DA CAIXA

III ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO

AOS ASSINANTES

A fim de facilitar a cobrança das quantias enviadas para assinatura da Revista «25 de Abril», agradecemos aos nossos leitores o favor de observarem o seguinte:

Toda a correspondência deve ser enviada para **Praça do Areeiro, 11, 2.º, esq. — Lisboa**. Contudo, os documentos para pagamento (Cheques, vales de correio, ordens de pagamento, etc.) devem ser dirigidos simplesmente a **Secretaria de Estado da Emigração**, conforme o exemplo abaixo indicado. Mais agradecemos que qualquer documento (incluindo o próprio remetente) seja escrito de forma bem legível, de preferência em maiúsculas.



MUITO IMPORTANTE

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

12 NÚMEROS (VIA AÉREA)

PAISES		Importância aproximada em moeda estrangeira
França	250\$00	35 FF
Bélgica	250\$00	250 FB
Alemanha	250\$00	15 DM
Inglaterra	250\$00	4 £
Espanha	200\$00	400 P
Brasil	200\$00	—
Canadá	340\$00	10 D
E. U. A.	340\$00	10 D
Outros países da Europa	250\$00	—
Outros países fora da Europa	340\$00	—
Continente e Ilhas Adjacentes	200\$00	—

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS
E CAMARADAS DE TRABALHO.
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**

N.º 18 — ABRIL/MAIO 1977 — Preço 15\$00

REVISTA MENSAL

PROPRIEDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

EDIÇÃO E DIRECÇÃO: SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E APOIO CULTURAL

SEDE: PRAÇA DO AREIRO, 11, 2.º ESQ. — TEL. 72 60 95

CHEFE DE REDACÇÃO E ORIENTADOR GRÁFICO: JOSÉ CARDOSO

REDACTORES: AVELINO PINTO, PALMINHA SILVA

COMPOSTO E IMPRESSO
POR MIRANDELA & C.ª
TRAV. CONDESSA DO RIO, 7-9—LISBOA



25 de Abril



2 O PAÍS HOJE

18 OS EMIGRANTES E A INTEGRAÇÃO DE PORTUGAL NA CEE

20 VISITA DO SECRETÁRIO DE ESTADO ÀS COMUNIDADES PORTUGUESAS DOS ESTADOS UNIDOS E DO CANADÁ

28 TOME NOTA

- Redução de Impostos para a importação de automóveis (pág. 28)
 - Benefícios em diversas operações bancárias (págs. 29 a 35)
 - Reestruturação das instituições de crédito nacionais em França (pág. 36)
 - Bolsas e subsídios de estudo (págs. 36 a 38)
 - Problemas dos emigrantes em relação à entrada de Portugal para o Mercado Comum (pág. 39)
 - Imposto Profissional na República Federal Alemã (pág. 40)
-

42 PORTUGAL E O MUNDO

52 O EMIGRANTE PORTUGUÊS NO MUNDO

Pág. 2

III ANO DA REVOLUÇÃO



Pág. 20

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO NOS EUA E CANADÁ

tome nota ...

Pág. 28

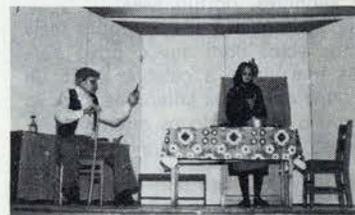


Pág. 42

PORTUGAL E O MUNDO

Pág. 52

O EMIGRANTE PORTUGUÊS NO MUNDO



COMEMORAÇÕES DO II ANO DA REVOLUÇÃO

De Norte a Sul do País, o 3.º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 foi comemorado com diversas manifestações de carácter político e recreativo. Foi naturalmente em Lisboa que se concentraram as mais significativas homenagens aos homens que há três anos derrubaram a ditadura que durante quase meio século oprimiu os portugueses. O acontecimento foi aproveitado — como, aliás, se esperava — para tomadas de posição de âmbito político-militar face aos problemas cruciais com que o País se debate. Na impossibilidade de, por falta de espaço, nos reportarmos a todas as manifestações que se realizaram, cremos ser suficientemente elucidativa do seu significado, a transcrição dos discursos que o Presidente da República proferiu na sessão solene da Assembleia da República — discurso que transcrevemos na íntegra dada a sua grande importância para a compreensão, quer da perspectiva com que a situação política é encarada pelos militares, quer do desenvolvimento de uma e outra rumo aos objectivos por que todos os Portugueses anseiam e a que justamente têm direito.

RAMALHO EANES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:

«NADA PODE DESCULPAR QUE OS IDEAIS DE ABRIL CONTINUEM POR CONCRETIZAR»

«Senhor presidente da Assembleia da República, senhores deputados, meus senhores, portugueses:

Esta cerimónia marca o ponto mais alto nos actos com que o povo português tem vindo a celebrar o 25 de Abril. Nos dois anos anteriores, o povo celebrou-o exercendo os direitos resumidos: votou — e, através do seu voto, ergueu as traves mestras da nova sociedade.

Hoje, plenamente instituídos os órgãos do Poder, a Assembleia da

República, que em si consubstancia a própria democracia pluralista, culmina as celebrações com esta sessão em que o País está presente nos seus mandatários e nos seus responsáveis.

Pesam sobre a nossa geração sacrificada as agonias do império, as dores duma nova sociedade que renasce nos limites do corpo primitivo e o sofrimento dum povo em diáspora no mundo que ajudou a conhecer.

Em Abril de 1974, as Forças Armadas saíram à rua em defesa dos ideais

da liberdade e da democracia. Em Novembro de 1975, apoiadas pela P. S. P. e pela G. N. R., de novo intervieram para assegurar que a liberdade reconquistada não seria traída. Hoje, desfilarão nas ruas de Lisboa, reafirmando o seu empenhamento no serviço dos mesmos valores. A elas, todas elas, se deve privilegiadamente a liberdade que hoje foi utilizada nesta Assembleia.

Esta Assembleia da República recebeu do povo o encargo de traduzir os ideais da Revolução na realidade concreta do dia-a-dia dos cidadãos.

Não podemos continuar a iludir o futuro com base nas frustrações do passado.

O desencanto que se apodera já de muitos é fruto de três anos de hesitações e erros: que é feito da fraternidade que encheu as ruas e os campos deste País? Que é feito das torrentes de alegria com que nos lançámos na construção dum país diferente, duma Pátria renovada? Que é feito da tolerância e do respeito com que decidimos conviver? Que é feito da segurança e da paz assente na justiça que afirmámos respeitar? Que é feito das habitações que quisemos construir? Que é feito da saúde que decidimos melhorar? Que é feito da educação que nos propusemos elevar? Que é feito da velhice que nos obrigámos a proteger? Que é feito do trabalho que prometemos redobrar? Que é feito da riqueza que prestámos aumentar? Que é feito das promessas duma vida melhor que nos propusemos atingir?

Senhores deputados:

Os compromissos que firmámos com o povo que a todos elegeu impõem que reflectamos nas responsabilidades, como esse mesmo povo crescentemente reclama.

Somos uma geração de sacrifício: quantos de nós, em busca do pão ou

por força do dever, abandonámos a terra e a família, o País e os amigos para voltar, tantos anos depois, marcados pelos encontros com a morte, a violência, a injustiça?

Somos de facto uma geração de sacrifício.

Mas é imperativo reanimar este País e organizar o esforço dos seus cidadãos para que os ideais de Abril não venham a ser um sonho traído.

No seu trajecto histórico, o povo português teve de enfrentar momentos difíceis, vencer crises, derrotar inimigos e defender a independência da Pátria, a identidade cultural, a dignidade da Nação. Hoje, como tantas as dificuldades a vencer para merecer o esforço daqueles que conquistaram o respeito do Mundo; para dar um sentido aos duros sacrifícios que se exigem a todos os portugueses.

Se temos o crédito das liberdades e dos direitos conquistados, se temos a segurança da democracia a definir as regras do comportamento político, se temos a esperança de um povo a respeitar, nada pode desculpar que os ideais de Abril continuem por concretizar, à mercê dos que deles se servem sem servir a Pátria.»

«Senhor presidente, senhores deputados, portugueses:

As ameaças que o País enfrentou nestes últimos anos não chegaram para impedir que o povo português definisse livremente o projecto político da nova sociedade. A disputa política quase levou à confrontação violenta entre as forças empenhadas na democracia pluralista e as forças interessadas em novas ditaduras.

O 25 de Novembro permitiu que a Constituição da República viesse a definir os objectivos, as metas e os caminhos que hão-de guiar o povo português e mobilizar o seu esforço na construção dum país mais rico e mais igual para legar às gerações que despontam nos horizontes da vida.

Será querela inútil pretender basear nas leis fundamentais do País novas guerras de disputa do Poder.

Esta Assembleia recolhe em si mesma a parte mais nobre dos ideais de Abril que do projecto parlamentar fizeram um objectivo principal. A essa responsabilidade corresponde uma função essencial à condução do processo democrático. Mas corresponde ainda a exigência de tornar viável um modelo constitucional, respondendo sem hesitações nem adiamentos às dúvidas que ainda existem e que deixam Portugal sem normas claras de orientação nos campos económico e social.



O General Ramalho Eanes proferindo o seu discurso na Assembleia da República

Não se pode ser democrata nesta Assembleia e fomentar lá fora a agitação e o desrespeito das leis. Não se pode violar lá fora os preceitos que aqui se votam. Os que tenham em simultâneo a conquista do Poder através do voto e através do golpe

«Sabemos que os ideais do 25 de Abril têm sido muitas vezes adulterados no decurso destes três anos. Temos conseguido sobreviver aos desvios, mas estamos a pagá-los com duros sacrifícios. Não é possível continuar a esbanjar o pouco que nos resta.»

excluem-se voluntariamente do convívio democrático em que têm lugar.

Portugal viveu inundado de palavras e embriagado de promessas. Do vaivém dos profetas da abundância ficou-nos um País empobrecido e um povo atónito. O que antes lhe era negado invocando as várias heranças, passou agora a ser adiado invocando a crise.

O povo português aceita as consequências dos passados que sepultou, conhece no seu quotidiano as dificuldades do presente e vê cada vez mais incerto o futuro. Não aceita, porém, a fatalidade da crise, do plano inclinado do empobrecimento, do regresso a piores condições de vida.

Sobram-lhe as palavras de polémica e de promessa — aguarda com sacrifício as soluções concretas.

Senhor presidente, senhores deputados:

As dificuldades que enfrentamos não podem apagar a imagem do País em convulsão em que até há pouco vivemos.

Persistem, é certo, os efeitos das sementeiras de violência e de ódio e

«Temos de reconhecer que o País tem disfrutado de um período de acalmia política e de harmonização de forças sociais que os mais optimistas não se atreveriam a prever há dois anos atrás.»

as consequências da desorganização do aparelho de Estado, programada e sistematicamente executada pelos assaltantes do Poder.

A partilha política da administração pública também facilita as manobras daqueles que vivem à sombra da função sem a servir.

Não falta mesmo quem enjeite responsabilidades, atribuindo os males e a indisciplina sociais à liberdade recuperada.

Temos, porém, que reconhecer que o País tem disfrutado de um período de acalmia política e de harmonização de forças sociais que os mais optimistas não se atreveriam a prever há dois anos atrás.

Fizemos progressos evidentes na nossa convivência em liberdade. Para lhe dar continuidade é forçoso encontrar uma resposta concreta para aspirações que se vão tornando desespero e, sobretudo, descobrir os caminhos de mobilização do povo português para modernizar o País e vencer a crise. Há que reabrir pela via corajosa das reformas profundas as portas que o desvario revolucionário fechou.

Um exame atento das soluções propostas pelos vários partidos delimita plataformas programáticas que susci-

tam entendimento e prometem garantias numa sólida base social de apoio às medidas de salvação nacional que se reclamam.

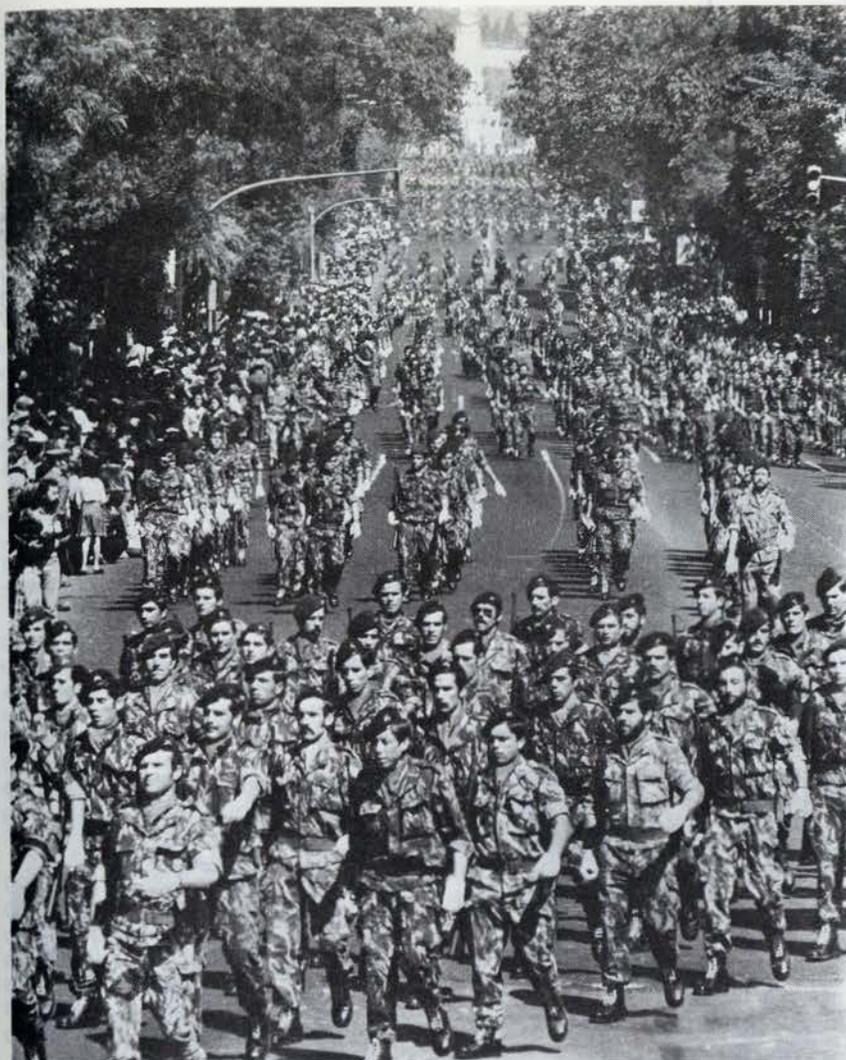
Não é difícil reconhecer que para além da negociação das naturais divergências, de ideologia e de programa, a mobilização do povo português para a modernização do País passa também pela capacidade de colaboração entre os homens sobre quem pesa a responsabilidade da liderança dos movimentos políticos.

Ficaram do passado ligações e compromissos, assim como barreiras de desentendimento. A solidariedade que há-de unir os portugueses na recuperação do País põe aos responsáveis a exigência de subordinarem os laços pessoais dum passado comum aos apelos do futuro a construir.

A intolerância introduzida na sociedade portuguesa mantém ainda afastados do contributo que devem à Pátria homens indispensáveis em sectores decisivos para o desenvolvimento do País. Não podemos fugir à realidade da nossa integração num espaço em que a competência e o mérito têm um prémio para além das fronteiras. Precisamos de quadros, de quadros qualificados e motivados, para conceber e realizar programas audaciosos que multipliquem os empregos.



Também no Porto, como em todo o País, o povo veio para a rua festejar o 25 de Abril



Aspecto do desfile militar em Lisboa, na Avenida da Liberdade

Senhores deputados:

Passado o período de violência política, avoluma-se a insegurança pelo crescendo das violações à pessoa e aos haveres dos cidadãos. As consequências desta situação adivinham-se graves. Importa reconhecer frontalmente que as forças de segurança, P. S. P., G. N. R. e P. J., apesar de esforços dignos de realçar se encontram manietadas na sua actuação: há disposições que, em nome da defesa da liberdade dos indivíduos contra o Estado, deixam ambos à mercê da violência dos marginais da política ou dos profissionais do delito. Não pode esta Câmara dos representantes do povo ignorar as ansiedades e o medo que vêm assaltando a população. A verificar-se o agravamento da situação, a tranqui-

lidade será restabelecida com as medidas de excepção adequadas. O melhor modo de defender as liberdades e os direitos consagrados pelas leis fundamentais do País é impedir que eles sejam quotidianamente desrespeitados.»

«Senhor presidente, senhores deputados, portugueses:

Em 14 de Julho do ano passado jurei, neste mesmo lugar, garantir condições de existência de um Estado de direito democrático. Mas não sou eu o único português que assumiu compromissos com a Nação. Porque recuso demitir-me das responsabilidades que o povo português colocou sobre os meus ombros, é meu dever exigir aos meus compatriotas que estejam à altura das suas próprias responsabilidades. Uma nação é um corpo que só colec-

tivamente se justifica, conquistando o direito à existência independente pelo esforço conjugado de todos.

Sabemos que os ideais do 25 de Abril têm sido muitas vezes adulterados no decurso destes três anos. Temos conseguido sobreviver aos desvios, mas estamos a pagá-los com duros sacrifícios. Não é possível continuar a esbanjar o pouco que nos resta.

O mandato que recebi do povo português obriga-me a garantir, dentro das soluções democráticas, a recuperação do País, a identidade nacional e o desbloqueamento da angústia colectiva perante o presente e perante o futuro.

Não hesitarei em tomar as medidas necessárias e correctas que assegurem a viabilidade da Nação como sociedade livre onde valha a pena viver.

Para tal contribuirão, com igual espírito, as Forças Armadas como parcela integrante da democracia e da Pátria portuguesa.

Não haverá mais transferências de responsabilidades políticas porque todos os meios necessários à defesa da democracia estão à disposição dos poderes legítimos.

Só a eficácia da democracia permite manter a estima do povo pelo regime democrático.

E é ainda a defesa da democracia que exigirá a procura de alternativas que a garantam.

Nesta hora do nosso destino de nação independente, não é legítimo ignorar a crise que nos ameaça: o estado da nossa economia, as contradições que dilaceram a nossa sociedade.

Vivemos a primeira oportunidade democrática em meio século. O esforço consciente de cada um fará desta oportunidade uma vitória do povo português e de Portugal.»

«O melhor modo de defender as liberdades e os direitos consagrados pelas leis fundamentais do País é impedir que eles sejam quotidianamente desrespeitados.»

ANTECEDENTES DO 25 DE ABRIL

O 25 de Abril não pode ser visto como um facto histórico isolado. Ele é antes o culminar de um processo onde, por diversas vezes, movimentações políticas e militares tentaram derrubar a ditadura, instaurada no País a 28 de Maio de 1926, e que prosseguiu implacável até 25 de Abril de 1974.

1926 — O movimento iniciado a 28 de Maio depõe o Governo de António Maria da Silva e o Almirante Mendes Cabeçadas assume o poder. Salazar é nomeado para ministro das Finanças. Mais tarde, um novo golpe militar encabeçado por Gomes da Costa destitui Cabeçadas. Salazar regressa aos efectivos do professorado da Universidade de Coimbra, onde até então leccionava.

1928 — O País encontra-se em dramática situação financeira. O prof. Salazar regressa a São Bento para se ocupar da pasta das Finanças. É presidente da República o general Óscar Fragozo Carmona.

1930 — Publica-se o Acto Colonial, visando alterar as relações até então estabelecidas entre a «metrópole» e as colónias de África. A 26 de Agosto estala uma revolução armada contra a ditadura, com a participação de Botelho Moniz. A revolução provoca numerosas vítimas.

1931 — Revolta militar da Madeira contra a ditadura. Cria-se a União Nacional: partido único, representando o Governo, mantendo-se até ao 25 de Abril, embora mude de designação sob o consulado de Marcelo Caetano, para o de Acção Nacional Popular.

1932 — Salazar começa a exercer funções de chefe do Governo.

1933 — É aprovada, por plebiscito, a nova Constituição Política e Administrativa da Nação.

1934 — Grande agitação operária em todo o País, com rebentamento de alguns engenhos explosivos e tentativa de insurreição armada.

Os sindicatos livres de classe protestam contra a sua fascização. A 18 de Janeiro o operariado vidreiro da Marinha Grande toma todo o poder às autoridades fascistas da vila. O movimento é alvo de feroz repressão. Os

deportados para campos prisionais são numerosos.

1935 — Eleição de Carmona para a presidência da República. Um movimento militar contra o regime salda-se por um completo insucesso.

1936 — Revolta de marinheiros em dois navios estacionados no Tejo. A revolta é dominada por forças fiéis ao regime, destacando-se na repressão o jovem oficial Henrique Tenreiro.

1937 — Um grupo de anarco-sindicalistas, a 4 de Julho, atentam à bomba contra a vida de Salazar. O primeiro-ministro escapa ileso. Os autores da proeza são presos e condenados.

1938 — Cria-se a Legião Portuguesa e a Mocidade Portuguesa.

1946 — Sem sucesso a revolta militar conhecida pelo nome de Mealhada (por ter vindo do Porto até aquela vila) sob o comando do capitão Queiroga.

1947 — As forças fiéis ao regime detectam e neutralizam uma conspiração de republicanos e liberais dissidentes do 28 de Maio.



Operações militares em 25 de Abril de 1974

1948 — Primeiras eleições presidenciais com a presença da oposição (general Norton de Matos que acaba por desistir). O general Carmona é reeleito.

1951 — Morre Carmona. Novas eleições presidenciais (oposição: Rui Luís Gomes e almirante Quintão Meireles). O primeiro é considerado inelegível e o segundo desiste. É eleito o general Craveiro Lopes, candidato da União Nacional.

1958 — Novas eleições presidenciais. O almirante Américo Thomaz tem como adversários pelo lado da oposição democrática, o dr. Arlindo Vicente e o general Humberto Delgado. Só Delgado vai até ao fim das eleições, embora se soubesse serem fraudulentas.

1959 — Tentativa revolucionária contra o regime fascista, chamada «da Sé». Dirigem-na o tenente-coronel Pastor Fernandes e o católico Manuel Serra.

1961 — Henrique Galvão desvia o paquete «Santa Maria» baptizando-o de «Santa Liberdade». Palma Inácio apossa-se de um avião da TAP, sobrevoando Lisboa e o Sul do País. A União Indiana anexa Goa, Damão e Diu. O Forte de S. João Baptista de Ajudá é destruído. Em Angola deflagra a guerrilha com um ataque à prisão de S. Paulo de Luanda.

1962 — A 1 de Janeiro, o general Delgado (sob disfarce), o capitão Varela Gomes e outros militantes e dirigentes da oposição democrática, atacam o quartel de Beja. O quartel não chega a ser ocupado e a revolta falha. Na Guiné-Bissau o PAIGC inicia a guerra de libertação nacional.

1964 — Em Moçambique iniciam-se as guerrilhas armadas contra a ocupação colonial.

1965 — Reeleito, por «colégio eleitoral», o almirante Américo Thomaz. É assassinado, perto de Badajoz, pela polícia política (PIDE) o general Humberto Delgado.

1967 — Elementos da LUAR, chefiados por Palma Inácio, assaltam a delegação do Banco de Portugal na Figueira da Foz, de onde levam cerca de 30 000 contos. Greves, movimentos estudantis, actos de sabotagem contra o aparelho militar (por parte da ARA e Brigadas Revolucionárias) e deserções das Forças Armadas, aceleram o processo de deterioração do regime.

1968 — O dirigente socialista Mário Soares é deportado para a ilha de S. Tomé. A 7 de Setembro, Salazar é internado de urgência, após uma queda. No dia 26 anuncia-se a sua exoneração, sendo substituído por Mar-



A Junta de Salvação Nacional. Da esquerda para a direita: Galvão de Melo, Silvério Marques, António de Spínola, Costa Gomes, Pinheiro de Azevedo e Rosa Coutinho

celo Caetano, que continuará até 25 de Abril a sua política. Fala-se então de «evolução na continuidade»: evolução do regime, na continuidade do fascismo!

1969 — A oposição concorre às eleições para deputados à Assembleia Nacional dividida em duas organizações: Comissão Democrática Eleitoral (CDE) e Comissão Eleitoral de Unidade Democrática (CEUD). Vai às urnas em quase todos os círculos eleitorais. A evidência da farsa montada pelo governo fascista provoca elevado número de abstenções chegando estas, nos distritos de Lisboa e Setúbal, a ser superior ao número de votantes. As lutas dos estudantes, que procuram a interligação com os trabalhadores, desenvolvem-se como protesto contra o regime, a guerra colonial e a estrutura do ensino. A perseguição movida às associações académicas é crescente.

1970-1974 — A pseudo-liberalização do regime de Marcelo Caetano é denunciada na Assembleia Nacional por alguns deputados (Miler Guerra e Sá Carneiro, entre outros) que viriam a renunciar aos seus mandatos. Em 1973, na sequência de uma série de reivindicações por parte dos militares (às quais não eram alheias questões de ordem moral pela continuação da guerra em África), e da controvérsia gerada pela publicação do livro «Portugal e o Futuro», do general Spínola, o Governo demite dos altos cargos que desempenhavam três oficiais-generais: Costa Gomes, António de Spínola

e Tierno Bagulho. A 16 de Março, o Regimento de Infantaria 5, das Caldas da Rinha tenta, sem êxito, marchar sobre Lisboa. Em 25 de Abril o MFA desencadeia a acção que derruba o regime implantado em Portugal há quase meio século.

O DIA 25 DE ABRIL

As operações militares e o apoio popular crescente que fizeram do 25 de Abril uma data histórica, têm também uma cronologia — horas, minutos e segundos que contaram, em ordem decrescente para a queda da ditadura.

Entre as 0.30 e as 3 horas da madrugada o Rádio Renascença transmite a canção de José Afonso «Grândola Vila Morena», era a senha esperada pelo Movimento dos Capitães. A Escola Prática de Cavalaria de Santarém (que havia prendido o comandante da unidade), avança para a capital sem encontrarem nenhum obstáculo. Registam-se movimentações militares simultâneas em Mafra, Tomar, Região Militar de Lisboa (Caçadores 5 e Cavalaria 7), Figueira da Foz, Lamego, Estremoz, Vendas Novas e Viseu. As 3 horas vários pontos de Lisboa estão definitivamente ocupados.

Cerca das 04.30 horas é difundido o primeiro comunicado do Movimento das Forças Armadas, aos microfones do Rádio Clube Português, aconselhando os populares a manterem-se calmos e nas respectivas residências.

Ao mesmo tempo era feito um aviso às forças militarizadas de que não deveriam intervir, para assim se evitar efusão de sangue.

Às 08.30 da manhã já a Emissora Nacional transmitia comunicados do MFA, onde era exposto o objectivo do movimento dos capitães: «Conforme tem sido transmitido, as Forças Armadas desencadearam na madrugada de hoje uma série de acções com vista à libertação do País do regime que há longo tempo o domina. Nos seus comunicados as Forças Armadas têm apelado para a não intervenção das forças policiais com o objectivo de evitar derramamento de sangue. Embora este desejo se mantenha firme não se evitará responder, decidida e implacavelmente, a qualquer oposição que se venha a manifestar. Consciente de que interpreta os verdadeiros sentimentos da Nação, o Movimento das Forças Armadas prosseguirá na sua acção libertadora e pede-se à população que se mantenha calma e se recolha às suas residências. VIVA PORTUGAL.»

A meio da manhã, é fornecido à Imprensa um feixe de notícias importantes: O MFA comunica que estão detidos os ministros do Exército, do Interior, da Defesa e do Ultramar, o chefe do Estado-Maior do Exército, o almirante Henrique Tenreiro, o general Silvino Silvério Marques e o brigadeiro Serrano (este último havia comandado o cerco ao quartel das Caldas da Rainha quando do movimento do 16 de Março).

Às 11.45 da manhã: o Movimento dos Capitães comunica à população que se encontra nas suas mãos e em perfeito domínio a situação de norte a sul do País.

Marcelo Caetano e alguns membros do seu governo encontram-se no interior do quartel do Largo do Carmo. É-lhe dado um prazo de rendição (até às 17 horas).

Às 14.30 horas um longo comunicado dava nota à população do desenrolar das diversas operações.

Às 19.30 horas, chega finalmente o



O entusiasmo e a adesão popular foram decisivos

termo da rendição incondicional do prof. Marcelo Caetano ao general António de Spínola. O ex-chefe do Governo e outras individualidades que o acompanhavam abandonam o Quartel do Carmo, num blindado, completamente escondidos do público que formigava em todo o Largo do Carmo. A passagem do blindado os manifestantes gritavam «assassinos!»

Cerca das 21 horas a multidão dirige-se para a sede da PIDE/DGS, na Rua António Maria Cardoso. Atiradores desta odiada corporação autora de inúmeras infâmias, disparam indiscriminadamente sobre os populares, causando quatro mortos e vários feridos. As Forças Armadas anunciam que vão cercar as instalações da polícia política. Um agente da DGS que tentava fugir é abatido por elementos das Forças Armadas.

Às 01.26 horas do dia 26 de Abril o general António Spínola lê perante as câmaras da Televisão a proclamação

do Movimento das Forças Armadas. É assim dado conhecimento público da existência da Junta de Salvação Nacional, presidida por este último e composta por: general Francisco da Costa Gomes; capitão-de-mar-e-guerra José Baptista Pinheiro de Azevedo; capitão-de-fragata António Alva Rosa Coutinho; brigadeiro Jaime Silvério Marques; general da Aeronáutica Diogo Neto; coronel piloto-aviador Carlos Galvão de Melo.

Cerca das sete horas da manhã de 26 de Abril, o tenente-coronel João Almeida Bruno (que estivera preso desde o dia 16 de Março, tendo sido libertado no próprio dia 25 de Abril), entra em casa do almirante Américo Thomaz, exigindo-lhe que o acompanhasse ao aeroporto. Às 8 horas da manhã um avião militar partia rumo ao Funchal, transportando para o exílio o ex-presidente da República, o prof. Marcelo Caetano e os drs. Silva Cunha e Moreira Baptista.

COOPERATIVISMO

● CRIADO O INSTITUTO ANTÓNIO SÉRGIO

● PRIMEIRO CONGRESSO EM LIBERDADE

Impondo-se invocar perene-mente a memória de António Sérgio — o mais influente pensador português dos tempos modernos — e dado que não existe qualquer instituição com capacidade de resposta adequada a todas as necessidades específicas do sector cooperativo, do qual foi igualmente o mais persistente teórico e lutador, o Governo criou, na Presidência do Conselho de Ministros, o Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo, abreviadamente designado por Inscoop.

Assim, pela primeira vez uma Constituição Portuguesa reconhece a importância do papel a desempenhar na sociedade pelo movimento cooperativo e proclama a existência de um sector desta modalidade entre aqueles que podem deter a propriedade dos meios de produção na fase de transição para o socialismo.

Após o 25 de Abril, a quantidade de cooperativas e de cooperadores, bem como a sua expansão geográfica, tem aumentado acentuadamente, abrangendo hoje todos os grandes sectores da actividade económica e numerosos ramos destes.

Os diversos departamentos governamentais ligados ao sector em causa, por força da sua vocação naturalmente especializada, embora devendo manter-se em actividade e até reforçar-se, não se ocupam do fenómeno cooperativo considerado na sua globalidade. Por estas razões se justifica plenamente a criação de um organismo que, sem pretensões de dirigir o movimento cooperativo — que se deseja espontâneo e autónomo — possa apoiar competentemente e eficazmente, o surgimento, o fortalecimento e a expansão de todas as iniciativas coope-



O prof. Henrique de Barros (representando o Governo) na sessão inaugural do I Congresso das Cooperativas de Consumo. À sua direita, o representante da Associação Cooperativa Internacional, René Bricout

radoras que respeitem os princípios cooperativos, tal como têm sido expressos na Aliança Cooperativa Internacional e são evocados no texto constitucional.

No acto de posse da Comissão Instaladora do INSCOOP, o ministro de Estado Henrique de Barros afirmou que este se dispõe a «acompanhar de perto e a apoiar carinhosa e assiduamente o movimento cooperativo português, nas múltiplas iniciativas que já tomou e irá certamente tomar, não apenas as de índole económica, mas também as de carácter educativo e cultural, «sem a mínima dependência dos maiorais do Estado.» Estão aqui apontados os grandes objectivos do cooperativismo pelos quais ANTÓNIO SÉRGIO lutou. No seu livro mais importante — Coo-

perativismo, Objectivos e Modalidades —, o grande pensador, em antevisão, afirma que para sermos «um país verdadeiramente humanizado» é necessário que existam os quatro sectores: o capitalista, o público, o das pequenas unidades económicas e o cooperativo.

Neste sentido o Instituto agora criado dispõe-se a estudar e a planejar, a informar, formar e coordenar, funções que são enunciadas no diploma da sua criação.

O Prof. Henrique de Barros acentuaria ainda no seu discurso a grande importância desta iniciativa, afirmando:

«Trata-se, em suma, se não estou em erro, de uma concepção renovada e renovadora do pensamento dos primeiros socialistas, segundo o qual seria desejável e

viável ir implantando gradualmente «enclaves» socialistas no território capitalista e conseguir assim atrair e incorporar camadas populacionais, dia após dia mais amplas. Não se pretende afinal, senão recomendar a aplicação de um dos princípios básicos da ideologia e da acção cooperativa enunciados pela Aliança Cooperativa Internacional: o incessante incremento dos contactos e ligações inter-

-cooperativas, numa marcha permanente a caminho de uma verdadeira integração cooperativa, tanto horizontal como vertical, considerada como a única possibilidade de competição eficaz com as grandes empresas privadas». E acrescentou: «Importa que, em cada cooperativa de base, sejam praticados um verdadeiro procedimento e convivência democráticos, respeitadores dos Princípios

da Aliança Cooperativa Internacional, referidos na Constituição da República Portuguesa».

A Comissão Instaladora do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo é composta por Ferreira da Costa (aluno e colaborador de António Sérgio e professor de Cooperativismo na Faculdade de Economia da Universidade do Porto) e por Inácio de Andrade e Arnaldo Leitão.

I CONGRESSO EM LIBERDADE

Nos dias 11, 12 e 13 de Março, realizou-se o anunciado Congresso das Cooperativas de Consumo — o primeiro em liberdade —, que teve lugar nas salas do Instituto Superior Técnico, em Lisboa, e em que participaram 634 delegados de 158 cooperativas.

A iniciativa da organização deste congresso partiu de um encontro de cooperativas a nível nacional, seguindo-se depois toda a preparação e a eleição dos delegados distritais.

Durante a sessão inaugural, Henrique de Barros afirmou que «a cooperação de consumo (...) pode prestar à nossa colectividade serviços reconhecidamente de grande alcance, não só no que diz respeito à regularidade do abastecimento das populações em bens essenciais, mas também no que toca à disciplina dos respectivos preços e ao substancial barateamento destes...».

Estiveram presentes e tomaram parte nos trabalhos, além do representante da Associação Cooperativa Internacional, René Bricout, que transmitiu o apoio da Associação ao Congresso e diversas representações de cooperativas da Inglaterra, Bélgica, Checoslováquia, Hungria, Suécia, Índia e Rússia.

O Congresso, durante três dias, debateu grandes temas, distribuí-

dos por cinco secções: Princípios Cooperativos; Intervenção Económica das Empresas Cooperativas; As Cooperativas face à Constituição e suas relações com o Estado, e Linhas de Organização do Movimento das Cooperativas de Consumo.

Das conclusões aprovadas destacamos as seguintes: a urgente criação de estruturas organizativas sectoriais, regionais e nacionais; Uniões de Cooperativas e Federações; a redução do circuito de produção/consumo; o combate aos consumos compulsivos e mal orientados, incluindo o desmascarar

da «natureza reaccionária dos consumos dos circuitos de comercialização existentes», a intensificação da luta contra todos os tipos de especulação existentes», bem como a intensificação da luta contra todos os tipos de especulação, aproveitando os meios de comunicação social, nomeadamente a rádio e a televisão.

O plenário do Congresso elegeu ainda uma Comissão da Pró-Federação das Cooperativas de Consumo, em que tomam parte 15 elementos efectivos e 6 suplentes, distribuídos pelas várias zonas do País.



As populações têm muito a ganhar com o incremento das cooperativas

BREVE HISTÓRIA DAS COOPERATIVAS

O aparecimento da primeira cooperativa de consumo data de 1844, por iniciativa dos pioneiros de Rochdale nas proximidades de Manchester (Inglaterra). Expandindo-se por todo o Mundo, o cooperativismo beneficia actualmente mais de 300 milhões de consumidores.

O alvo do movimento cooperativo tem sido o de lutar pela valorização salarial do trabalhador, mercê do maior poder de aquisição proporcionado pelas cooperativas. Decorrente daquele, outros objectivos do cooperativismo são a educação, a promoção social, a instrução e outros valores morais.

Os princípios que regem o movimento cooperativo inserem-se numa filosofia económico-social que não admite a exploração do homem pelo homem. Esses princípios — livre adesão, administração democrática, juros limitados ao capital, distribuição dos excedentes, educação cooperativa dentro e fora das associações — acompanharam o ritmo do desenvolvimento económico.

O movimento cooperativo tem avançado de forma mais ou menos célere, consoante os países do Mundo. Portugal foi dos primeiros países a ter uma legislação sobre cooperativas. A «Lei Basilar», proposta por Andrade Corvo e aprovada em 2 de Julho de 1867, surge antes de qualquer outra legislação em países europeus, exceptuando a Inglaterra, em que o seu aparecimento se dá em 1852 com a «Industrial and Provident Societies Act».

O I Congresso das Cooperativas em Portugal decorreu em 1892 na Sociedade de Geografia de Lisboa, tendo participado cooperativas dos mais variados tipos, sobretudo industriais e de consumo. Todavia o nosso movimento cooperativo arrastou com grandes dificuldades e proibições impostas pelo regime fascista que tentou fragmentar e esvair de conteúdo



As cooperativas são indispensáveis para o desenvolvimento das áreas mais afastadas dos centros de decisão

associativo as cooperativas, para melhor as enquadrar na organização corporativa, sujeitando-as a um critério discriminatório quanto à aprovação dos estatutos, à eleição das direcções e à concessão de alvarás.

Sob o impulso de António Sérgio, os princípios cooperativos foram-se implantando cada vez mais, nas várias camadas da população. Após o 25 de Abril, o movimento cooperativo, liberto das peias, pode avançar, e de tal maneira que, no ano seguinte, segundo dados revelados pelo Instituto Nacional de Estatística, em meados de 1976, o número de cooperativas aumentou de 723 para 2403. A nova Constituição Portuguesa consagrou no texto a importância do sector cooperativo, não só inserindo os princípios programáticos deste, mas também propondo a fórmula cooperativa como meio para a efectivação dos direitos e deveres económicos, sociais e culturais da população. A fundação do INSCOOP, de que falaremos mais em próximos números, é já uma concretização dos princípios constitucionais.

Segundo os dados do INE atrás referidos conclui-se que por essa

altura (Maio de 1976), o distrito de Lisboa era o que possuía maior número de cooperativas (662), seguido dos distritos de Setúbal (com 242), Évora (com 220) e Porto (com 218).

NOTÍCIAS BREVES

● Em *Coimbra*, foi empossada a Comissão Instaladora da UNIÃO das COOPERATIVAS AGRÍCOLAS DO CENTRO que abrange as bacias hidrográficas do Mondego, do Vouga e do Liz. A UNIÃO visa encontrar uma estrutura de comercialização dos produtos da lavoura, criar uma rede de armazenamento e ainda proceder a um levantamento das necessidades da região. Procurará também intervir no estabelecimento de preços com uma margem suficiente para a manutenção dos serviços das cooperativas.

● No *Porto*, realizou-se o I Encontro Regional do Norte das Cooperativas, para discussão dos problemas e dificuldades que têm encontrado no seu funcionamento. A iniciativa deste encontro em que tomaram parte 60 delegados de 38 cooperativas convidadas deve-se à União das Cooperativas

da Habitação do Norte, que se formou há dois anos. O movimento aparece como um todo ligando entre si os sectores em que actua (produção agrícola e industrial, consumo, habitação e serviços), de forma a constituir um verdadeiro sector cooperativo, com real poder de intervenção.

● No concelho de *Lagos* criou-se uma cooperativa de pescadores chamada «*Cooperativa de Pescadores Lacobrigense*», que se formou por iniciativa dos pescadores dum bairro, a «*Associação de Moradores 25 de Abril*», do apeadeiro da Meia-Praia.

Os cooperantes estão decididos a renovar os métodos tradicionais de pesca artesanal, adoptando técnicas mais avançadas.

● A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CERVEIRA, (*Alto Minho*), conta com 1250 sócios, a totalidade dos lavradores e rendeiros do distrito e ocupa as instalações do antigo grémio.

Para o desenvolvimento dos seus trabalhos precisa de um técnico a tempo inteiro e de construir uma nova sede.

● O MUC: MOVIMENTO UNIFICADO DE COOPERATIVAS, nasceu o ano passado no *Baixo Alentejo*, com o objectivo de associar as cooperativas de produção, transformação, abastecimento e consumo e ainda para evitar que as cooperativas se transformassem em «ilhas isoladas facilmente aproveitadas por sistemas contrários ao cooperativismo».

Partindo inicialmente de um grupo de cinco cooperativas, o MUC reúne agora perto de 200 cooperativas, onde são os trabalhadores a gerirem as propriedades que ocuparam, sem interferências de sectores externos onde, através da democracia interna, os trabalhadores participam efectivamente, o que é aliás o primeiro princípio do cooperativismo.

AUMENTAM AS REMESSAS DOS EMIGRANTES

Com 26 566 milhares de contos em 1976, as remessas de emigrantes, segundo informa o Banco de Portugal, somaram mais 5587 milhares de contos do que as registadas em 1975, ano em que aquela fonte de divisas estrangeiras tinha atingido apenas 20 979 milhares de contos. As remessas dos emigrantes atingiram, assim, com esta considerável recuperação, o nível de 1973, que fora de 26 452 milhares de contos. Os valores alcançados em 1976 ficam no entanto ainda ligeiramente abaixo dos 26 772 milhares de contos enviados em 1974, ano da revolução,

pelos nossos emigrantes espalhados pelo mundo.

Verifica-se, por outro lado, que a tendência para o reforço das remessas dos emigrantes se mantém, mesmo antes da desvalorização do escudo. Com efeito, em Janeiro deste ano as remessas atingiram 2648 milhares de contos, contra 1290 milhares de contos no mesmo mês do ano passado, ou seja menos de metade. Idêntico fenómeno se registara já em Dezembro último, mês em que as remessas atingiram o valor de 3252 milhares de contos, para 1558 milhares de contos no mesmo mês de 1975.

1.º ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO

Em ambiente de grande solenidade, foi comemorado o 1.º aniversário da Constituição Portuguesa saída do regime democrático imposto pela Revolução de 25 de Abril de 1974.

À cerimónia estiveram presentes destacadas individualidades tendo sido proferidos importantes discursos pelo presidente da Assembleia Legislativa, dr. Vasco da Gama Fernandes, e por deputados dos partidos políticos com assento na Assembleia.

A elaboração da Lei máxima do País culminou a mais importante fase do novo processo político português iniciado em Abril de 1974.

Iniciados a 2 de Julho de 1975, os trabalhos da elaboração da Lei foram várias vezes perturbados pelas oscilações — algumas das quais tão decisivas como violentas — em que foi fértil esse período da vida nacional. A permanente situação de conflito entre as forças políticas intervenientes chegou a interromper o funcionamento dos trabalhos, e mesmo pondo em perigo a sua conclusão.

No entanto, o peso da razão acabaria por vencer tais dificuldades e contradições. Aprovada por maioria esmagadora, a Constituição vigora desde 15 de 1975, consagrando e defendendo as conquistas e os legítimos interesses do Povo Português.

REMODELAÇÃO GOVERNAMENTAL

Com o objectivo de superar dificuldades que desde há alguns meses se faziam sentir — especialmente depois da saída dos ministros da Agricultura e Pescas (Lopes Cardoso) e da Indústria e Tecnologia (Walter Rosa) — o dr. Mário Soares procedeu à primeira remodelação do elenco governativo.

Três novos ministros, dois dos quais (Mota Pinto e Nobre da Costa) não faziam parte do anterior elenco nem têm filiação partidária, tomaram conta das pastas do Comércio e Turismo, Indústria e Tecnologia e Trabalho, Ministério de onde saiu Marcelo Curto, que cedeu o lugar a Maldonado Gonelha, até agora secretário de Estado.

Mudanças na Comunicação Social e reestruturação a nível da indústria, e finanças são outros dos aspectos fundamentais de que se revestiu a recomposição. Manuel Alegre, agora secretário de Estado adjunto do Primeiro-Ministro para os Assuntos Políticos, é substituído no Palácio Foz por Roque Lino, um dos fundadores do P. S. e chefe de gabinete do seu antecessor no cargo que desde ontem lhe fica atribuído.

O sector da Indústria, em regime provisório desde a saída de Walter Rosa, (substituído temporariamente por Sousa Gomes), tem agora uma equipa chefiada por Nobre da Costa, que foi administrador da Sacor, e completada por Santos Martins (Secretário de Estado da Indústria) e Baião Horta (Secretário de Estado da Energia e Minas); Morgado Cândido, Ferreira Nunes e Consiglieri Pedroso entram para o sector das Finanças. A Administração Pública que estava a cargo de Mário de Aguiar, na equipa de Costa Brás, passa para a Presidência do Conselho sob a responsabilidade de Santos Pais, antes secretário de Estado da Justiça.

O acto de posse decorreu na presença de representantes do Conselho da Revolução e Comissão Constitucional, do presidente da Assembleia da República e membros do Governo. Na cerimónia, o Presidente da República e o Primeiro-Ministro proferiram importantes discursos, dos quais extraímos algumas significativas passagens.

Depois de assinalar que a recomposição do Governo se segue «a um conjunto de medidas cuja importância e significado foram assinalados no debate sobre elas suscitado na Assembleia da República», o general Ramalho Eanes afirmou:

«(...) Dispõe agora o Governo de um consenso e de um novo crédito político para enfrentar uma crise económica que se instalou no dia-a-dia dos cidadãos e que se traduz

no aumento crescente do custo de viver e por via disso na instabilidade e azedume nas relações sociais.

A essência dos sistemas democráticos é a capacidade de gerar alternativas dentro de si mesmos para a solução dos problemas.

As circunstâncias da nossa democracia marcada pela debilidade da vida económica em que assenta, limitam o campo das alternativas e aconselham particular cuidado nas práticas de oposição.

A oposição ao Governo pode tornar-se com facilidade oposição ao regime democrático.

Não podemos esquecer as sequelas das forças totalitárias que persistem e que mesmo quando mudam de tática não mudam de objectivo.

O Governo agora recom-

posto não poderá esperar da oposição complacência; mas o País exige de um e de outros, Governo e oposição, que não favoreçam condições para o regresso de sistemas que tão claramente repudiou, seja o modelo ditatorial do passado, contíguo, seja o vanguardismo totalitarista de um passado recente.

Vencer a crise é pois um imperativo patriótico que a todos compromete por igual.

(...) Aqueles que hoje ingressam no Governo aceitaram servir o País em áreas que são fundamentais para o acréscimo de eficácia, sem o que as medidas económicas corajosamente assumidas se perderão, sem qualquer proveito: no sector laboral há que obter a inadiável concertação que que assegure participação consciente, entusiástica e patriótica dos trabalhadores portugueses na criação de uma nova sociedade de que são os principais destinatários e agentes.

O desemprego resultante da desorganização da produção por efeito de causas várias é a pedra-de-toque da nossa democracia.

A democracia não se pode consolidar se cada dia crescer o número dos que sem pão estarão disponíveis para as forças que não desistem das aventuras totalitárias.

A querela ideológica não tem mais lugar nas fábricas e nos campos deste País.

(...) Somos ainda um País pobre onde se generalizaram os vícios dos ricos.

Só acreditamos na austeridade quando ela nos bate à porta.

Aumentar o esforço e economizar recursos é um dever a que ninguém se pode furtar.

(...) A confrontação ideológica que confunde e divide o povo, a polémica permanente e sectária que ignora os grandes objectivos de reconstrução nacional terão de ceder lugar

à análise serena, ao esclarecimento desapassionado, ao fortalecimento da consciência nacional, à mobilização para as dificuldades, à mobilização para as dificuldades, à procura das soluções realistas (...).

Mário Soares, no uso da palavra, afirmou:

«(...) As mudanças de pessoas que agora se verificam, tanto ao nível de ministros como de secretários e de subsecretários de Estado, representam, assim, a passagem de testemunho natural numa caminhada que permanece numa direcção constante, cujo ritmo se deseja acelerar preocupados como estamos, acima de tudo, com a operacionalidade, a coesão intrínseca e a eficácia.

Foi já por diversas vezes salientado, mas não porventura com o rigor necessário, que o Governos Constitucional assumiu o poder num momento particularmente difícil, com o País à beira do abismo, largos sectores da economia nacional destruídos, sem que se tivessem criado mecanismos de substituição coerentes — e aqueles que foram tentados sofrendo a contestação da grande maioria dos portugueses — num clima político-social de grandes tensões internas, que em certos casos e regiões roçava mesmo o desespero ou apelava ao afrontamento violento, perante a reticência, se não a incompreensão, daquela região do Mundo em que nos inserimos e a generalizada desconfiança dos trabalhadores portugueses emigrados, dos quais em boa parte o País depende para reduzir o desequilíbrio da balança de pagamentos. Os problemas que se nos puseram, desde o

primeiro dia de Governo, eram extremamente agudos, a começar pela penúria de divisas para fazer face aos nossos compromissos internacionais, inadiáveis, pela falta de instrumentos jurídicos de intervenção, pela apatia, falta de resposta se não mesmo anarquia dos serviços do Estado, e pela explosão reivindicativa natural após dois anos de demagogia infrene, que levaram à destruição de fontes de riqueza importantes, ao absentismo, à quebra da produtividade e em certos sectores públicos e privados a uma situação próxima da paralisia ou do caos.»

Depois de passar em revista os principais problemas com que o País se debate, salientou:

«(...) O povo português demonstrou querer viver em democracia política e a verdadeira alternativa que se nos põe hoje não é escolher entre voltar ao fascismo ou avançar para o comunismo, fórmulas ambas rejeitadas pela esmagadora maioria dos portugueses, mas sim consolidar e desenvolver a democracia que já temos, em termos programá-

ticos, realistas e europeus, ou recair em formas de autoritarismo larvar (com sinal de direita ou de esquerda, pouco importaria), que nos relegariam necessariamente ao nível dos países subdesenvolvidos económica e politicamente do Terceiro Mundo.

(...) Repito o que disse no acto da posse do Governo constitucional, em 23 de Julho de 1976: a tarefa é colectiva e terá de ser assumida em conjunto por todo o povo. O Governo, que se pretende mobilizado ao serviço dos trabalhadores, não está por nenhuma forma agarrado ao poder, sabendo muito bem e pelo contrário, que o exercício do poder só traz ao partido de que provêm a impopularidade e desgaste, dadas as dificuldades a que tem de fazer face no dia-a-dia. Assim, só aceitará governar enquanto sentir essa a vontade popular, livremente expressa, enquanto tiver a confiança e o apoio do Presidente da República, eleito pelo povo, e a aquiescência da Assembleia da República, órgão legítimo da representação nacional (...).



Reunião do Conselho de Ministros, após a tomada de posse dos novos membros do Governo

CONSTITUIÇÃO DO GOVERNO

Primeiro-Ministro — *Dr. Mário Soares*
Ministro de Estado — *Prof. Henrique de Barros*
Ministro sem Pasta — *Prof. Jorge Campinos*
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro para os Assuntos Políticos — *Manuel Alegre*
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro para os Assuntos Administrativos — *Dr. Antero Monteiro Dinis*
Secretário de Estado da Comunicação Social — *Dr. José Maria Roque Lino*
Secretário de Estado do Ambiente — *Prof. Manuel Gomes Guerreiro*
Secretário de Estado da População e Emprego — *Eng.º Manuel Tito de Morais*
Secretário de Estado da Cultura — *Dr. David Mourão Ferreira*
Secretário de Estado da Administração Pública — *Dr. José dos Santos Pais*
Ministro da Defesa — *Coronel Mário Firmino Miguel*
Ministro do Plano e Coordenação Económica — *Eng.º Francisco Sousa Gomes*
Secretário de Estado do Planeamento — *Dr.ª Maria Manuela Silva*
Secretário de Estado da Coordenação Económica — *Eng.º Carlos Melancia*
Ministro da Administração Interna — *Tenente-coronel Costa Brás*
Secretário de Estado da Administração Regional e Local — *Eng.º Ferreira Lima*
Secretário de Estado da Integração Administrativa — *Comandante João Cristóvão Moreira*
Secretário de Estado da Administração Interna — *Tenente-coronel Hugo Gonçalves Rocha*
Ministro da Justiça — *Dr. António Almeida Santos*
Ministro dos Negócios Estrangeiros — *Dr. José Medeiros Ferreira*
Secretário de Estado da Emigração — *Dr. João Lima*
Ministro das Finanças — *Dr. Henrique Medina Carreira*
Secretário de Estado do Orçamento — *Dr. Alberto Santos Ramalheira*
Subsecretário de Estado do Orçamento — *Dr. Morgado Cândido*
Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro — *Dr.ª Maria Manuela Morgado*
Subsecretário de Estado das Finanças — *Dr. Eurico Ferreira Nunes*
Subsecretário de Estado do Tesouro — *Dr. Consiglieri Pedrosa*
Ministro da Agricultura e Pescas — *Dr. António Barreto*
Secretário de Estado da Estruturação Agrária — *Eng.º Carlos Portas*
Secretário de Estado do Fomento Agrário — *Eng.º Técnico António Campos*
Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas — *Eng.º Carlos Antunes Filipe*
Secretário de Estado das Pescas — *Eng.º Pedro Coelho*
Secretário de Estado das Florestas — *Eng.º Azevedo Gomes*
Ministro da Indústria e Tecnologia — *Eng.º Nobre da Costa*
Secretário de Estado da Indústria — *Eng.º Santos Martins*
Secretário de Estado da Energia e Minas — *Eng.º Baião Horta*



Um grupo de 120 emigrantes portugueses — na sua maioria oriundos dos Açores e radicados no Canadá — esteve em Lisboa no decurso de umas férias ao País. O Secretário de Estado da Emigração estabeleceu com eles um informal encontro, em que respondeu às várias perguntas então formuladas pelos nossos compatriotas, que agradeceram efusivamente a presença do dr. João Lima.

Ministro do Comércio e Turismo — *Prof. Mota Pinto*
Secretário de Estado do Comércio Interno — *Dr. Escaja Gonçalves*
Secretário de Estado do Comércio Externo — *Dr. António Celeste*
Secretário de Estado do Turismo — *Dr. Filipe Madeira*
Ministro do Trabalho — *Maldonado Gonelha*
Secretário de Estado do Trabalho — *Dr. Almeida Simões*
Ministro da Educação e Investigação Científica — *Dr. Mário Sottomayor Cardia*
Secretário de Estado da Administração e Equipamento Escolar — *Almerindo Marques*
Secretário de Estado do Ensino Superior — *Prof. Cruz e Silva*
Secretário de Estado da Investigação Científica — *Prof. Tiago de Oliveira*
Secretário de Estado da Orientação Pedagógica — *Dr. Romero de Magalhães*
Secretário de Estado da Juventude e Desportos — *Dr. Joaquim de Sousa*
Ministro dos Assuntos Sociais — *Dr. Armando Bacelar*
Secretário de Estado da Saúde — *Dr. Paulo Mendo*
Secretário de Estado da Segurança Social — *Dr. Vítor Vasques*
Ministro dos Transportes e Comunicações — *Dr. Rui Vilar*
Secretário de Estado dos Transportes — *Eng.º Machado Rodrigues*
Secretário de Estado da Marinha Mercante — *Dr. António Crisóstomo Teixeira*
Ministro das Obras Públicas — *Coronel-eng.º Almeida Pina*
Secretário de Estado das Obras Públicas — *Eng.º Mário Azevedo*
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos e Saneamentos Básicos — *Coronel-eng.º Baltasar Morais Barroco*
Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção — *Eng.º Eduardo Ribeiro Pereira*
Subsecretário de Estado da Habitação, Urbanismo e Construção — *Dr. Almerindo Santos Machado*



À semelhança do que vem acontecendo desde 1974, o Dia Mundial do Trabalhador (1.º de Maio) foi comemorado em todo o País com inúmeras sessões recreativas e de esclarecimento, traduzidas numa

grandiosa jornada de confraternização entre os trabalhadores, que naturalmente aproveitaram o ensejo para reafirmar a luta em prol da sua dignidade e direitos na sociedade.

Foi em 1888 que a Fede-

ração Americana do Trabalho estabeleceu que este dia seria, em forma de greve, comemorado para assinalar a luta pela redução, para oito, das horas de trabalho diário. A data internacionalizou-se, mas só três anos mais tarde, no Congresso Internacional de Bruxelas, ficaria definitivamente estabelecida como o «dia da reivindicação da jornada de oito horas e da afirmação da luta de classes».

Com o desenrolar dos anos e o prosseguimento da luta dos trabalhadores, o 1.º de Maio alcançou verdadeira projecção internacional, acabando os governos de quase todos os países por conceder esse dia ao trabalhador, sendo em muitos deles considerado feriado nacional.



10 DE JUNHO — DIA DAS COMUNIDADES

Ao momento em que esta edição é distribuída aos nossos leitores, ultimam-se os preparativos para a celebração, em 10 de Junho, do Dia das Comunidades.

Disseminadas pelo estrangeiro, as comunidades portuguesas são uma realidade de grande relevância para o nosso País. Núcleos de compatriotas que se enquadram na vida de outras nações, conservando factores de atavismo pátrio e ligações à sua terra de origem, elas constituem uma presença portuguesa no estrangeiro e podem desempenhar importante papel nas próprias relações entre os povos.

Enquanto Dia das Comunidades, o Dia de Camões será celebrado em Portugal e no estrangeiro, com

vista a levar a presença do nosso País às diferentes comunidades e a tornar estas mais conhecidas na sua nação de origem.

A comissão para as comemorações deste ano é presidida pelo conselheiro da Revolução major Vítor Alves, e integra ainda as seguintes individualidades: ministro de Estado, Henrique de Barros, ministro dos Negócios Estrangeiros, Medeiros Ferreira, (representado pelo Secretário de Estado da Emigração, dr. João Lima), secretário-geral da Academia das Ciências, comandante Teixeira da Mota, dr. Azeredo Perdigão, presidente da Fundação Calouste Gulbenkian e os presidentes das Comissões Administrativas dos

TAP, da Radiodifusão e da Radiotelevisão.

Este ano as comemorações do 10 de Junho ocorrerão na cidade da Guarda e, no estrangeiro, nas cidades onde se concentram os mais importantes núcleos de emigrantes portugueses.

A escolha da cidade da Guarda para centro das comemorações baseou-se, segundo Vítor Alves, no facto de aquela região constituir um dos mais importantes centros difusores de emigração portuguesa e ainda a fronteira terrestre por onde ocorre a maioria das entradas dos emigrantes. Por outro lado, a intensidade das comemorações nas comunidades portuguesas de todo o Mundo dependerá da sua expressão numérica.

O Dia das Comunidades será assinalado com a publicação de um jornal («Comunidade»), que será amplamente distribuído em todas as regiões do Mundo onde trabalham portugueses, e também no País.

Ainda no âmbito das comemorações do Dia das Comunidades, quatro barcos da Marinha de Guerra partirão com destino ao Brasil, França, Holanda e Estados Unidos da América, transportando 500 garrafas cada um, contendo mensagens de saudação do povo português, que serão lançadas ao mar na costa daqueles países. Vinte daquelas garrafas, além da mensagem, encerram um convite para uma viagem a Portugal a pagar pelo Governo.

O Dia de Camões será assinalado também nas antigas colónias portuguesas, onde as comemorações estão a cargo das missões diplomáticas, e ainda no território de Macau. O Presidente da República dirigirá, a partir da Guarda, no dia 10 de Junho, uma mensagem aos portugueses espanhados pelo Mundo. A mensagem será previamente gravada e enviada às estações emissoras oficiais dos países onde existem comunidades portuguesas, a fim de ser transmitida simultaneamente.

Além do Presidente da República e do Secretário de Estado da Emigração, muitas outras individualidades de destaque estarão presentes na cidade da Guarda no dia 10 de Junho.



Para assistir — como enviado do Papa Paulo VI — às celebrações do 13 de Maio em Fátima, acontecimento que registamos em apontamento fotográfico (ao alto), deslocou-se ao nosso País o Cardeal D. Humberto Medeiros, arcebispo de Boston, figura de grande prestígio nos Estados Unidos, e muito estimada pelos emigrantes portugueses radicados naquele país. O Cardeal Medeiros recebeu também, em cerimónia de grande significado para a vida religiosa portuguesa, o título de doutor «honoris causa» da Universidade Católica de Lisboa (foto abaixo).

OS EMIGRANTES E A INTEGRAÇÃO DE PORTUGAL NA CEE

— INTERVENÇÃO DA DEPUTADA MARIA ALZIRA ALEIXO (PS) NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Os problemas da emigração — quer no plano interno, relacionados com o contexto económico em geral, quer nas questões que se colocam aos milhares de portugueses que se encontram no estrangeiro — continuam a suscitar a atenção dos governantes.

A integração de Portugal no Mercado Comum Europeu (cujo pedido foi já formalizado pelo nosso País), representará por certo para todos nós benefícios de ordem económica, social e cultural, e dos quais, natural e particularmente, os emigrantes irão também usufruir.

Questões de ordem geral sobre a emigração portuguesa, bem como as vantagens, para os nossos compatriotas radicados no estrangeiro, com a eventual entrada de Portugal para a CEE, foram o tema de uma significativa intervenção (que transcrevemos na íntegra) de Maria Alzira Lemos — do Partido Socialista e na qualidade de deputada pelo círculo da emigração da Europa — no plenário da Assembleia da República.

O tema da adesão de Portugal à CEE foi já aqui tratado sob os seus múltiplos aspectos e brilhantemente, quer pelo Sr. Primeiro-Ministro e Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros quer por vários dos seus ilustres colegas.

Como deputada da emigração pelo círculo da Europa, não me é, porém, lícito deixar de tomar a palavra sobre o assunto para, em nome dos trabalhadores portugueses radicados nos países da Comunidade Europeia, manifestar perante esta Assembleia o seu sentimento de adesão, regozijo e entusiasmo relativamente ao sucesso obtido pelo Sr. Primeiro-Ministro e a sua equipa de trabalho nas iniciativas preparatórias do pedido de adesão de Portugal à CEE.

É que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os trabalhadores portugueses na Europa estão em condições de avaliar devidamente a importância desta iniciativa e do objectivo a alcançar e estou certa de que não me engano ao apontar uma dupla causa para a sua satisfação e esperança.

Efectivamente sentem-na, em primeiro lugar, como portugueses que são, pois sabem que a integração no Mercado Comum é condição para o relançamento da nossa economia e para a consolidação da democracia, assim como para assegurar a melhoria das condições de vida dos mais desfavorecidos. Os trabalhadores que eu represento aqui, os emigrantes que votaram

no Partido Socialista, estão conscientes de que a via para o socialismo em Portugal ficará reforçada e garantida com o apoio das forças do socialismo democrático na Europa e que, com essas forças, com o Governo socialista e os trabalhadores portugueses dentro e fora de Portugal nos empenharemos na construção de uma verdadeira Europa dos trabalhadores.

Por outro lado, os nossos emigrantes sabem também que eles são, em si mesmos, uma importante causa justificativa da opção europeia para Portugal, pois totalizam cerca de 1 milhão de portugueses forçados a ir granjear o pão em terras alheias e que têm de estar na primeira linha das preocupações daqueles que procuram soluções para os anseios do povo português. Isto é, antes de mais, de elementar justiça.

Durante a época do fascismo assistimos ao espectáculo atroz da fuga à miséria, pela emigração, de centenas de milhares de portugueses, famílias inteiras, mulheres, crianças e adolescentes expatriando-se para fugir à fome e às condições a que estavam sujeitos na sua Pátria, incluindo o desgosto de viver dentro de um país com falta de liberdade, em que a injustiça, a improbidade e o mal triunfava nas leis e nas instituições e em que esteve em curso uma odienta guerra colonial.

Foram estas as causas da nossa emigração para os países industriali-

zados da Europa, emigração que, dentro da desgraça colectiva do fascismo que a fez multiplicar, teve ainda a virtude de trazer ao organismo nacional doente o alento das remessas das suas economias, fruto do seu trabalho.

Lembremos ainda que o peso e a influência dos nossos emigrantes têm de ser reconhecidos como decisivos não só na nossa economia mas também na difusão da cultura portuguesa e na orientação da política nacional.

É, pois, justo que a consideração dos nossos trabalhadores na Europa tenha pesado na opção que se dirige à integração europeia, como é justo que sejam eles, como vão ser, os primeiros beneficiários do pedido de adesão de Portugal à CEE, adesão que, ao concretizar-se dentro de uns anos, lhes virá a conferir direitos iguais aos dos trabalhadores dos países onde estão radicados, acabando as discriminações que os afectam.

A situação dos trabalhadores portugueses nos países da Comunidade Europeia depende actualmente dos acordos bilaterais existentes entre Portugal e esses países e é diversa de país para país. Porém, mesmo em França, com quem recentemente firmámos um importante acordo de emigração, que muito melhora as suas condições de vida, a equiparação dos portugueses não é total em relação aos trabalhadores dos países comunitários.

Para tornar mais evidente as vantagens que advirão para os nossos emigrantes da nossa adesão à CEE é necessário dar alguns pormenores sobre a questão. Foi sobretudo na década de 60 que se desenvolveu o fenómeno da emigração dos trabalhadores em direcção aos países industrializados e esse fenómeno foi tão amplo que só nos países que constituem a CEE se encontram 6,6 milhões de trabalhadores emigrados.

É pois natural que nesses países surgisse no primeiro plano das suas preocupações a organização de um programa social que se iria desenvol-

vendo nos próximos anos. No Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Económica Europeia, ficou como um dos fundamentos do referido tratado «a livre circulação das pessoas» e instituiu-se uma política social comunitária.

A livre circulação dos trabalhadores foi realizada em três períodos: o primeiro, de 1 de Setembro de 1963 a 30 de Abril de 1964, para uma livre circulação parcial; o segundo, de 1 de Maio de 1964 a 1 de Julho de 1968, para um Mercado Comum do trabalho, contendo apenas algumas excepções em relação aos trabalhadores nacionais; e o terceiro, a partir de 1 de Julho de 1968, para o estabelecimento do mercado livre do trabalho no interior da CEE para os originários dos países comunitários.

A livre circulação inclui o «direito de permanência» mesmo para aqueles que deixem de trabalhar por terem atingido a idade de reforma ou por acidente de trabalho.

A partir deste terceiro período também passaram a beneficiar os trabalhadores de disposições da nova legislação com vantagens inerentes à segurança social.

Em relação à totalidade dos trabalhadores migrantes, estas medidas contemplam hoje cerca de 30% apenas, sobretudo os italianos, que na altura da celebração do tratado constituíam a grande fonte da emigração.

Porém, a partir dessa altura o afluxo de emigrantes vindos da Grécia, da Turquia, da Jugoslávia, da Espanha e de Portugal deu gradualmente origem, no interior da CEE, à evolução de uma política social dirigida aos trabalhadores migrantes que não fazem parte da comunidade e que não estão equiparados aos seus nacionais.

Assim, os trabalhadores portugueses, se bem que tenham beneficiado da evolução dessa política social que permitiu a Portugal, em 20 de Setembro de 1976, celebrar um adicional ao seu tratado com a CEE de 22 de Julho de 1972, não estão ainda todavia equiparados aos trabalhadores comunitários em matéria social e, no tocante ao sector do trabalho, não beneficiam praticamente de nenhuma regalia, salvo no que diz respeito à remuneração e às condições de trabalho.

A adesão de Portugal virá, portanto, trazer-lhes vantagens apreciáveis que no domínio da segurança social se traduzirão nos seguintes pontos:

a) Alargamento do âmbito e concretização efectiva da igualdade de tratamento em relação aos



Um objectivo, entre tantos: «livre circulação, sem discriminação fundada na nacionalidade»

- trabalhadores dos países membros;
- b) Consideração unitária da carreira profissional mesmo quanto à parte exercida em Portugal;
 - c) Manutenção dos direitos adquiridos e concessão de prestações em qualquer dos Estados Membros (abono de família, risco de desemprego, etc.);
 - d) Possibilidade de coordenação da legislação de segurança social portuguesa com a dos Estados Membros.

No domínio da política social poderá Portugal beneficiar da atribuição de verbas do Fundo Social Europeu destinadas a projectos definidos em que os emigrantes podem estar interessados.

A adesão conferirá, ainda, aos trabalhadores portugueses:

- a) O princípio da livre circulação, sem discriminação fundada na nacionalidade;
- b) A inaplicabilidade de legislação de cada Estado que limite o acesso ao emprego;
- c) O acesso ao ensino e à formação profissional e ao alojamento

- em condições de igualdade;
- d) O direito ao reagrupamento familiar;
- e) O direito de permanência;
- f) O direito de estabelecimento para não assalariados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que não podemos ficar indiferentes a estas realidades: 1.05 milhões de portugueses que trabalham nos países da Comunidade Europeia vão beneficiar directamente das negociações que estabeleçam os mecanismos necessários durante os períodos de transição, nos quais adquirirão, progressivamente, vantagens até, decorridos esses períodos, alcançarem as regalias da regulamentação comunitária.

Todas as dificuldades inerentes às negociações, todos os obstáculos que haverá que ultrapassar, terão de ser enfrentados na perspectiva dos direitos que têm os nossos trabalhadores emigrantes à gratidão de todos os portugueses e na certeza de que a sua confiança depende do relançamento da nossa economia para a qual todos temos que trabalhar e contribuir.

VISITA DE TRABALHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO ÀS COMUNIDADES PORTUGUESAS DOS ESTADOS UNIDOS E DO CANADÁ

No prosseguimento dos seus contactos com as numerosas Comunidades Portuguesas espalhadas por todo o Mundo — acção indispensável para uma verdadeira compreensão dos diversos problemas que afectam a vida dos nossos compatriotas imigrados — o Secretário de Estado da Emigração dr. João Lima efectuou de 5 a 21 de Março uma visita aos Estados Unidos e Canadá.

Cumprindo um programa intenso de encontros e diálogos, quer com as comunidades quer com responsáveis governamentais dos dois países, o Secretário de Estado da Emigração foi incansável no esforço que desenvolveu para auscultar de perto as aspirações mais prementes de uma muito significativa parte dos emigrantes portugueses. Nesse esforço o acompanharam a sua comitiva e o pessoal diplomático e consular em serviço naqueles países, com destaque neste caso para os drs. Hall Themido e Luís Góis Figueira, embaixadores de Portugal nos Estados Unidos e no Canadá, que viriam a acompanhar, do princípio ao fim, nos respectivos países, a visita do Secretário de Estado.

Caloroso e por vezes comovente foi o acolhimento dispensado ao Secretário de Estado nas inúmeras ocasiões em que contactou directamente com os portugueses de todas as classes sociais ali radicados. Tendo por norma nos seus diálogos o «ensinar e ser ensinado», que deve «constituir a base de uma acção democrática e de apoio aos portugueses que por estarem ausentes do seu País não devem de forma alguma ser esquecidos nem relegados para um plano de subnacionalidade», e usando sempre da maior franqueza e espírito de abertura, João Lima mostrou-se constantemente atento aos problemas levantados, suscitando da parte das comunidades que visitou reacções do maior agrado.

Sem pretendermos distinguir qualquer órgão especial — o que seria aliás difícil, dado que a imprensa foi generalizadamente favorável — podemos trazer o êxito desta visita através da imprensa local de expressão portuguesa: «Novos Rumos», de Newark — «Desta visita fica-nos a certeza de que um ar novo passará na política da emigração e que progressivamente irão caindo as barreiras que quase sempre separam os emigrantes de Portugal». No

Canadá, o semanário «A Voz de Portugal», de Montreal, em comentário do seu director, faz notar que «em Portugal se começa a respeitar um pouco mais os emigrantes», pedindo que «os laços que os mantêm ligados à sua Pátria sejam reforçados por medidas governamentais».

Seria por outro lado exaustivo dar aqui uma panorâmica da acção dos diversos meios de Comunicação Social sobre o acontecimento. Sem abdicarem do papel crítico e informativo que lhes compete, e salvo raras excepções — sob influência de minorias sem qualquer expressão no espírito que enforma a atitude patriótica da maioria dos portugueses radicados naqueles países — todos reflectiram a necessidade de compreensão que merece a actual situação portuguesa em geral, e a complexa problemática da emigração, em particular.

Inúmeras e dos sectores mais diversos foram as personalidades dos governos americano e canadiano contactadas, oficial ou particularmente, pelo dr. João Lima. Todos expressaram vivamente a simpatia que lhes merecem os emigrantes portugueses — frutos da sua dignidade e competência profissional — e manifestaram a mais completa abertura e espírito de cooperação que anima os seus governos em relação aos problemas abordados nas reuniões efectuadas.

A comitiva portuguesa integrava além do Secretário de Estado e sua esposa, o inspector diplomático e consular dr. Grainha do Vale, Chefe do Gabinete, dr. Eduardo Ambar, Adjunto do Gabinete, dr. Farinha dr. Farinha Fernandes e dr.^a Maria José Sá Correia do Ministério da Educação e Investigação Científica.

Regressado a Lisboa, o Secretário de Estado da Emigração considerou como aspectos positivos da sua viagem, não apenas «a sensibilização das comunidades portuguesas que existem nos Estados Unidos Unidos e no Canadá, mas também e acima de tudo, o desbloqueamento nas relações entre o Estado Português e as comunidades de emigrantes, muito afastadas, no sentido de que a informação que lhes é dada, ou a própria informação que eles dão ao Governo Português, através dos seus agentes, pressupõe, ou parece iniciar, um caminho de colaboração que é absolutamente necessário.»

ESTADOS UNIDOS

INTERESSE CONSTANTE PELO FUTURO DE PORTUGAL

Chegado a Nova Iorque no dia 5, o Secretário de Estado da Emigração partiu nesse mesmo dia para Washington, onde iniciou a sua visita às comunidades portuguesas dos Estados Unidos da América. O programa da comitiva portuguesa na capital americana foi preenchido com uma longa série de entrevistas, quer com personalidades portuguesas quer com autoridades federais e estaduais daquele país.

WASHINGTON

Principiando por uma reunião de trabalho com o pessoal diplomático e consular na embaixada portuguesa, seguir-se-ia uma sessão de esclarecimento organizada pelo Clube Português de Washington, na qual o dr. João Lima esclareceu o vasto auditório sobre a actual situação portuguesa e dos objectivos da sua visita, e que foram fundamentalmente os seguintes:

O apoio aos órgãos de informação de expressão portuguesa nos Estados Unidos que com a sua acção muito podem contribuir para o esclarecimento contínuo dos emigrantes; o apoio ao ensino e difusão da língua e cultura portuguesas, apoio esse que já começou a ser dado com a concessão de bolsas, materiais didácticos e bibliotecas aos vários centros onde o português existe como forma de afirmação cultural; a procura sistemática de apoio americano às nossas comunidades, quer no domínio da aceitação da nossa cultura quer no que diz respeito à concessão de facilidades para a entrada de maior número de portugueses nos Estados Unidos.

O Secretário de Estado teria depois entrevistas com diversas entidades oficiais, com senadores e congressistas americanos, entre os quais Edward Kennedy, Studs e Peter Molino, bem conhecidos e amigos dos portugueses.

Ainda em Washington, e em cerimónia privada na Embaixada de Portugal, na presença de todo o pessoal daquela missão diplomática, o Secretário de Estado da Emigração condecorou Fernanda Brito (a mais antiga funcionária do quadro daquela Embaixada) com a Medalha da Ordem do Infante D. Henrique, e Jaime Ferreira (motorista há trinta anos ao serviço das sucessivas embaixadas de Portugal em Washington) com a Medalha do Infante D. Henrique.

CALIFÓRNIA

De Washington a comitiva portuguesa partiu para a Califórnia, onde se demorou três dias. Em S. Francisco, João Lima começaria por visitar o «Mayor» George Moscone, com quem teve uma cordeal troca de impressões. O Secretário de Estado obsequiaria o «Mayor» com um exemplar de «A influência dos pintores holandeses na pintura portuguesa dos séculos XVI a XVII», (da autoria do pintor Reis dos Santos), gesto muito apreciado dada a singularidade da obra.

Em San Leandro, a comunidade portuguesa homenageou o Secretário de Estado e comitiva com um banquete em que estiveram presentes muitas dezenas de personalidades portuguesas e luso-americanas de destaque na vida local.

Depois da refeição foram escutadas canções pelo artista português de ori-

gem caboverdeana Amílcar Cabral, e exibidas danças típicas do norte de Portugal, pelo conjunto Luso-Americano de San Pablo.

Para dar as boas-vindas aos visitantes, usou da palavra o dr. Carlos Almeida, que em nome da nossa Comunidade ali representada, manifestou a sua alegria e regozijo por ser a primeira vez que um membro do Governo Português a todos honrava com a sua presença.

Divagou depois sobre as glórias e feitos de Portugal e ainda por ter sido um português, João Rodrigues Cabrilo, que primeiro pôs pé nesta parte da América. Terminou com um brinde ao presidente da República.

Falou em seguida o dr. João Lima. Começou por se desempenhar da determinação do Presidente da República, que por proposta do sr. Embaixador de Portugal, condecorou as seguintes individualidades: António de Sousa Bettencourt, Vice-Cônsul de Portugal com a comenda de Cavaleiro da Ordem do Infante D. Henrique; Mary Giglito, da cidade de San Diego, Dama do Infante D. Henrique; Padre Carlos Macedo, da Igreja das Cinco Chagas,



O dr. João Lima lê as actas do Conselho de S. Leandro

Comendador da Ordem de Benemerência; Monsenhor Manuel Alvernaz, Comendador da Ordem do Infante D. Henrique; dr. Décio de Oliveira, Comendador da Ordem do Infante; Mayone Dias, Comendador da Ordem do Infante; Professor Jorge de Sena, Comendador da Ordem do Infante D. Henrique.

O Secretário de Estado falou em seguida da nossa cultura e sua influência no Mundo, afirmando que veio aos Estados Unidos para trabalhar e conhecer o povo português: «O Governo não pode de forma alguma conhecer o seu cidadão se não for até junto dele para o ouvir e compreender», sublinhou.

Num brilhante improviso, em nome de todos os agraciados, falou o Professor Jorge de Sena. Descreveu todo o seu passado, desde quando foi para

o Brasil em 1959, até ao presente, facto que deu motivo a ter filhos portugueses, brasileiros e americanos, e referiu a ironia do destino em também ser condecorado, quando fora informado pelo Cônsul Geral de Portugal, seu velho amigo e de sua esposa, (que não via desde 1960), seu velho amigo e de sua esposa.

No dia seguinte a comitiva visitou a comunidade portuguesa de Harward («Irmadade do Divino Espírito Santo» e «União Portuguesa Protectora do Estado da Califórnia»). Seguiu-se San Leandro, onde o dr. João Lima depôs uma coroa de flores junto ao monumento ao emigrante português e visitou em seguida as instalações da «União Portuguesa do Estado da Califórnia» (onde inaugurou uma exposição de antigos jornais portugueses),

e a escola bilingue «Wilson», estando presentes os alunos da mesma.

Em Santa Clara (a cidade irmã de Coimbra) a comitiva portuguesa visitou a Sociedade do Espírito Santo. Ali era aguardado por muitos dos seus elementos e pelo Presidente da Câmara, Frank Barcelos, que apresentou cumprimentos de boas-vindas e ofereceu ao dr. João Lima e ao embaixador de Portugal, placas comemorativas da cidade. Num breve improviso, Frank Barcelos solicitou ao dr. João Lima que usasse da sua influência no sentido de serem mantidos os laços de amizade existentes entre Santa Clara e Coimbra.

Em Oakland foram visitadas a Sociedade Portuguesa Rainha Santa Isabel, a Federação Fraternal Luso-Americana (organização que se ocupa especialmente da Educação). Seguiu-se um almoço no «Bit of Portugal», oferecido pelas principais Associações Portuguesas.

Em San José, depois da visita à Igreja Nacional Portuguesa das Cinco Chagas (igreja, convento e escola) realizaram-se uma conferência de imprensa na «Irmadade do Espírito Santo» e uma sessão de esclarecimento no «Portuguese Athletic Club». Em ambos os casos o dr. João Lima teve oportunidade de colher informações sobre os problemas dos nossos compatriotas naquela zona, e respondeu às perguntas formuladas pela numerosa assistência.

Ainda na Califórnia, e antes de partir para Nova Iorque, a comitiva visitou comunidades portuguesas em Visália (Vale de San Joaquim) Los Angeles e San Diego, onde depôs flores no monumento a João Rodrigues Cabrillo. De realçar ainda um almoço a bordo de uma das maiores unidades pesqueiras da frota de San Diego, oferecido pelo seu capitão Cristiano Garcia da Rosa. O êxito do encontro — tanto mais que não se encontrava programado — «obrigou» o Secretário de Estado a uma conferência de imprensa a bordo. A cordeal troca de impressões com elementos da comunidade portuguesa foi igualmente positiva, provocando vivas reacções de agrado.

NOVA IORQUE, CONNECTICUT E NOVA JERSEY

Nos dois dias que se seguiram, o Secretário de Estado da Emigração visitou os estados de Nova Iorque (Yonkers e Mount Vernon), Connecticut (Hartford e Waterbury) e Nova Jersey (Newark e Elizabeth).



Monumento a João Rodrigues Cabrillo, em San Diego

Em Yonkers, o dr. João Lima foi homenageado com um almoço oferecido pela Associação Cívica Portuguesa (Federação dos Clubes Portugueses do Estado de Nova Iorque). Em ambiente de franco convívio, o Presidente e o Vice-Presidente da Associação — Lautentino Simões e Jack Maia, respectivamente — saudaram os visitantes e formularam votos para que daquele encontro resultasse «uma maior união entre todos os portugueses que vivem neste país» (palavras de Lautentino Simões). O dr. João Lima agradeceu a recepção, que interpretou como «uma grandiosa manifestação de portuguêsismo de todos e de grande fé no futuro de Portugal». Em nome do Presidente da República, o dr. João Lima agraciou várias associações da área de Nova Iorque, tendo ficado para outra data a imposição das insígnias nas respectivas bandeiras.

Em Monte Vernon, no Clube Português local grande número de pessoas aguardava o Secretário de Estado da Emigração. Aí teve lugar uma sessão pública de esclarecimento, onde depois de terem usado da palavra, o Presidente do Clube e o Cônsul de Portugal em Nova Iorque, o dr. João Lima proferiu um importante discurso. Falou da situação portuguesa, não escondendo quer os erros cometidos, quer o muito que se não fez e há a fazer.

Depois de manifestar a grande satisfação que sentia em poder contactar os emigrantes portugueses na América, enalteceu as magníficas relações de amizade que unem portugueses e americanos. Seguiram-se várias perguntas feitas por muitos dos numerosos assistentes, e às quais o dr. João Lima respondeu.

Depois de em Hartford ter visitado a Escola de Nossa Senhora de Fátima — que mereceu os melhores elogios por parte do Secretário de Estado — a comitiva dirigiu-se para Waterbury.

Durante um jantar no Clube Português daquela cidade em que falaram além do Secretário de Estado da Emigração diversas individualidades, entre elas os drs. António Cirurgião e Morais Sarmiento, o dr. João Lima condecorou com a «Ordem do Infante D. Henrique» o congressista Ronald Pereira Sarrazin, descendente de portugueses, tendo sido invocado o vivo e actuante interesse que esta figura política americana tem demonstrado pela comunidade portuguesa.

Muito concorrido, este jantar teve como principal patrocinador o dr. Seabra da Veiga, médico português residente em Waterbury. Figura de grande



O Secretário de Estado confraterniza com emigrantes

prestígio naquela cidade (na qual é cônsul honorário de Portugal), o dr. Seabra da Veiga teve palavras de grande apreço para a visita do dr. João Lima.

Ao Club foi imposta a «Comenda da Ordem da Benemerência».

Em Newark, o Secretário de Estado da Emigração começou por visitar as instalações da creche da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, tendo depois ali assistido à missa celebrada pelo Padre Manuel Vaz.

Efectuou-se em seguida uma recepção oficial na casa do Cônsul de Portugal em Newark, dr. Francisco Mota, e à qual assistiram para além de toda a comitiva, o Mayor de Newark, Mr. Gibson, e outros elementos oficiais. Presentes também os órgãos da comunicação social e representantes das colectividades.

Durante esta cerimónia houve troca de impressões entre o Mayor Gibson e o dr. João Lima, que foram de grande interesse para a Comunidade Portuguesa.

No final o Mayor Gibson ofereceu ao Secretário de Estado da Emigração as «chaves da cidade» de Newark, acompanhando este seu gesto com palavras de sincero carinho por todos os portugueses, e de admiração por Portugal.

Ainda em Newark, e em sessão de esclarecimento no Sport Clube Português, o dr. João Lima foi entusiasticamente aplaudido pela numerosa assistência depois das palavras que então proferiu, e das quais destacamos:

«O Governo Constitucional decidiu governar segundo a vontade do Povo Português e tal só é possível conhecendo-se o que o Povo Português pretende que se faça. E como para a Secretaria de Estado da Emigração não há portugueses de primeira e portugueses de segunda, mas só portugueses, não se pode saber somente o que querem os portugueses do Continente, dos Açores ou da Madeira, sendo necessário saber-se o que querem os outros portugueses espalhados pelo Mundo».

Em Elizabeth, a primeira visita do dr. João Lima foi à Igreja de Nossa Senhora de Fátima, onde o aguardavam os padres João e Coimbra, além de um numeroso grupo de portugueses. Depois de ali confraternizar com elementos da comunidade, dirigiu-se ao Clube de Elizabeth, onde se presidiu a uma sessão de esclarecimento. Tendo usado da palavra o Presidente do Clube e o Cônsul de Portugal em Newark, o dr. João Lima teve mais uma vez ocasião de descrever perante a numerosa assistência, a actual situação portuguesa e seu futuro, do qual depende «um esforço comum que engloba o Governo e todo o Povo Português». Várias vezes interrompido pelas palmas dos assistentes, o Secretário de Estado da Emigração realçou a alegria que sentia neste contacto com os portugueses radicados nos Estados Unidos, afirmando mais uma vez a sua «preocupação constante em não querer governar sem o conhecimento vivo das coisas».

MASSACHUSETTS

No estado de Massachusetts, o dr. João Lima começou por se encontrar com as comunidades portuguesas em Boston, tendo-se realizado uma sessão de esclarecimento (seguida de um período de perguntas e respostas) no Centro Paroquial da Igreja de Santo António, em Cambridge. Durante um almoço oferecido pela comunidade local, usou da palavra o Presidente da Câmara daquela cidade, que sublinhou o significado da visita do Secretário de Estado da Emigração quer para os portugueses ali residentes, quer no contexto das relações luso-americanas. No dia seguinte visitou a Universidade de Harvard.

Em audiência no Paço Episcopal, o dr. João Lima (acompanhado do embaixador dr. Hall Themido e do cônsul-geral em Boston, dr. Carvalho Faria) foi recebido por D. Humberto de Medeiros, Arcebispo de Boston. Nesta entrevista — que viria a durar mais de uma hora — e em que foram abordados alguns temas da actualidade portuguesa, P. Humberto de Medeiros revelou mais uma vez o seu grande carinho e empenho nas questões relacionadas com a defesa dos interesses dos emigrantes portugueses ali residentes.

Em Ludlow, o dr. João Lima foi recebido pela comunidade e representantes das autoridades locais, tendo em seguida colocado um ramo de flores no monumento erigido aos heróis luso-americanos mortos na Segunda Guerra Mundial. Efectuou-se depois uma sessão de boas-vindas no salão de festas do Grémio Lusitano, bem como uma sessão de esclarecimento com período de perguntas e respostas. Um grupo de portugueses ofereceria ainda à comitiva portuguesa um jantar no restaurante «Caravela».

Em New Bedford iniciou a sua visita com uma deslocação à escola Hayden McFadden, onde funcionam aulas do programa de educação bilingue, seguindo depois para a Escola Oficial Portuguesa «Clube Fé e Pátria». A comitiva dirigiu-se depois a Fall River onde almoçou no restaurante «O Lusitano». Antes de regressar novamente a New Bedford, a comitiva visitou o local onde será instalado o Museu da Herança Portuguesa.

Na biblioteca portuguesa «Casa da Saudade», o dr. João Lima inaugurou uma exposição de pintura do artista Rogério Silva, visitando também uma exposição fotográfica e documental



Cardeal Humberto Medeiros e dr. João Lima

relativa à teoria portuguesa sobre a pedra de Dighton, da autoria do dr. Manuel Luciano da Silva (tema que já desenvolvemos numa das nossas últimas edições). Seguiu-se uma conferência de imprensa, muito concorrida pelos portugueses e com a presença de representantes de diversos órgãos de informação de expressão portuguesa e inglesa. (Esta conferência, a exemplo do que já tinha acontecido com outras, foi interpretada para inglês).

A uma pergunta de um jornalista americano, o dr. João Lima disse que «Portugal não patrocina qualquer imigração ilegal dos seus cidadãos para o estrangeiro, mas o tratamento que os governos estrangeiros dão aos imigrantes entrados ilegalmente não será indiferente ao Governo Português».

O dr. João Lima, satisfazendo a curiosidade do repórter americano, sublinhou que o «assunto terá de ser resolvido pelas leis internas dos países onde os imigrantes ilegais se fixam e que só em casos de extrema necessidade o Governo Português poderá intervir na defesa dos seus cidadãos através das suas representações no estrangeiro, sem interferir com as leis internas destes países. A legalidade ou ilegalidade da entrada de emigrantes neste país é determinada pelas leis dos Estados Unidos».

O Secretário da Emigração revelou ainda ter estabelecido contactos em Washington sobre a possível vinda de refugiados das ex-colónias para os Estados Unidos, afirmando ter encontrado a melhor receptividade por parte das pessoas com quem contactou, acrescentando, todavia, ser o assunto difícil, devido às leis internas que regem a imigração e também à crise de desemprego em muitas regiões deste país. A uma pergunta sobre se o Governo Português tinha uma política para desencorajar a emigração, o dr. João Lima disse: «Infelizmente não tem. Existem cerca de 500 mil desempregados em Portugal e mesmo na hipótese de um investimento público e privado intensivo, a criação de postos de trabalho não seria suficiente para absorver toda a mão-de-obra desempregada».

A comitiva partiu depois para North Dartmouth, onde jantou na Southeastern Massachusetts University (SMU). Presentes muitas individualidades de destaque na vida da comunidade portuguesa, bem como o Presidente e vereadores da Câmara de New Bedford, congressistas estaduais luso-americanos, Reitor e elementos do corpo docente e estudantes portugueses da Universidade, etc. O anfiteatro da SMU foi ainda palco de uma sessão de esclarecimento.

Abriu a sessão a dr.^a Mary T. Vermette, directora do «Centro para o

Mundo de Expressão Portuguesa» daquela universidade que, depois de evocar a sua qualidade de luso-americana apresentou, em nome do Centro, os cumprimentos de boas-vindas ao dr. João Lima e sua comitiva. Um emigrante (Hélio Braga) viria a ler nesta sessão um pormenorizado documento contendo várias propostas referentes às condições de vida dos portugueses ali radicados, e às quais o Secretário de Estado deu imediato parecer. Entre as várias etapas da sua visita a New Bedford, o dr. João Lima visitou num hospital o democrata Abílio Águas, detentor da Ordem da Liberdade.

RHODE ISLAND

Providence, capital do estado de Rhode Island, foi a última etapa da visita do Secretário de Estado da Emigração às comunidades portuguesas dos Estados Unidos da América. No hotel «Angell Room» a comitiva reuniu com representantes dos principais departamentos de Educação locais. Presidida pelo dr.ª Maria José Sá Correia, esta reunião abrangeu vastos temas sobre o ensino e difusão da cultura portuguesa, e foi decisiva para a solução de muitos dos problemas que vinham afectando a comunidade.

Seguiu-se uma visita de cortezia ao Governador do Estado, Joseph Garrahy, em que estiveram presentes muitas individualidades de destaque. Na ocasião foi entregue ao dr. João Lima uma proclamação relativa ao «Dia de Peter Francisco», de origem portuguesa e um dos heróis da revolução americana.

No «Rhode Island College» realizou-se em seguida um encontro com o órgão que define e controla a política de educação deste estabelecimento de ensino. O Secretário de Estado da Emigração proferiu então um breve discurso, fez oferta de material didáctico e bolsas de estudo, e entregou as insígnias de «Comendador do Infante» a Edward Costa, Deputy Assistant Commissioner of Education, e a Frank Newman, Presidente da Universidade de Rhode Island. A esta cerimónia — que teve grande cobertura pela Imprensa e Televisão — assistiram praticamente todas as mais importantes individualidades locais ligadas à administração escolar.

Depois de um concorrido almoço no «Angell Room», teve lugar no consulado português uma reunião com

agentes de viagens, e na qual foram abordadas questões pontuais de interesse para os emigrantes.

Por último, em Cumberland, o dr. João Lima e comitiva visitaram o «Club Juventude Portuguesa de Cumberland» e a Escola Portuguesa local. Depois da sessão de boas-vindas e da actuação de um grupo de danças regionais portuguesas do Club, o Secre-

tário de Estado da Emigração anunciou a entrega de livros e o pagamento de subsídios em atraso à escola, finalizando com a imposição das insígnias da «Ordem de Benemerência ao Club Juventude Portuguesa», «Oficial da Ordem do Infante» à Irmã Adelaide Canelas, e «Grande Oficial da Ordem do Infante» ao Bispo de Provicende, Mons. Louis Gelineau.

CANADÁ

ACIMA DE TUDO, O PATRIOTISMO

A visita de João Lima ao Canadá resultou igualmente num frutuoso contacto com as principais comunidades de portugueses radicados naquele país. Através de esclarecimentos, visitas a clubes, escolas e associações, bem como em conferências de Imprensa aos diversos órgãos de comunicação luso-canadianos, os nossos compatriotas tiveram assim oportunidade de ouvir de um membro do Governo respostas às perguntas que de um modo geral reflectem as questões que mais os preocupam.

OTAWA

Chegados a Ottawa, e depois de uma reunião com o pessoal diplomático português, o Secretário de Estado da Emigração e sua comitiva (de que passou a fazer parte, até ao final da sua visita ao Canadá, o embaixador de Portugal em Ottawa, dr. Luís Góis Figueira) participaram numa reunião com altos responsáveis do Governo canadiano, que integrava o Secretário Parlamentar do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Fernand Leblanc; o Subsecretário de Estado Adjunto para os Assuntos Políticos, K. Goldchlag, e outras individualidades representando os Ministérios da Imigração, e da Saúde e Bem-Estar Social.

Depois de ter dado as boas-vindas ao Secretário de Estado e à delegação portuguesa e, atendendo ao facto de se tratar, como sublinhou, da primeira visita de um membro do Governo Português após a estadia no Canadá de Mário Soares (então Ministro dos Negócios Estrangeiros) no Verão de 1974, o sr. Leblanc solicitou ao dr. João Lima que, antes de entrar na discussão de assuntos específicos, fizesse uma exposição geral sobre a situação portuguesa e os programas governamentais, nomeadamente na esfera económica.

João Lima expôs então detalhadamente a evolução e o sentido de política externa portuguesa, com particular incidência nos aspectos económicos

e de ajuda internacional dos principais parceiros e aliados do nosso País.

No prosseguimento da reunião, a delegação canadiana sublinhou a simpatia do seu Governo pelos esforços empreendidos no sentido da estabilização política e da democratização em Portugal, sem esquecer a questão da descolonização. No que se refere a certas sugestões apresentadas pelo Secretário de Estado da Emigração, foi afirmado que o Canadá as encarraria com espírito aberto com vista a uma eventual participação, seja a nível bilateral seja no esforço multilateral de cooperação e assistência ao nosso País.

Trataram-se em seguida questões mais directamente ligadas à segurança social dos emigrantes portugueses, aos seus problemas específicos, nomeadamente na esfera do ensino da língua portuguesa, e em geral do problema da imigração portuguesa para o Canadá, que no último ano decresceu substancialmente. Estes assuntos viriam a ser tratados na reunião com o Ministro Federal da Emigração.

Seguiu-se entretanto um almoço na embaixada portuguesa, em que estiveram presentes, além dos referidos membros da delegação canadiana, o Ministro e Vice-Ministro da Imigração, bem como membros do seu Gabinete. Durante o almoço, o ministro canadiano, dr. Bud Cullen teve palavras de elogio para os emigrantes portugueses, afirmando que tudo faria para

facilitar a entrada de mais portugueses no Canadá, que seriam bem-vindos — sublinhou.

Na entrevista com o sr. Cullen foram depois desenvolvidos em detalhe os pontos que, com respeito à corrente migratória portuguesa para o Canadá, à situação dos portugueses neste país e às questões de segurança social, haviam já sido abordados na reunião da manhã e durante o almoço. O Ministro da Imigração canadiano voltou a referir o grande apreço em que é tida a comunidade portuguesa, confirmando que o seu Governo estaria disposto a discutir oportunamente com o Governo português a preparação de conversações formais sobre segurança social. A delegação portuguesa aproveitaria para fazer um reparo à forma como estão funcionando os Serviços de Imigração da Embaixada do Canadá em Lisboa que, pela dureza das exigências levantadas e pela dificuldade de acolhimento, estão, em termos práticos, a desencorajar os portugueses de ali se dirigirem. Do lado canadiano foi prometido que a questão ia ser averiguada.



A estátua de Gaspar Corte-Real, em St. John's

O dr. João Lima visitou em seguida o «Centro Comunitário Português Amigos Unidos», de Hull, onde se avistou com a direcção e sócios do Clube, tendo-se inteirado dos problemas da comunidade portuguesa daquela área. Dirigiu-se depois para o «Lusitano Portuguese Recreation Centre», de Ottawa, tendo trocado cordialmente impressões com os presentes e os membros da direcção, que aproveitaram a ocasião para pôr ao corrente dos problemas que a Associação enfrenta e de alguns dos seus planos para o futuro, como sejam a construção da sede e a continuidade do ensino da língua portuguesa na escola do Clube.

À noite, teve lugar numa Escola de Ottawa uma sessão de esclarecimento para a comunidade de Ottawa/Hull, tendo o Secretário de Estado proferido um discurso em que apresentou as linhas gerais da situação portuguesa. Estabeleceu-se a seguir um diálogo com a assistência, que tinha acorrido em grande número.

TORONTO

Em Toronto, o Secretário de Estado da Emigração começaria por visitar a escola oficial do «First Portuguese Canadian Club», tendo oportunidade de ouvir as opiniões e sugestões do director e dos professores. Esses contactos facilitaram-lhe a percepção dos problemas com que as classes portuguesas ali lutam, nomeadamente carência de material didáctico.

De assinalar ainda uma reunião de trabalho em que participaram a dr.^a Maria José Correia, o Delegado da SEE junto do Consulado-Geral e diversas personalidades portuguesas que ali exercem funções relacionadas com o Ensino.

Entretanto, o Secretário de Estado dirigiu-se à área comercial portuguesa, contactando informalmente com todos os compatriotas que dele se aproximaram. Visitou nessa ocasião a «Portuguese Book Store», onde pôde verificar o número de jornais e revistas portuguesas à venda nesta cidade.

Seguiu-se no Consulado uma conferência de imprensa que decorreu com bastante interesse e registou a presença de representantes de todos os órgãos de informação portuguesa do Ontário. A referida conferência de Imprensa foi directamente difundida pelo «Rádio Clube Português» de Toronto e filmada pelo programa de televisão «Tempo Português». Ambos

os programas repetiram a Conferência de Imprensa nas suas emissões.

O Secretário de Estado ofereceu depois um jantar aos Presidentes dos Clubes e Associações de Toronto bem como aos Órgãos de Informação que participaram na conferência de imprensa. Este jantar caracterizou-se pela informalidade e espírito de confraternização, e simbolizou a consideração do Governo Português pela Comunidade de Toronto, representada pelos seus Clubes e Associações.

No Salão Nobre do «First Portuguese Canadian Club» realizou-se depois um sessão solene que registou a presença de muitas centenas de portugueses. A sessão decorreu animada, sendo o debate por vezes acalorado. De uma maneira geral, porém, decorreu de forma positiva demonstrando o interesse dos portugueses pelos problemas do seu país de origem.

No final da sua visita a Toronto, João Lima foi entrevistado por dois programas de televisão portugueses — «Festival Português» e «Portugal de Hoje» — nos quais respondeu a perguntas e focou assuntos de interesse, nomeadamente a questão dos depósitos de emigrantes em Portugal.

MONTREAL

Logo após a sua chegada a Montreal, o dr. João Lima, dirigiu-se para o restaurante português Solmar onde deu uma conferência de imprensa a vários representantes dos jornais, da rádio e da televisão de expressão portuguesa.

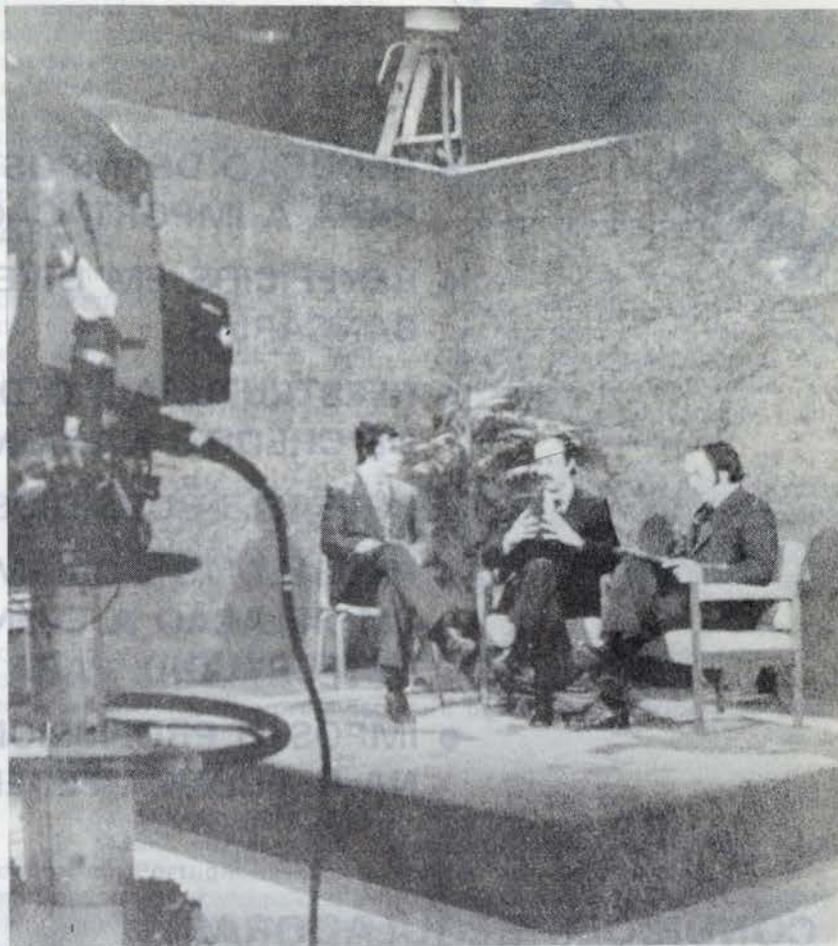
Durante este encontro o dr. João Lima teve mais uma vez oportunidade de responder a perguntas que abrangeram uma vasta gama de temas, bem assim como de esclarecer os propósitos que animam o Governo Português e consequentemente a Secretaria de Estado da Emigração, no que respeita às comunidades de emigrantes lusitanos espalhados pelo mundo.

Tal como já tinha sucedido em Ottawa e em Toronto as preocupações veiculadas pelos órgãos de informação que servem as comunidades dirigiram-se com especial predominância para os problemas da segurança social e do ensino da língua portuguesa e difusão da cultura. Mas também no sector da informação se avolumaram as perguntas tendo os vários entrevistadores afirmado que a comunidade portuguesa do Canadá necessita ter acesso à radiodifusão nacional que, segundo foram unânimes em declarar,

se ouve em péssimas condições no Canadá. Mais ainda, e sublinhando que as transmissões desportivas continuam a ser extremamente ouvidas, sugeriram que o noticiário normalmente apresentado nos seus intervalos seja sobre actualidade nacional e não internacional e elaborado de forma a melhor servir as comunidades sob o ponto de vista da informação. Ainda neste sector houve troca de impressões sobre a publicação «25 de Abril» e sobre o serviço que a ANOP pode e deve prestar, bem assim como se focaram algumas hipóteses de melhor e mais rápida difusão desse serviço que, por sua vez, «deve incidir também sobre a actualidade dos Açores e da Madeira e não apenas sobre os acontecimentos do continente».

Pela maneira como decorreu esta conferência, transformada rapidamente em diálogo, o dr. João Lima considerou mais uma vez que nesta sua viagem ao continente americano um dos objectivos propostos tem sido largamente atingido: o de ouvir críticas e sugestões em contacto directo com os interessados de forma a habilitá-lo a definir, pôr em prática e dinamizar uma nova política de emigração não baseada em pressupostos de quem está longe e desligado das realidades, mas sim em dados objectivos e recolhidos no local onde devem vir a incidir as eventuais soluções para os problemas. De resto este mesmo resultado de amplo esclarecimento vir a ser a causa e o resultado de mais uma sessão de esclarecimento que se realizou à noite e à qual compareceram algumas dezenas de emigrantes a quem o Secretário de Estado solicitou depois de breves palavras introdutórias, que fizessem perguntas, apresentassem sugestões e críticas. E assim aconteceu de facto mais uma vez durante as horas que se seguiram. E vieram naturalmente os temas do ensino, da política fiscal em relação aos emigrantes, da segurança dos haveres destes, da lei do arrendamento rural urbano, da legislação militar, da segurança social — quer no Canadá quer em Portugal — do funcionamento dos tribunais e resolução de casos pendentes de justiça, etc.

O dr. João Lima aproveitou ainda naturalmente para a propósito dos assuntos que ia sendo dialogados informar a comunidade de Montreal dos contactos já feitos com as autoridades federais canadianas em Ottawa, e da forma aberta como esses contactos decorreram, bem como das possibili-



O dr. João Lima é entrevistado em Toronto para o programa da TV, «Festival Português»

idades que agora se abrem para que as autoridades de Portugal e do Canadá tomem decisões concretas que venham melhorar o estatuto do emigrante português neste país.

Ainda na sessão de esclarecimento o dr. João Lima quis mais uma vez sublinhar que considera importante que os erros cometidos no passado, quer antes quer depois do 25 de Abril, devem deixar de constituir permanente lamúria para passarem a ser, isso sim, matéria de reflexão para evitar e a sua repetição no futuro e para se melhorar a actuação do Governo Português neste campo extremamente importante que é a emigração.

No último dia da sua visita ao Canadá, o dr. João Lima teve uma entrevista com o Ministro do Trabalho e da Mão-de-Obra e Ministro da Imigração do Quebec, Jacques Couture. Existe uma campanha a favor da entrada

de mais portugueses para aquela província, e o ministro canadiano confirmaria o facto, sublinhando que tal sentimento é partilhado pelas autoridades locais. Todavia, e como viria a declarar João Lima após o seu regresso a Lisboa em entrevista ao «Jornal Novo», para tal questão «é evidente que o nosso Governo terá de funcionar de acordo com as leis federais do Canadá que ao fim e ao cabo forem aprovadas» (estes contactos foram efectuados precisamente no momento em que o parlamento federal canadiano debate uma nova lei sobre imigração).

O Secretário de Estado da Emigração completou o programa da sua visita com uma reunião integrando os responsáveis diplomáticos e consulares no Canadá, na qual foi abordada e permanentemente desenvolvida a questão do auxílio do Governo Português às comunidades neste país.

- **REDUÇÃO DE IMPOSTOS PARA A IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS**
- **BENEFÍCIOS EM DIVERSAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS**
- **REESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NACIONAIS EM FRANÇA**
- **BOLSAS E SUBSÍDIOS DE ESTUDO**
- **PROBLEMAS DOS EMIGRANTES EM RELAÇÃO À EVENTUAL ENTRADA DE PORTUGAL PARA O MERCADO COMUM**
- **IMPOSTO PROFISSIONAL NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA**

CONDIÇÕES REGULADORAS DA IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS POR EMIGRANTES PORTUGUESES

Problema de grande importância para os emigrantes portugueses (constituindo o tema principal de grande parte da correspondência que ultimamente nos tem sido dirigida) o regime de importação de automóveis foi objecto de actualização por Decreto de 30 de Abril. Transcrevêmo-lo na íntegra, ficando para outra edição mais pormenores sobre o assunto.

Considerando que os emigrantes portugueses têm, repetidamente, manifestado o desejo de verem reduzidas as importâncias avultadas a pagar no acto da importação definitiva dos seus veículos automóveis;

Considerando os tempos de posse e de vida do veículo como determinantes das facilidades a atribuir aos seus automóveis;

Usando da autorização conferida pela Lei n.º 16/77, de 25

de Fevereiro, o Governo decreta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Os veículos automóveis pertencentes há mais de um ano a emigrantes portugueses, quando importados definitivamente no País, beneficiam de uma redução dos direitos devidos, calculados pela

pauta mínima, de conformidade com a tabela seguinte:

Anos de vida do veículo	Percentagem de redução
2.º ano	50
3.º ano	60
4.º e 5.º anos	70
Mais de 5 anos	80

Artigo 2.º

1. Os benefícios consignados no artigo anterior só podem ser concedidos quando os proprietários dos veículos comprovem, por documentos bastantes, os tempos de posse e de vida, devendo estes ser contados até à data da entrada dos veículos no continente ou ilhas adjacentes.

2. Se se tratar de automóveis que já tenham beneficiado do regime de importação temporária, o prazo de posse, em cuja contagem não será considerado o

tempo de permanência no País, referir-se-á à última entrada.

Artigo 3.º

O disposto no artigo 1.º do presente diploma apenas é aplicável a um dos cônjuges ou a um indivíduo maior, solteiro, somente em relação a um automóvel de sua propriedade.

Artigo 4.º

Entender-se-á como emigrante sob o aspecto fiscal, para efeitos de aplicação do presente decreto-lei, todo e qualquer indivíduo de nacionalidade portuguesa que comprove, através de certificado consular, ou outro equivalente em termos probatórios, a sua qualidade de produtivo no País donde procede, com, pelo menos, um ano de efectividade.

Artigo 5.º

As reduções previstas neste diploma são aplicáveis, segundo as mesmas percentagens, ao imposto sobre a venda de veículos automóveis, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 697/73, de 27 de Dezembro, e à sobre-taxa de importação criada pelo Decreto-Lei n.º 271-A/75, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 701-F/75, de 17 de Dezembro, 225-G/76, de 31 de Março, e 720-A/76, de 9 de Outubro.

Artigo 6.º

O desembaraço aduaneiro dos veículos automóveis será feito através do processamento de despacho de caderneta, a efectuar por verificação.

Artigo 7.º

Os veículos automóveis importados nos termos do presente decreto-lei não poderão ser alienados nem por qualquer forma onerados antes de decorridos dois anos sobre a sua importação definitiva, ficando os mesmos, caso contrário, sujeitos ao integral pagamento de todas as imposições devidas.

Artigo 8.º

Os importadores que hajam sido

contemplados com as reduções previstas neste diploma, aplicadas aos seus veículos, só poderão vir a utilizá-las de novo decorridos quatro anos a contar da data da importação definitiva dos mesmos, se obedecerem ao enquadramento constante dos artigos anteriores.

Artigo 9.º

Os emigrantes que, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 529, de 9 de Março de 1961, detenham automóveis na situação de ilegalidade deverão, dentro de trinta dias a contar da data de entrada em vigor do presente diploma,

submetê-lo a despacho de importação ou promover que os mesmos abandonem o território nacional, não estando, durante este período, sujeitos a qualquer sanção legal.

Artigo 10.º

O Ministro das Finanças poderá, por despacho, mandar aplicar o estatuído no presente diploma, caso a caso, aos automóveis pertencentes há menos de um ano a emigrantes portugueses, quando circunstâncias de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, o justifiquem.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE CAPITAIS PARA EMIGRANTES

1. São **isentos** do imposto de capitais os **juros** dos depósitos constituídos por **emigrantes** ou **equiparados** (os que sendo emigrantes adquiram a nacionalidade estrangeira e seus descendentes), quando se trate de depósitos com **pré-aviso** ou a **prazo não inferior a 30 dias**, quer as contas sejam:

- em escudos;
- em moeda estrangeira;
- ou de poupança-crédito.

2. Mesmo que as contas de depósito tenham **co-titulares residentes em Portugal**, se esses co-titulares forem ou o cônjuge, ou irmãos, ou filhos, ou netos, ou pais ou avós do emigrante ou equiparado, os juros dos depósitos **ficam também isentos do imposto de capitais**.

3. As contas de depósito expressas em **escudos em nome de emigrantes ou equiparados com domicílio em Portugal**, podem também **beneficiar da isenção** que se vem referindo, desde que os seus titulares até 14 de Abril de 1978 regularizem essas contas provando às instituições de crédito depositárias que se mantém a sua qualidade de emigrante ou equiparado.

4. A **isenção** de imposto de capitais aplica-se aos juros dos depósitos já constituídos que se vencerem depois de 14 de Abril de 1977, (data de entrada em vigor da Lei n.º 21-B/77 de 9 de Abril) ou se for esse o caso, depois de regularizados os mesmos depósitos nos termos do número anterior.

DEPÓSITOS A PRAZO

● **Condições de mobilização antecipada total ou parcial desses depósitos.**

● **Emissão de um título nominativo, representativo do depósito a prazo.**

De acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 729-E/75, de 22-12-1975, os depósitos a prazo apenas pode-

ão ser exigíveis no fim do prazo por que foram efectuados, prazo esse que não poderá ser inferior a 30 dias.

Actualmente, porém, reconhecida que foi a necessidade de clarificação do estatuto jurídico dos depósitos a prazo, para além do **regime referido**, o Governo, pelo Decreto-Lei n.º 75-B/77, publicado em 28-2-1977 («D. R.» n.º 49

tome nota ...

DEPÓSITOS A PRAZO MOBILIZADOS ANTECIPADAMENTE (em relação à respectiva data de vencimento)

Taxas de juro aplicadas a partir de 1-3-1977

1. Não serão abonados juros quando a mobilização do depósito se fizer no prazo de 30 dias, a contar da sua constituição ou renovação.
2. Sempre que a mobilização ocorra a partir do 30.º dia da constituição ou da renovação, não poderão ser abonados juros a taxas superiores às seguintes, em função da data da sua constituição ou renovação:

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DEPÓSITO	Data da constituição ou da mais recente renovação do depósito	
	Anterior à data da entrada em vigor desta determinação — percentagem	A partir da data de entrada em vigor desta determinação — percentagem
Igual ou superior a trinta dias, mas não noventa dias	3	3,5
Superior a noventa dias, mas não a cento e oitenta dias	5,5	6,5
Superior a cento e oitenta dias e até um ano...	9	10,5

(a) Para um melhor esclarecimento deverá dirigir-se à instituição de crédito que emitiu o título nominativo, representativo do depósito a prazo.

CONTAS DE DEPÓSITO A PRAZO

(em escudos para emigrantes ou equiparados, sem o recurso sistemático à autorização das autoridades monetárias)

I. TIPOS DE CONTAS DE DEPÓSITO (em escudos)

● As instituições de crédito podem abrir contas de depósito em escudos em nome de emigrantes ou equiparados, sob forma de:

- a) contas à ordem;
- b) contas com pré-aviso;
- c) contas a prazo não superior a 1 ano.

● Nos bancos comerciais, as contas a prazo podem, porém, ser constituídas por prazo até 2 anos.

● A Caixa Geral de Depósitos e os estabelecimentos especiais de crédito (como por exemplo o Montepio Geral, o Crédito Predial e o Banco de Fomento Nacional) podem aceitar contas de depósito a prazo em nome do emigrante ou equiparado — sendo o prazo superior a dois anos.

II. TITULARIDADE

● Só podem ser titulares destas contas, os emigrantes portugueses

ou equiparados, que residam no estrangeiro há mais de 6 meses.

● Para efeitos deste diploma são também considerados emigrantes aqueles que tenham adquirido a nacionalidade estrangeira, bem como os seus filhos.

● As contas de depósito podem ter co-titulares residentes em Portugal desde que eles sejam o cônjuge, os ascendentes em primeiro grau ou os filhos do emigrante ou equiparado.

III. PROVA DA QUALIDADE DE EMIGRANTE OU EQUIPARADO

Para provar que são emigrantes ou equiparados e residem no estrangeiro há mais de seis meses, devem os interessados — dentro de 180 dias a contar da data da constituição do depósito — apresentar na instituição de crédito onde pretendem abrir conta de depósito:

- carteira de residente no estrangeiro;
- ou carteira de trabalho;
- ou qualquer outro documento

I Série da mesma data), decretou o seguinte:

I. CONDIÇÕES DE MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA (total ou parcial) DOS DEPÓSITOS A PRAZO

1. As instituições de crédito passaram a poder estabelecer com os seus clientes um acordo quanto à mobilização antecipada (total ou parcial) dos depósitos efectuados a prazo.

2. Nestes casos (de mobilização antecipada do depósito a prazo) as taxas de juro a aplicar serão as que constam do anexo a esta nota informativa.

II. EMISSÃO DE UM TÍTULO NOMINATIVO, REPRESENTATIVO DE UM DEPÓSITO A PRAZO

1. As instituições de crédito depositárias, emitirão um título nominativo, na data da constituição do depósito a prazo, título esse representativo do depósito feito.

2. O título nominativo em causa, não é transmissível, a não ser através do circuito bancário (a).

3. Deste título constarão as taxas de juro a aplicar em caso de mobilização antecipada.

4. Para os depósitos a prazo constituídos até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 75-B/77, isto é até 28-2-1977, a emissão do título nominativo fica a depender do mesmo ser ou não solicitado pelo depositante.

pelo qual a referida instituição de crédito se possa assegurar da veracidade das afirmações do depositante.

IV. MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS

● Os titulares das contas de depósito — mediante **procuração** ou qualquer outro documento que o banco considere suficiente — podem autorizar que residentes em território nacional movimentem tais contas.

● Estas contas só podem ser creditadas:

- a) com transferências do estrangeiro efectuadas através do sistema bancário ou pelos serviços dos correios (vales internacionais);
- b) pelo contravalor em escudos de meios de pagamento sobre o exterior vendidos às instituições de crédito pelo emi-

grante **ou** equiparado **ou** seu representante;

c) pelos juros vencidos a pagar pela instituição de crédito onde foi aberta a conta.

● Fora dos três casos referidos, o crédito nestas contas só pode realizar-se com autorização **especial e prévia** do Banco de Portugal.

V. LEVANTAMENTOS

● Das contas de depósito à ordem, bem como, com pré-aviso e a **prazo** nos respectivos vencimentos, podem ser feitos **levantamentos sem qualquer restrição**.

● Os levantamentos que visem a aquisição de bens imóveis não carecem de qualquer autorização do Banco de Portugal.

● O Decreto-Lei n.º 75-B/77 de 28 de Fevereiro, que dispõe sobre **mobilização antecipada de fundos depositados a prazo**,

aplica-se, sempre que os titulares das contas sejam emigrantes ou equiparados, não só quando os depósitos são feitos **em escudos**, mas também, quando eles são efectuados **em moeda estrangeira**.

● Sempre que a instituição de crédito onde foi efectuado o depósito tiver dúvidas acerca da manutenção de qualidade de emigrante por parte do titular de uma conta, pode exigir que o mesmo **faça prova** dessa qualidade sob pena de se lhe aplicar o disposto no parágrafo anterior.

VI. OUTRAS DISPOSIÇÕES

● Se o emigrante ou equiparado deixar de residir no estrangeiro há mais de um ano, quando renovar o seu depósito, ficará automaticamente sujeito ao regime dos depósitos abertos em nome dos residentes em Portugal.

CONTAS DE DEPÓSITO EM MOEDA ESTRANGEIRA

1. TITULARIDADE

Só podem ser titulares destas contas os **emigrantes** que residam no estrangeiro há mais de 6 meses.

2. PRAZO

As contas de depósito de emigrantes em moeda estrangeira são constituídas pelos prazos de **6 meses** e de **um ano**.

3. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE CAPITALIS

Os juros destas contas de depósito estão **isentos de imposto de capitais**.

4. MOVIMENTAÇÃO

4.1. Quem pode movimentar estas contas

4.1.1. Os emigrantes titulares destas contas **podem autorizar** que elas sejam **movimentadas** por residentes em território nacional, nas condições e dentro dos montantes que os mesmos emigrantes estabeleçam nos termos da lei.

4.1.2. Tal autorização deve ser dada:

- a) através de **procuração** passada pelo titular da conta em que este especifique os poderes que pretende delegar;
- b) ou qualquer **outro documento** que

a instituição depositária considere suficiente e que traduza uma inequívoca manifestação de **vontade** do titular da conta.

4.1.3. Sempre que a **delegação de poderes** (autorização) seja feita a favor de **cônjuges, pais, filhos** ou **irmãos**, pode essa delegação **constar** dos documentos relativos à **abertura** de conta de depósito.

4.2. Como se podem movimentar estas contas

4.2.1. Os depósitos nestas contas só se podem fazer:

- a) com **fundos** remetidos do estrangeiro **transferidos** através do sistema bancário, expressos na moeda em que o depósito for constituído;
- b) com o valor representado por **notas estrangeiras** e **outros meios de pagamento sobre o exterior**; esta operação pode ser feita tanto pelo **emigrante titular** da conta quando se encontra temporariamente no País, como por **quem** esteja **devidamente autorizado** para movimentar a referida conta (ver ponto 4.1.);
- c) pelos **juros** que sejam acrescentados no respectivo depósito a prazo.

tome nota ...

4.2.2. No caso de depósitos constituídos a partir de notas estrangeiras, será aplicada a esses depósitos a data com valor diferido de 10 dias.

5. JURO

- 5.1. Os **limites** das taxas de juro serão fixados periodicamente por aviso do Banco de Portugal.
- 5.2. Os limites actualmente em vigor constam do Aviso n.º 7 do Banco de Portugal de 28/2/77 e são os seguintes:

MOEDA	Prazo	Taxa de juro
Libras esterlinas	6 meses	10 %
	1 ano	10,5 %
Francos franceses e dólares canadianos	6 meses	8 %
	1 ano	8,5 %
Dólares EUA e francos belgas	6 meses	7 %
	1 ano	7,5 %
Deutsche mark e florins	6 meses	6,5 %
	1 ano	7 %
Francos suíços	6 meses	5 %
	1 ano	5,5 %

5.3. Os juros das contas de depósito de emigrantes poderão ser **capitalizados** ou **levantados**. Assim:

a) Para capitalizar

— serão **creditados** (acrescentados) no fim do prazo por que foi constituído o depósito, na moeda em que esse depósito tiver sido feito.

b) Para levantamento

— serão **convertidos em escudos** à cotação da data do vencimento do depósito e depositados nessa data em conta à ordem.

5.4. Se na data da constituição do depósito, ou em qualquer outra data antes do vencimento dos juros, o depositante não tiver optado pela possibilidade referida na altura b) do ponto 5.3., entende-se que os juros são para capitalizar.

6. PROVA DA QUALIDADE DE EMIGRANTE

- 6.1. Para a abertura destas contas torna-se necessário fazer prova de qualidade de emigrante.
- 6.2. O emigrante, ou quem o represente, fará essa prova mediante a apresentação de **um** dos seguintes documentos:
- carteira de residente no estrangeiro;
 - carteira de trabalho;
 - qualquer outro documento pelo qual a instituição de crédito depositária possa verificar que o interessado na abertura do crédito é efectivamente o emigrante.

6.3. A **prova** da qualidade de emigrante **deve ser apresentada dentro de 90 dias contados a partir da data da constituição do depósito**, sem o que este será convertido em escudos à taxa de câmbio da data da sua constituição. Com o valor em escudos apurado far-se-á um **depósito a prazo** de período igual ao inicialmente contratado, aplicando-se-lhe as condições praticadas pela instituição de crédito depositária para esse tipo de depósitos. Sempre que, na renovação de um depósito, a instituição de crédito depositária tenha dúvidas quanto ao problema de saber se a pessoa ainda é emigrante, deve essa mesma instituição pedir ao emigrante que **prove que não deixou de trabalhar no estrangeiro** há mais de seis meses.

7. DEPÓSITO INICIAL

- 7.1. Estas contas só podem ser constituídas com um depósito inicial a que corresponda um contravalor em escudos não inferior a 10 000\$00 à taxa de câmbio do dia da constituição.
- 7.2. O referido limite de 10 000\$00 deve ser considerado **em função da totalidade dos depósitos** que cada cliente tenha efectuado em moeda estrangeira.

8. MOEDAS EM QUE OS EMIGRANTES PODEM ABRIR CONTA

- 8.1. As contas de depósito a abrir em nome de emigrante podem ser constituídas nas seguintes moedas:
- dólares dos EUA, dólares canadianos, francos franceses, deutsche Mark, francos suíços, francos belgas, libras esterlinas e florins.
- 8.2. Nas transferências de crédito de contas de emigrantes pode, contudo, ser utilizada qualquer

das moedas normalmente cotadas pelo Banco de Portugal devendo neste caso ser feita a conversão para a moeda em que o depósito deva ser efectuado, utilizando-se para o efeito os respectivos câmbios médios.

9. DISPONIBILIDADE DOS SALDOS

Os saldos das contas de depósito de emigrantes **estão disponíveis** tanto na **data de vencimento** como até **antes dessa data**.

9.1. Na data de vencimento

9.1.1. Podem os saldos das contas **ser levantados total ou parcialmente** e tal levantamento será efectuado em **escudos**, utilizando-se para a conversão o câmbio do dia da sua realização.

9.1.1.1. Para levantar o seu dinheiro tem o depositante que **declarar** por forma expressa, verbalmente ou por escrito, **até à data em que o depósito se vence**, que deseja efectuar o levantamento.

9.1.1.2. Se nada disser o depósito será **automaticamente renovado** por igual período e nas mesmas condições, salvo o disposto no ponto 9.3. desta NOTA INFORMATIVA.

9.1.1.3. A aplicação das importâncias provenientes destes levantamentos na aquisição de bens imobiliários e outros activos ou na realização de quaisquer despesas não carece das autorizações que são genericamente exigidas para as operações de invisíveis correntes e de capitais.

9.1.2. Os saldos destas contas podem também ser **transferidos para o exterior**, total ou parcialmente e nesse caso **não é obrigatória a conversão da moeda estrangeira em escudos**.

9.2. Antes da data do vencimento

9.2.1. Podem os saldos das contas de depósito de emigrantes **ser levantados total ou parcialmente**, mas o reembolso será em **escudos**, utilizando-se na conversão o câmbio do dia da constituição do depósito ou da sua última renovação.

9.2.2. **As condições de mobilização antecipada** destes depósitos são as que constam na NOTA INFORMATIVA que também se publica nesta edição.

9.3. Se por virtude dos levantamentos efectuados, o contravalor em escudos do saldo remanescente à taxa de câmbio do dia do levantamento for inferior a 10 000\$00 (considera-se o somatório de todos os depósitos em moeda estrangeira de cada cliente), esse saldo será automaticamente convertido em escudos, à mesma taxa de câmbio, passando a constituir um depósito à ordem.

10. TITULAR QUE DEIXA DE TRABALHAR NO ESTRANGEIRO

10.1. Se o titular do depósito tiver **deixado** de trabalhar no estrangeiro há **mais de seis meses**, o **depósito será convertido em escudos** à taxa de câmbio do dia imediato àquele em que tiver terminado o prazo do depósito (constituído ou renovado).

10.2. O saldo em escudos proveniente da conversão nos termos do número anterior terá o destino que o depositante tiver indicado, até à data da conversão, à instituição depositária.

10.3. Na falta desta indicação pelo depositante, o saldo em escudos proveniente da conversão, passará a constituir depósito por prazo igual ao da conta de depósito de emigrante que for convertida, aplicando-se-lhe as condições praticadas pela instituição de crédito depositária, para essa forma de depósitos.

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS
E CAMARADAS DE TRABALHO.
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**

tome nota ...

- TAXAS DE DESCONTO DO BANCO DE PORTUGAL
- TAXAS DE JURO EM OPERAÇÕES PASSIVAS
- TAXAS DE JURO EM OPERAÇÕES ACTIVAS

TAXA DE DESCONTO DO BANCO DE PORTUGAL

A partir de 1-3-1977 a taxa básica de desconto do Banco de Portugal foi fixada em 8%.

OPERAÇÕES PASSIVAS (depósitos)

Algumas condições a observar nos seguintes tipos de depósito (Decreto-Lei n.º 729-E/75, de 22-12-1975):

Depósitos à ordem

1. O pagamento de juros devidos por depósitos à ordem será feito **anualmente**, em relação ao **último dia do ano**.

Depósitos com pré-aviso

1. Nestes depósitos o pagamento dos juros será também feito **anualmente**, em relação ao **último dia do ano**, ou, no caso de aplicação de cláusula do pré-aviso, **na data do vencimento do depósito**.

Depósitos a prazo

1. O pagamento de juros em depósito a prazo será efectuado **na data do vencimento do depósito**.
2. Os depósitos a prazo consideram-se prorrogados **por período igual** ao do prazo por que foram construídos, a não ser que o depositante **até à data do vencimento do depósito**, apresente declaração em contrário.
3. Exceptuam-se da regra de prorrogação por igual período (referida em 2) os depósitos a prazo constituídos por tempo superior a cento e oitenta e um dias e até um ano, caso em que a renovação automática do depósito **será apenas por cento e oitenta e um dias**.

TAXAS DE JURO PRATICADAS EM PORTUGAL A PARTIR DE 1-3-1977

- BANCOS COMERCIAIS E INSTITUIÇÕES EQUIPARADAS, NACIONALIZADAS
- MONTEPIO GERAL
- BANCO DE FOMENTO NACIONAL
- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

MONTEPIO GERAL

Depósitos à ordem

Taxas de juro

- a) Para pessoas individuais
 - Até 70 000\$00 4 % ao ano
 - No excedente 2 % ao ano
- b) Para sociedades comerciais ... 0 % ao ano

Depósitos a prazo

Taxas de juro

- 6 meses 11 % ao ano
- 1 ano e 1 dia 12 % ao ano

Para menores — condições especiais.

BANCOS COMERCIAIS E INSTITUIÇÕES EQUIPARADAS, NACIONALIZADAS

Depósitos à ordem ou com pré-aviso

Taxas de juro

- Depósito à ordem:
 - a) Para pessoas individuais 1 %
 - b) Para outras entidades 0 %
- Depósitos com pré-aviso de 30 a 90 dias 5 %

Depósitos a prazo

Taxas de juro

- Depósito a prazo de 30 a 90 dias ... 5 %
- Depósito a prazo de 91 a 180 dias ... 7,5 %
- Depósito a prazo de 181 dias a 1 ano ... 11 %
- Depósito a prazo superior a 1 ano ... 12 %

BANCO DE FOMENTO NACIONAL

Depósito a prazo

Taxas de juro

- Depósito a prazo de 181 dias a 1 ano ... 11,00 %
- Depósitos a prazo de 1 ano e 1 dia ... 12,00 %
- Depósitos a prazo superior a 3 anos, (depósitos de poupança) com entregas programadas:
 - No 1.º ano 12,00 %
 - No 2.º ano (+ 0,25 %) 12,25 %
 - No 3.º ano (+ 0,25 %) 12,5 %
 - No 4.º ano (+ 0,25 %) 12,75 %
 - No 5.º ano (+ 0,25 %) e subseqüentes 13,00 %

Nos depósitos de poupança — entregas programadas — se o depositante satisfizer o cumprimento mínimo exigido terá a possibilidade de fazer levantamentos. Tais levantamentos só poderão ser efectuados **uma vez** por ano e a sua soma poderá ir até 20% de todas as entregas que tenham sido efectuadas.

Depósitos à ordem

(apenas para mutuários e depositantes a prazo)

As contas à ordem de depositantes a prazo só podem ser abertas ou acrescidas com capitais e juros vencidos em depósitos a prazo constituídos ou renovados. Estas contas (à ordem) são movimentadas por cheque e no caso de entidades particulares beneficiarão das seguintes taxas de juro:

Até 70 000\$00	4 %
No excedente	2 %

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Depósitos à ordem

Taxas de juro

a) Para pessoas individuais:	
Até 70 000\$00	4 % ao ano
No excedente	2 % ao ano
b) Para sociedades comerciais	0 % ao ano

Depósitos a prazo

Taxas de juro

181 dias a 1 ano	11 % ao ano
1 ano e 1 dia	12 % ao ano

— depósitos de poupança com entregas programadas:

No 1.º ano	12,00 %
No 2.º ano (+ 0,25 %)	12,25 %
No 3.º ano (+ 0,25 %)	12,50 %
No 4.º ano (+ 0,25 %)	12,75 %
No 5.º ano (+ 0,25 %) e subsequentes	13,00 %

As Instituições de crédito não poderão cobrar pelas operações activas que estejam legalmente autorizados a efectuar juros a taxas superiores aos seguintes limites:

Operações por prazo não superior a 90 dias	10,25 %
Operações por prazo superior a 90 dias, mas não a 180 dias	10,75 %
Operações por prazo superior a 180 dias, mas não a 1 ano	12,00 %
Operações por prazo superior a 1 ano até 2 anos	12,75 %
Operações por prazo superior a 2 anos e até 5 anos	13,75 %
Operações por prazo superior a 5 anos e até 7 anos	14,25 %
Operações por prazo superior a 7 anos	14,75 %

ISENÇÃO DE SISA

1. Pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 952/76, de 31 de Dezembro, foi prorrogado até 31/12/77 o prazo de isenção de sisa na aquisição de casas para habitação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 472/74, de 20 de Setembro.

2. Aproveita-se para lembrar que este regime é aplicável desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Se trate da primeira transmissão, isto é, da venda feita pelo construtor ao primeiro comprador (portanto, se este comprador revenda a habitação, já não há lugar à isenção de sisa);

b) Se trate de prédios ou suas fracções autónomas, destinados a habitação, quer do próprio comprador, quer para arrendamento (portanto, não é necessário que seja para

habitação própria do comprador; por outro lado, este regime não é aplicável na compra de terrenos);

c) Escritura celebrada até 31/12/77 ou contrato promessa de compra e venda com as assinaturas reconhecidas por notário até 31/12/77 e do qual conste que o promitente comprador entregou sinal de importância não inferior a 40% do preço convencionado.

3. Finalmente, chama-se a atenção para que a isenção total de sisa se verifica em relação aos prédios ou andares cujo preço seja inferior a 1000 contos e o valor por metro quadrado de área coberta, por habitação, não seja superior a 9 contos. Quando o preço do prédio se situar entre 100 e 1600 contos o valor por metro qua-

drado da área coberta, variar entre 9 a 12 contos, será aplicada metade da sisa, ou seja 4%. Portanto, se o preço do prédio ou andar for superior a 1600 contos, e/ou o valor por metro quadrado de área coberta for superior a 12 contos, não haverá isenção nem redução de sisa.

**LEIA
ASSINE
DIVULGUE
Revista**

de Abril

tome nota ...

REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NACIONAIS ACTUANDO EM FRANÇA

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-C/77, de 28 do mês findo, publicada no Suplemento ao «Diário da República» n.º 49, I Série, de 28/2/1977, foi decidido que:

1. Se criasse imediatamente um órgão, independente das próprias instituições de crédito, órgão esse nomeado pelo Banco de Portugal e responsável perante este Banco;

2. Esse organismo será denominado **Comissão reestruturadora dos serviços das instituições de crédito portuguesa em França**;

3. A Comissão referida em 2, quanto à sua constituição e tempo de funcionamento terá as seguintes características:

- será constituída por três técnicos especializados;
- funcionará durante o período de tempo necessário ao cumprimento das determinações que constam da Resolução n.º 51-C/77.

4. Aos órgãos próprios de cada instituição caberá assegurar a gestão da sua própria rede externa de captação de remessas de emigrantes.

5. A Comissão em causa deverá **propor e preparar** as medidas adequadas para se proceder à **integração das agências das instituições de crédito nacionais na estrutura que se revele mais adequada** e que em princípio, será dotada de gestão autónoma.

6. A mencionada Comissão apresentará ao Banco de Portugal

no **prazo de seis meses**, uma **proposta** fundamentada quanto à natureza e também quanto à forma jurídica da nova **estrutura**, de modo a:

- minimizar os custos de reestruturação;
- assegurar a eficiência da gestão local e os interesses do sistema bancário nacionalizado e a sua permanente ligação com as autoridades monetárias portuguesas.

7. **A estrutura a criar** tenderá absorver gradualmente todos os serviços que as instituições nacionais tenham em França.

Para a estrutura em referência serão transferidos os contratos que as instituições nacionais tenham celebrado com o sistema bancário francês.

8. Todas as instituições de crédito portuguesas deverão transmitir à Comissão Reestruturadora os elementos necessários ao desem-

penho da função de que está incumbida.

9. Ficasse **suspensa** a celebração, pelas instituições bancárias nacionalizadas, de quaisquer novos acordos com instituições locais visando a captação de economias dos trabalhadores portugueses em França, salvo com autorização do Banco de Portugal e ouvida a Comissão Reestruturadora agora citada.

10. No **prazo máximo de 60 dias**, as instituições de crédito nacionalizadas apresentassem ao Banco de Portugal, um plano de encerramento dos seus escritórios de representação em França. Esse plano, **na sua execução**, em qualquer caso não ultrapassará o espaço de **6 meses**. De notar que na apreciação destes planos pode o Banco ouvir a Comissão Reestruturadora e cometer-lhe o encargo de acompanhar e ajudar a respectiva execução.

BOLSAS DE ESTUDO PARA EMIGRANTES

No prosseguimento da sua acção cultural em favor dos emigrantes, a Secretaria de Estado da Emigração institui bolsas de estudo destinadas aos trabalhadores ou filhos de trabalhadores portugueses residentes no estrangeiro que, tendo obtido elevado aproveitamento escolar, pretendam continuar os seus estudos no nosso País em estabelecimentos de ensino de grau médio ou superior.

Com esta iniciativa pretende a Secretaria de Estado da Emigração premiar os estudantes de mérito e oferecer-lhes a oportunidade de desenvolver as suas aptidões profissionais ou intelectuais frequentando em Portugal estabelecimentos de ensino médio ou superior. Essencialmente, estas bolsas de estudo destinam-se a filhos de emigrantes. Admite-se, no entanto, que possam surgir casos de estudantes que, reu-

nindo as condições necessárias, tenham emigrado sós ou em companhia de outros familiares e cuja situação não é, substancialmente, diferente da daqueles que emigram com os pais.

Não se estabelecem critérios rígidos para a definição do mérito dos candidatos, uma vez que os sistemas classificativos variam de país para país e são diferentes as características dos programas de ensino e dos cursos. Na graduação do mérito procurar-se-á, portanto, ter em conta os condicionalismos de cada caso. As condições de ingresso nos estabelecimentos de ensino em Portugal são as mesmas, como é óbvio, que as estabelecidas para a generalidade dos estudantes. De acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e Investigação Científica, a equiparação do ensino estrangeiro ao ensino português depende da realização de exames «ad hoc» de Língua e Cultura Portuguesas. Assim, o estudante poderá vir a Portugal efectuar a sua preparação para os referidos exames — num período de tempo normalmente inferior a um ano lectivo — sendo-lhe atribuída bolsa de estudo para o tempo correspondente a este ensino preparatório. Dos resultados que se obtenham com a presente iniciativa dependerá, de acordo com o que a experiência vier a aconselhar, a modificação ou alargamento da acção neste campo. Nestes termos se estabelece, a título experimental, o seguinte:

Artigo 1.º

A Secretaria de Estado da Emigração abre concurso de admissão para a concessão de 30 bolsas de estudo destinadas a emigrantes ou filhos de emigrantes que, no estrangeiro, hajam completado, com relevante aproveitamento, cursos que habilitem à inscrição e matrícula no ensino de grau médio ou

EMISSÕES DE RÁDIO PARA PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO

Horário de emissão — de segunda a sábado, das 21 às 22 h.
— ao domingo, entre as 13 e as 14 h.

Banda — onda curta (SvV)

Comprimento de onda — de segunda a sábado, em 31 014 metros
— aos domingos, em 49 metros

Noticiários:

Regional — de segunda a sábado, às 21.15 h.

Nacional, estrangeiro e desporto — de segunda a sábado, às 21.30 h.

Ouçã ainda:

Revista da semana — aos domingos, às 13.30 h.

Programa infantil — aos domingos, às 13.15 h.

Programa de higiene alimentar — às sextas, às 21.15 h. e um suplemento que é o resumo do que se passa no dia-a-dia

Entre as rubricas e os noticiários, transmite-se diariamente música portuguesa, alternada com informações técnicas da S. E. E., e ainda respostas às cartas dos emigrantes.

superior em Portugal e que desejem prosseguir os seus estudos no nosso País.

Artigo 2.º

Ao instituir estas bolsas de estudo, pretende a Secretaria de Estado da Emigração premiar os estudantes de comprovado mérito e oferecer-lhes a oportunidade de desenvolver as suas aptidões profissionais ou intelectuais frequentando em Portugal estabelecimentos de ensino médio ou superior.

Artigo 3.º

As bolsas de estudo serão concedidas pelo período de um ano lectivo e serão renovadas por sucessivos períodos idênticos, no caso de comprovado aproveitamento nos estudos e adequado comportamento moral e cívico.

Artigo 4.º

1. As bolsas serão do montante de 35 000\$00.

2. A atribuição destas quantias far-se-á em décimos (de Outubro a Julho inclusivé), pagos pela Secretaria de Emigração no princípio de cada mês (a prestação de Outubro será paga em princípio de Novembro, a de Novembro em princípio de Dezembro, e assim sucessivamente).

Artigo 5.º

Estas bolsas de estudo, de administração exclusiva dos bolseiros, destinam-se às despesas inerentes à inscrição e propinas, aquisição de livros e material escolar, alojamento e alimentação.

Artigo 6.º

São condições essenciais para a concessão de bolsas de estudo:

- ser de nacionalidade portuguesa;
- ser emigrante ou filho de emigrante;

tome nota ...

SUBSÍDIOS DE ESTUDOS CONCEDIDOS PELO M. E. I. C. A FILHOS DE EMIGRANTES

1 — Os subsídios são concedidos pelo M. E. I. C. através da Inspeção-Geral do Ensino Particular.

2 — Os subsídios destinam-se a filhos de emigrantes que estejam instalados, em regime de internato, em estabelecimentos de ensino particular (Ensino Primário, Ciclo Preparatório e Liceu).

3 — O montante dos mesmos é de 6500\$00 anuais para o ensino primário, e de 12 000\$00 anuais para os ensinos preparatório e secundário.

4 — Os subsídios só são concedidos quando o Pai e a Mãe dos alunos são ambos emigrantes ou, em caso de pais separados ou divorciados, quando os alunos estão a cargo daquele que é emigrante.

5 — Os documentos exigidos para se requerer o subsídio são os seguintes:

- a) Identificação do aluno, com indicação da classe ou ano que frequenta;
- b) Atestado comprovativo da residência dos pais, passado pelo Consulado de Portugal da área onde residam;
- c) Em caso de pais separados ou divorciados, fotocópia da sentença que atribui o aluno ao respectivo encarregado de educação.

6 — Estes documentos são pedidos pelos colégios aos pais dos alunos, os quais deverão remetê-los directamente a esses mesmos estabelecimentos de ensino.

7 — Estes subsídios só começaram a ser concedidos no corrente ano lectivo (1976-77).

- estar habilitado com os estudos necessários para o prosseguimento dos estudos a que respeitem as bolsas solicitadas;
- ter «curriculum» escolar que justifique, pelos méritos evidenciados e pelas classificações obtidas, a concessão das bolsas;
- não terem decorrido mais de dois anos sobre a data em que se completaram os estudos anteriores;
- não ter mais de 18 anos ou mais de 20 anos, para os estudos de grau médio e para os estudos de grau superior, respectivamente;
- ter bom comportamento moral e cívico.

Artigo 7.º

As bolsas de estudo deverão ser solicitadas ao Secretário de Estado da Emigração, por meio de requerimento do qual conste nome, estado civil, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência habitual no estrangeiro, habilitações literárias e tipo de estudos que pretende seguir em Portugal.

Artigo 8.º

Os processos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- certificado ou atestado de residência passado ou autenticado pelo Consulado de Portugal da respectiva área;

- «curriculum» escolar e certificado comprovativo das habilitações literárias;
- atestado médico comprovativo de que o estado de saúde

- lhe permite seguir os estudos em Portugal;
- atestado de bom comportamento moral e cívico passado pelo Consulado de Portugal da respectiva área;
- duas fotografias do tipo bilhete de identidade.

Artigo 9.º

Os interessados nas bolsas de estudo deverão apresentar os requerimentos bem como os documentos a que se refere o artigo 8.º até 31 de Julho do ano a que respeita o início dos estudos em Portugal, tendo nomeadamente em conta que só poderão matricular-se no curso que pretendem frequentar depois de feitos os exames «ad hoc».

Os interessados nas bolsas de estudo devem apresentar todos os documentos necessários até 31 de Julho do ano a que respeitam o início dos estudos em Portugal.

A CAIXA DOS TRABALHADORES MIGRANTES INFORMA:

«A INTEGRAÇÃO DE PORTUGAL NO MERCADO COMUM NÃO AFECTA OS DIREITOS DOS EMIGRANTES E ATÉ PODE VIR A BENEFICIÁ-LOS»

Dada a preocupação manifestada pelos emigrantes relativamente à eventual entrada de Portugal para o Mercado Comum parece-nos oportuno dar alguns esclarecimentos sobre o assunto.

Um dos pontos que mais dúvidas tem suscitado refere-se ao reembolso das contribuições pagas para o seguro alemão de pensões.

A Caixa Central não tem conhecimento de qualquer possível alteração e segundo o jornal «Metall», pertencente a um sindicato alemão, os referidos boatos são infundados.

No tocante a outros aspectos faremos uma breve resenha elucidativa através da qual tentaremos mostrar que a integração de Portugal no Mercado Comum não afecta os direitos dos emigrantes e até pode vir a beneficiá-los.

As Convenções de Segurança Social assinadas por Portugal com países que fazem parte da C. E. E. são bilaterais, isto é, respeitam apenas a dois países e para a carreira do segurado é contado o tempo cumprido nos mesmos.

Essa totalização dos períodos de seguro é feita, por exemplo, entre Portugal e a Alemanha, ou Portugal e a França, e assim sucessivamente.

Com a adesão do nosso país ao Mercado Comum e segundo os regulamentos sobre Segurança Social directamente aplicáveis na Comunidade Económica Europeia toda a carreira do segurado em qualquer dos países da referida Comunidade seria contada para satisfação dos prazos de garantia exigidos para a concessão dos

seguros diferidos (invalidez, velhice e morte).

O exemplo seguinte explicará melhor o que queremos dizer:

Um português trabalhou em França, na Alemanha e em Portugal e descontou:

— para a Segurança Social Francesa durante 5 anos;

— para a Segurança Social Alemã durante 5 anos;

— Para a Previdência Social Portuguesa durante 5 anos;

Pretende uma pensão de velhice de Segurança Social Alemã.

No quadro das conversações vigentes assinadas por Portugal, como são bilaterais só entram em linha de conta os descontos efectuados no nosso país e na Alemanha. Assim:

Portugal	...	5 anos
Alemanha	...	5 anos
		10 anos

Os referidos descontos totalizam 10 anos. Como são necessários 15 anos de descontos para ter direito a uma pensão de velhice da Segurança Social Alemã, o trabalhador não tem direito à mesma.

Se Portugal estivesse integrado no Mercado Comum toda a carreira do segurado contaria para o efeito. Portanto:

Portugal	5 anos
França	5 anos
Alemanha	5 anos
		15 anos

Os períodos de descontos nos três países somam 15 anos o que seria suficiente, para a concessão da pensão de velhice pretendida.

EMIGRAÇÃO PARA FRANÇA REUNIÃO FAMILIAR

Apesar dos avisos e esclarecimentos que têm sido divulgados, continua a registar-se a chegada irregular a França de familiares de portugueses ali radicados, sem previamente haverem satisfeito as formalidades de entrada necessárias estipuladas no acordo assinado entre Portugal e aquele país.

A Secretaria de Estado da Emigração, mais uma vez, informa os possíveis interessados de que a emigração irregular acarretará naturalmente problemas que aos próprios convém evitar, entre os quais o do regresso a Portugal.

Conforme o acordo de emigração citado, são dadas todas as facilidades à reunião familiar, desde que cumpridas as determinações que regem a imigração em França, bastando aos chamantes obter previamente as necessárias autorizações de entrada a favor dos seus familiares, junto das autoridades francesas competentes (Direcção de Acção Sanitária e Social do departamento onde residem).

A Secretaria de Estado da Emigração, face ao que antecede, só poderá emitir passaporte aos familiares que desejem emigrar para França desde que os respectivos pedidos sejam fundamentados com as necessárias autorizações de entrada.

ALEMANHA

INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES PORTUGUESES RELATIVA AO IMPOSTO PROFISSIONAL (LOHNSTEUR) DE 1976

Mediante requerimento, a Repartição de Finanças (Finanzamt) reembolsa o excesso do Imposto Profissional descontado ao salário durante o ano. Este requerimento deve ser apresentado até 31 de Maio do ano seguinte.

O requerimento é feito em impresso próprio fornecido pela Repartição de Finanças e deve ser preenchido com toda a exactidão. Declarações falsas ou documentos falsificados são sujeitos a processo de falsas declarações que podem acarretar pesadas multas.

Juntamente com o requerimento deve seguir a Ficha de Imposto (Lohnsteuerkarte). Se durante o ano de 1976 esteve, algum tempo, desempregado, deve declarar o período de tempo e porquê (Folha N, linha 4). Para comprovação das declarações terá de apresentar os documentos de concessão de subsídio de desemprego (Folha amarela — Leistungsnachweis).

A Repartição de Finanças paga mais rapidamente o reembolso se no requerimento for indicado o número da sua conta bancária ou conta na Caixa Económica (Sparkasse).

O requerimento deve ser assinado pelo trabalhador. Quando a esposa do trabalhador também reside na Alemanha Federal, deverá esta assinar conjuntamente.

No verso da folha N do requerimento pode declarar os gastos profissionais e despesas extraordinárias. Gastos profissionais são todas as despesas pagas pelo pró-

prio, referentes ao exercício da profissão, à manutenção e aperfeiçoamento profissional.

Das «despesas extraordinárias» fazem parte, por exemplo:

— despesas de transporte, cotização para associações reconhecidas, para sindicatos, para partidos políticos, etc.

«Gastos profissionais» são, por exemplo:

— custos com cursos de língua alemã, com acessórios e ferramentas de trabalho, despesas com livros de estudo, revistas profissionais, etc.

Os trabalhadores casados, cujas famílias vivam no estrangeiro, podem apresentar as despesas adicionais daí derivadas, como encargos próprios de dupla residência. Estes são:

— Os custos da viagem na primeira deslocação até ao lugar de trabalho e o regresso definitivo à residência;

— até 30 marcos diários de despesa adicional para alimentação, durante as duas primeiras semanas de trabalho e a seguir 13 marcos diários, sem necessidade de documentos comprovativos. O tempo de férias não conta;

— até 30 marcos por cada dia para despesas de alojamento no lugar de trabalho, durante as duas primeiras semanas de ausência da residência, e a seguir 7 marcos por dia, sem necessidade de apresentar documentos. O tempo de férias não conta;

— os custos de viagem para visitar a família. Se utilizou os transportes públicos (avião, comboio, autocarro) para a viagem de visita à família, a despesa deve ser comprovada pela apresentação do bilhete respectivo ou de factura;

— se utilizou o seu automóvel como meio de transporte, por exigência de algumas Repartições de Finanças, deverá apresentar como prova dessa viagem os recibos de gasolina datados e comunicar a quilometragem que o seu automóvel registava no princípio e fim do respectivo ano. Se efectuou a viagem de automóvel em conjunto com outros colegas, só poderá declarar a comparticipação individual.

Se tem a seu cargo o sustento de familiares que necessitem do seu apoio financeiro, pode declarar estes gastos até uma quantia máxima de 3000 marcos por pessoa. Rendimentos próprios e vencimentos ou salários das pessoas subsidiadas, até 3600 marcos anuais, e propriedade de bens até ao valor de 30 000 marcos não impedem, em regra, o benefício fiscal.

O amparo financeiro das pessoas a cargo tem de ser comprovado através de um certificado passado pelas autoridades administrativas em Portugal (Junta de Freguesia). Para comprovante de

necessidade existem impressos próprios, que devem ser preenchidos com exactidão.

O envio de dinheiro destinado ao sustento de familiares necessitados só pode ser reconhecido mediante a apresentação de documentos de transferência bancária ou talões de correio. Estes documentos devem mencionar o nome da pessoa que se declarou como necessitada. No caso de auxílio financeiro a diversas pessoas que vivam na mesma casa, é suficiente que nos documentos de transferência só se mencione o nome de uma dessas pessoas.

Para a esposa é conveniente apresentar também um atestado de necessidade de amparo, assim como os documentos justificativos do envio de dinheiro até 3000 marcos.

Para que este sustento seja reconhecido, as Repartições de Finanças exigem também que o envio tenha sido efectuado de maneira regular e periódica. É necessário que, pelo menos, se apresentem quatro envios por ano, em períodos de tempo espaçados.

Quanto aos filhos que estão

registados na Ficha de Impostos (Lohnsteuerkarte) e pelos quais se recebe abono de família, não existe qualquer possibilidade de serem considerados no requerimento. Os gastos para alimentação e alojamento dos próprios filhos não são reconhecidos para redução do rendimento colectável.

Apenas as despesas com a formação escolar ou formação profissional dos filhos podem ser reconhecidas, como por exemplo, custos de internato escolar, propinas, etc.

É do conhecimento geral que as Repartições de Finanças têm, este ano, ordens rigorosas para verificarem cuidadosamente os requerimentos de acerto de impostos. A benevolência dos anos anteriores acabou; contudo, todas as despesas e situações que a lei proteger devem ser reclamadas. Por isso aconselhamos que se dirijam a consultores fiscais reconhecidos (Steuerberater) e aos Sindicatos. Em caso de reclamação, apresentem recurso por escrito às Direcções das Repartições de Finanças.

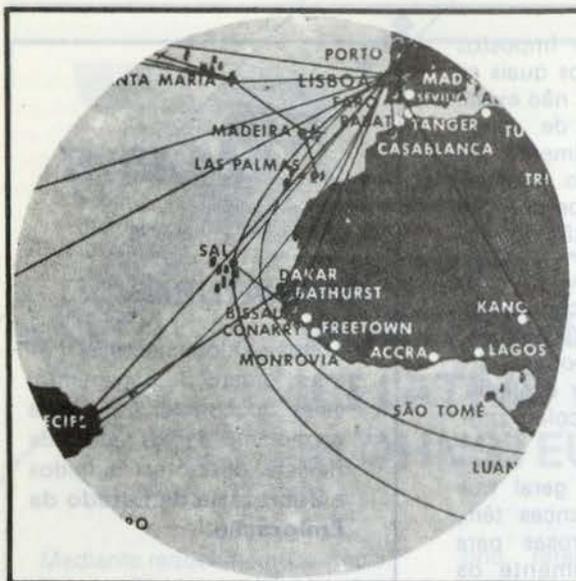
25

de Abril

ASSINATURAS

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS
E CAMARADAS DE TRABALHO.
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**



PORTUGAL E O MUNDO

Intensa actividade diplomática caracterizou a vida política portuguesa nos dois últimos meses. Terminada a visita de Mário Soares às capitais dos países membros do Mercado Comum Europeu, onde obteve um generalizado apoio à entrada do nosso País naquela organização, a diplomacia portuguesa prosseguiu nos contactos ao mais alto nível — necessidade e consequência da sua real integração e participação activa no contexto mundial.

Além das conversações sobre a entrada de Portugal para a CEE, Mário Soares deslocou-se à Noruega e aos Estados Unidos, tendo em Nova Iorque recebido o galardão

que lhe foi atribuído pela Liga Internacional dos Direitos do Homem.

Por último, de realçar as presenças, ainda de Mário Soares e de Medeiros Ferreira na sede do Conselho da Europa, em Estrasburgo, a fim de participarem, nos trabalhos da XXIX Assembleia Parlamentar daquela organização. Nesta reunião, em que foram assinados diversos acordos de âmbito europeu e em grande parte destinados a melhorar as condições de vida dos nossos emigrantes na Europa, Mário Soares e Medeiros Ferreira proferiram importantes discursos. A estes e outros acontecimentos a seguir nos referimos mais em pormenor.

MERCADO COMUM

«PORTUGAL É ELEMENTO VITAL À UNIDADE E COESÃO EUROPEIAS»

Conforme se previu em face dos resultados obtidos na primeira fase da visita de Mário Soares às capitais dos países membros do Mercado Comum, o Governo Português apresentou, no final do mês de Março o pedido de adesão de Portugal aquela organização, imediatamente a seguir aos contactos estabelecidos em Paris, Luxem-

burgo, Bona, Bruxelas e Haia. O pedido foi em seguida formalmente aceite pelos ministros dos Negócios Estrangeiros da Comunidade, que decidiram encaminhar a pretensão do nosso Governo para a Comissão Executiva da CEE, presidida por Roy Jenkins.

A comissão executiva elaborará,

agora, um relatório sobre o caso português, nomeadamente no que se refere à duração do período de transição necessário a Portugal para assumir o estatuto de membro de pleno direito. A comissão não deixará, segundo observadores próximos do Mercado Comum, de se cingir à resolução dos ministros dos Negócios Estrangeiros da

CEE, segundo a qual se considera prioritário, antes do início das negociações, que Portugal alinhe a sua economia pela dos outros países membros da Comunidade.

(Note-se a propósito que o produto nacional bruto português «per capita» é, actualmente, de 1200 dólares por ano, contra uma média de 3500 dólares em relação aos países membros da Comunidade).

Posteriormente, Mário Soares e o ministro dos Negócios Estrangeiros, dr. Medeiros Ferreira apresentaram à Assembleia da República o balanço das diligências efectuadas com vista à integração de Portugal na CEE. O primeiro-ministro fez uma importante comunicação em que reafirmou o êxito alcançado nos diversos contactos que estabeleceu. Uma das razões de tal êxito, afirmaria Mário Soares, é o interesse que os países membros da CEE têm na adesão de Portugal, pois, conforme declarou, «a Europa crê que Portugal é elemento vital à unidade e coesão europeias».

A primeira parte da comunicação do primeiro-ministro foi dedicada à exposição das razões que motivaram o pedido de adesão à CEE. Lembrou a propósito Mário Soares:

«Esta intenção inseria-se, não só na busca de uma nova identidade nacional, que a descolonização tornara urgente, mas também na necessidade de apresentar ao País um projecto verdadeiramente nacional que, simultaneamente, permitisse situar Portugal no espaço político, geográfico, económico e social a que, por direito próprio, pertencia (...). Somos um país europeu e grande parte do nosso passado, e seguramente do nosso futuro, está na Europa. Milhares de portugueses dão, neste momento, uma contribuição eficaz, dinâmica e mesmo insubstituível à construção da nova Europa.»

Mas há também, paralelamente às motivações que acabamos de nomear, citando Mário Soares, outras razões de ordem puramente económica. Como referiu o primeiro-ministro, «mesmo antes des-



O Primeiro-Ministro, Mário Soares e o Presidente da CEE, Roy Jenkins, em Bruxelas

tas negociações terem sido concluídas já as comunidades europeias tinham decidido — e numa altura em que, na situação política portuguesa, estava bem presente a sombra da tentação totalitária — conceder, em termos que não os habituais nas comunidades, uma ajuda excepcional de emergência. Cerca de 50 por cento da nossa exportação é absorvida pelos países comunitários. E, graças ao quadro instrumental em que se desenvolvem as nossas relações, a grande maioria dos nossos produtos industriais passou a beneficiar de isenção de direitos aduaneiros nas comunidades (...). Será pois útil referir que, mesmo no quadro actual das relações com as comunidades, Portugal já assumiu obrigações que continuariam a existir, mesmo que não se viesse a verificar a adesão e que por si só exigiriam uma reformulação das nossas estruturas».

Comentando depois a posição apresentada pela delegação portuguesa perante os representantes

dos Nove, Mário Soares acrescentou:

«Tivemos ocasião de exprimir, em cada uma das capitais visitadas, a firme intenção do Governo Português de pedir a adesão plena, excluindo qualquer forma intermediária, como a associação, ou mesmo não estatutária, como a chamada pré-adesão, de ligação entre o nosso país e as comunidades. Foi-nos, por outro lado, possível expor as vantagens que, quer para as comunidades, quer para Portugal, adviriam da adesão plena do nosso país. Foi-nos possível acentuar, nomeadamente, a nossa ideia sobre o calendário das negociações de adesão, calendário que desejaríamos se viesse a concretizar e que implicaria que, apresentado o nosso pedido formal de adesão, antes do final do mês em curso, o Conselho logo solicitasse à Comissão Europeia o parecer habitual em tais circunstâncias. Pensamos que tal parecer poderá vir a estar concluído antes do final do corrente ano, de modo

a permitir uma decisão formal do Conselho das Comunidades sobre o nosso pedido nos princípios de 1978 (...). A nossa posição foi firme, o que não exclui a flexibilidade que a situação exige, dada a complexidade dos problemas em causa.»

O resultado destas duas viagens, bem como a sua projecção a nível europeu, foram também focados por Mário Soares que, em dado momento, declarou:

«Não deixarei de notar que o objectivo que presidiu às visitas às capitais dos Estados membros foi plenamente atingido. Deparamos, com efeito, com uma grande compreensão e apoio, mesmo naqueles países a que, por vezes, a Imprensa atribuiu certas reservas. O prestígio incontestável do novo Portugal democrático e a ideia da vantagem do alargamento e reforço de uma união europeia, em progresso, revelaram-se mais fortes que o receio das eventuais dificuldades que, de parte a parte, haverá que vencer para concretizar a nossa entrada como País membro (...). A Europa crê que Portugal é elemento vital à unidade e coesão europeias (...). Só uma Europa unida poderá responder ao desafio do tempo que vivemos, exigindo das Comunidades Europeias que sejam uma entidade dinâmica, capaz de se adaptar e evoluir, mas, acima de tudo, aberta a todos os países europeus que comunguem e efectivamente praticuem os mesmos ideais democráticos.»

Por sua vez, o ministro dos Estrangeiros precisou alguns aspectos das viagens em que acompanhou Mário Soares, concluindo pela afirmação de que «os que na altura se mostravam cépticos e afirmavam que Portugal jamais conseguiria entrar para o Mercado Comum, silenciam agora, destruídos os argumentos que apresentavam para fundamentar esse derrotismo.»

Seguiu-se, na Assembleia, um período de pedidos de esclarecimento, em que os dirigentes dos partidos da oposição tiveram oportu-

nidade de questionar o presidente do Conselho sobre alguns aspectos da sua exposição. Dos esclarecimentos prestados por Mário Soares, salienta-se a sua opinião sobre uma eventual globalização, por parte da CEE, dos pedidos de adesão à Comunidade.

Disse, a propósito, o primeiro-ministro: «Se não tivéssemos já avançado com a nossa intenção de entrada para o Mercado Comum e deixássemos que outros, no caso concreto, a Espanha, se nos adiantassem, é que correríamos esse perigo.»

EXCELENTES AS PERSPECTIVAS DE COLABORAÇÃO COM A VENEZUELA

A fim de discutir com entidades governamentais portuguesas diversos aspectos da colaboração entre os dois países, esteve em Lisboa uma delegação oficial venezuelana, chefiada pelo seu ministro dos Transportes e Comunicações, Jesus Casanova.

Em conferência de Imprensa a missão venezuelana concluiu que Portugal pode prestar ao seu país uma cooperação efectiva na construção, equipamento e gestão de portos. Assim, foi recebida para estudo uma proposta da Setenave para a construção e equipamento de uma doca seca em Puerto Cabello, que seria concluída no prazo de oito meses, bem como propostas da Lisnave para a construção e equipamento de docas de reparação de navios e outros equipamentos portuários em La Guayra e Maracaybo.

Foi encarada a possibilidade de uma cooperação luso-venezuelana no sector da reparação e construção de navios, e bem assim nos domínios da metalurgia pesada e da metalomecânica, quer por participação em concursos de fornecimentos, quer para a execução directa de trabalhos na Venezuela.

No sector de minas, foi encarada a possibilidade de aquele país aproveitar a larga experiência e alta tecnologia portuguesa para a exploração de diamantes e possível instalação de uma oficina de lapidação naquele país, e ainda na formação de lapidadores e técnicos de exploração em Portugal.

Quanto à engenharia civil, foi encarada a participação de empresas portuguesas, com técnicos de vários níveis e operários especializados, na execução de importantes trabalhos a realizar segundo os planos de fomento venezuelanos. Nomeadamente no que respeita a casas pré-fabricadas, face ao explosivo crescimento demográfico daquele país está desde já prevista a formação de um consórcio entre empresas portuguesas e venezuelanas para a instalação, naquele país, de uma fábrica que além de técnicos e trabalhadores especializados portugueses

adoptaria igualmente a nossa tecnologia e experiência.

Do mesmo modo, a Venezuela recorrerá à larga experiência e alta categoria do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para o estudo e resolução de numerosos problemas técnicos relacionados quer com trabalhos portuários, quer com infra-estruturas de estradas, pontes, barragens, etc.

No domínio da agricultura e pescas, foram encontradas bases de cooperação para a preparação de pessoal especializado quer para as frotas de pesca quer para o sector das indústrias conserveiras. Bases de cooperação foram igualmente estabelecidas quanto aos sectores da marinha mercante e da navegação aérea. Em todos estes sectores, e em resultado de contactos estabelecidos directamente entre representantes de empresas privadas de ambos os lados, está para breve a conclusão de vários contratos e acordos de cooperação, nomeadamente sobre a constituição de empresas mistas luso-venezuelanas para a fabricação, naquele país, de bens de equipamento como material de elevação, silos para cereais, material rolante, casas pré-fabricadas e outros.

Respondendo a perguntas dos jornalistas, o ministro Casanova disse que as perspectivas de fornecimento, pela Venezuela a Portugal, de petróleo bruto «em condições favoráveis», como fora anunciado quando da visita do presidente Andrés Perez a Lisboa, no ano passado, têm sido proteladas em consequência do processo de nacionalização da indústria petrolífera no seu país, pois que as companhias concessionárias expropriadas retiveram, por força desse processo, o direito de opção sobre uma parte considerável do petróleo extraído, ainda durante

certo período de tempo, para garantir os fornecimentos aos seus clientes habituais.

Mantém-se, contudo, a posição assumida pelo presidente Perez de, na devida oportunidade, proporcionar a Portugal condições especiais no fornecimento de petróleo bruto, não devendo no entanto esquecer-se que a Venezuela é membro da OPEP e, como tal, obrigada a praticar os preços fixados por esta organização.

No que respeita ao trabalho de portugueses no seu país, o ministro venezuelano esclareceu que estes, quando enquadrados por empresas portuguesas chamadas a executar obras ou empreendimentos serão bem-vindos; mas, mesmo fora desse enquadramento, a Venezuela tem carência de técnicos de todos os níveis e de operários especializados de diversos ramos, e esses, de um modo geral, não terão dificuldades em emigrar para aquele país.

A propósito foi lembrada a existência em Portugal, entre os desalojados do Ultramar de numerosos trabalhadores especializados, sobretudo no domínio rodoviário, na construção de barragens e noutros ramos da construção civil.

Esses, repetiu o ministro venezuelano, não terão dificuldade em entrar na Venezuela, onde apenas a emigração de pessoas sem actividade profissional definida tem sido entravada, para evitar o avolumar de graves problemas de marginalização social.

ALFREDO BALDÓ DEIXA PORTUGAL

O embaixador da Venezuela em Lisboa, dr. Alfredo Baldó que abandonara o cargo para se dedicar à diplomacia na capital do seu país, foi galardoado pelo Governo Português com a grã-cruz da Ordem de Cristo. As respectivas insígnias foram-lhe entregues ontem pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, dr. Medeiros Ferreira, durante um almoço de despedida oferecido pelo chefe da diplomacia no nosso País.

Medeiros Ferreira justificou a concessão de tão importante condecoração e fez o elogio do dr. Alfredo Baldó.

Por seu lado, o embaixador da Venezuela, que agradeceu a distinção, recordou a sua passagem pelo nosso País. «Cheguei a Portugal quando a incipiente democracia se esforçava por se impor aos derradeiros expedientes totalitários, e deixo este País desfrutando da plenitude institucional, com

sólidas estruturas democráticas», diria Alfredo Baldó, para mais adiante fazer o elogio de Mário Soares, do Governo e do povo português, e recordou Manuel de Sá Machado, que «tanto fez para o incremento dos vínculos iniciais neste novo período das relações luso-venezuelanas».



Alfredo Baldó

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS
E CAMARADAS DE TRABALHO.
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**

MÁRIO SOARES E MEDEIROS FERREIRA REFORÇAM O PRESTÍGIO PORTUGUÊS NO SEIO DA COMUNIDADE

Reunida em Estrasburgo de 25 a 29 de Abril, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa debateu a sua política geral face à entrada em vigor da Acta Final da Conferência de Helsínquia, preparando-se para a próxima reunião sobre a Segurança e Cooperação na Europa, a realizar em Belgrado. Especialmente convidado pelo presidente da Assembleia, o austríaco Karl Czernetz, Mário Soares proferiu um importante discurso, em que se debruçou sobre diversos aspectos da actual situação portuguesa, bem como da nossa posição perante a Europa e no contexto mundial. Na reunião do Comité de Ministros dos Negócios Estrangeiros, e intervindo nos trabalhos da assembleia, o dr. Medeiros Ferreira declarou que a Acta Final da Conferência de Helsínquia é um documento fundamental que deve permanecer intocável, embora se possam admitir propostas no sentido de desenvolver e aperfeiçoar o que foi decidido na capital filandesa em 1976.

Significativo foi contudo o discurso em que o chefe da diplomacia portuguesa viria a abordar os problemas da emigração, acentuando o papel do Conselho da Europa na resolução dos mesmos.

Depois de sublinhar que o programa de democratização do nosso País foi cumprido, Mário Soares recordou a sua primeira intervenção perante aquela Assembleia, em 24 de Setembro de 1974, quando «começava em Portugal a tentativa comunista de assalto ao Poder».

Aludiu, depois, às diferenças entre aquele momento e o presente, sublinhando que «são bem conhecidas as dificuldades de toda a ordem contra as quais a maioria do povo português teve de lutar». Dificuldades que, como lembrou, foram «sobretudo criadas por grupos totalitários apostados na destruição da liberdade e da democracia e no estabelecimento em Portugal de um sistema político e económico alheio às nossas tradições e aspirações».

«A nossa opção europeia veio sancionar, nas linhas mestras da política nacional, uma realidade cultural, social e económica subjacente e profunda. É na Europa que a esmagadora maioria dos nossos cientistas, intelectuais e

artistas busca inspiração, vem especializar-se, encontra interlocutores. Para a Europa e não para outros continentes vieram trabalhar nos últimos 15 anos mais de um milhão de portugueses. Oitenta por cento das nossas trocas comerciais são com países europeus. Não espanta assim que a Assembleia da República tivesse sido quase unânime na aprovação da nossa adesão ao Conselho da Europa, exprimindo os desejos de um povo que recuperou a sua liberdade e vive intensamente

os valores da civilização que o Conselho simboliza e incarna».

O primeiro-ministro frisou contudo, que Portugal não se limitou a aderir ao Conselho da Europa e «desde o primeiro momento foi intenção do Governo tomar uma parte muito activa nos seus trabalhos e procurar desenvolver no seu seio uma maior cooperação com os restantes membros». A propósito lembrou as convenções a que o nosso país aderiu e os estudos em movimento para «progressivamente aderirmos ao maior número possível». Referiu, também, que as relações com o Conselho «têm-se intensificado de forma notável», e, bem assim, que a política europeia do Governo tem sido prosseguida através de contactos «cada vez mais estreitos junto dos países democráticos do continente».

Depois de se referir aos diversos problemas da eventual entrada de Portugal para a CEE, Mário Soares sublinhou: «Mais do que em qualquer época passada a maioria dos europeus tem hoje consciência por um lado das vantagens inestimáveis da democracia e por outro, dos graves perigos que a ameaçam. Mais do que em qualquer época passada a Europa representada neste Conselho, embora longe da unificação política, reconhece a interdependência das suas partes.

«A democracia e a liberdade são indivisíveis. Cada cidadão, cada governo, cada país que apoia a democracia portuguesa está a apoiar a sua própria democracia».

DISCURSO DE MEDEIROS FERREIRA

«PORTUGAL NÃO PODERÁ DEIXAR DE LUTAR PELA APLICAÇÃO CONCRETA DOS DIREITOS DO HOMEM AOS SEUS EMIGRANTES»

Não é de estranhar que o Governo português dedique uma atenção muito especial ao problema dos emigrantes. Com efeito o número dos seus nacionais que trabalham no estrangeiro atinge proporções consideráveis, verificando-se que só na Europa se encontram hoje colocados bastante mais de um milhão de portugueses.

O meu Governo tem procurado dar toda a possível assistência aos emigrantes quer através da Secretaria de Estado da Emigração, quer por intermédio das missões diplomáticas e consulares portuguesas. Os contactos cada vez mais frequentes com as colónias portuguesas, as visitas de trabalho das entidades que se ocupam do assunto, a preocupação na assistência moral e material dos emigrantes, a criação e proliferação de postos de ensino português no estrangeiro, as facilidades de toda a ordem concedidas aos emigrantes para que se possam manter ligados ao meio nacional através de manifestações culturais, artísticas e recreativas, o apoio concedido no que se refere a uma melhor informação e conhecimento da situação portuguesa, tudo isso são sinais evidentes do cuidado e da preocupação do Governo português pelos seus emigrantes.

Tal tarefa, ainda muito incompleta mas que esforços cada vez maiores procuram reforçar e melhorar, tem sido particularmente prosseguida desde que a estabilização da situação política em Portugal permitiu que a ela se dedicasse toda a atenção que merece.

Por outro lado, a nova constituição portuguesa contém disposições claras e peremptórias quanto à defesa das garantias e direitos individuais. Ora entende



Mário Soares cumprimenta o Presidente do Conselho da Europa, Emílio Colombo. À esquerda, o ministro português dos Negócios Estrangeiros, Medeiros Ferreira

o Governo que tais garantias e direitos devem ser extensivos a todos os seus cidadãos, e daí o seu empenho em conseguir para os seus emigrantes uma situação idêntica nesse capítulo àquela que hoje felizmente é disfrutada por todos os portugueses residentes em território nacional.

É neste contexto que o Governo tem seguido com a maior atenção os esforços desenvolvidos em matéria de emigração pelo Conselho da Europa. Por isso mesmo não posso deixar de aproveitar a ocasião para testemunhar aqui a simpatia e o apoio do Governo português pelas iniciativas do Conselho da Europa e o interesse com que tem procurado criar as bases necessárias para a resolução dos múltiplos e complexos problemas que se levantam no domínio das migrações.

Os reflexos da recente crise económica sobre os problemas migratórios são bem conhecidos

para deles me ter de ocupar em pormenor. Tais reflexos não são porém apenas negativos. Com efeito, a pausa nos movimentos migratórios possibilitou que os países mais directamente interessados — os de acolhimento e os de emigração — aproveitassem a oportunidade para definirem com tempo e reflexão as grandes linhas de uma política que mais que qualquer outra toca directa e profundamente camadas importantes da população europeia.

Simultaneamente, tal pausa deu novo impulso ao velho sonho do Conselho da Europa no sentido de preparar um instrumento internacional tendente a facilitar a organização dos movimentos migratórios numa base de respeito pela lei e pelos direitos do Homem. Isto dentro de um espírito de solidariedade europeia na busca de soluções equilibradas que tomem em devida consideração todos os interesses em jogo.

É-me grato registar a esse propósito os consideráveis progressos já registados na elaboração do estatuto jurídico dos trabalhadores migrantes e estou certo que, dentro daquele espírito de boa vontade e compreensão que tem presidido às negociações, será possível terminar a sua redacção durante a reunião prevista para o próximo mês de Maio.

Isso marcaria sem dúvida um passo importante na resolução dos múltiplos e complexos problemas derivados dos movimentos migratórios e exprimo a esperança de que constitua mais um incentivo para que prossigam os meritórios esforços do Conselho da Europa em matérias de interesse neste campo. Se a interdependência e solidariedade de todos os países mais directamente interessados permitir, como se espera, a finalização rápida de tal estatuto, estão criadas condições que facilitarão a resolução de problemas substanciais relativos à situação dos tra-

balhadores migrantes permanentes, tais como os referentes ao reagrupamento familiar, condições de trabalho, escolaridade dos filhos dos emigrantes, segurança social, formação profissional dos emigrantes, e ligações culturais destes com os respectivos países de origem, problemas cujo interesse e actualidade não é necessário encarecer.

O Governo português, consciente das suas obrigações para com os seus emigrantes, exprime a sua confiança nos esforços que estão a ser desenvolvidos e aos quais dá todo o seu apoio entusiasta. O Conselho da Europa merece de todos nós uma palavra de encorajamento pelas iniciativas e atitudes tão positivas que tem assumido e que mais uma vez provam o interesse e as vantagens de uma cooperação política estreita entre os países democráticos da Europa.

Mais uma vez Portugal tem ocasião de assim defender para a reso-

lução de questões no âmbito dos países da Europa Ocidental, a consertação, e, ao fazê-lo, impedir a formação de um bloco de países de emigração e de um outro bloco de países de acolhimento.

Ninguém se admirará que assim seja.

Aqui mesmo em Estrasburgo, quando da entrada de Portugal para o Conselho da Europa sublinhei o apego do Governo e do povo português no que se refere aos direitos do Homem: cito: «...o meu Governo tem como preocupação central o destino destes portugueses e tudo fará para que os valores que aqui nos unem se traduzam na sua vida quotidiana».

Numa altura em que, no plano internacional, a luta pelos direitos do Homem é um tema de âmbito essencial — sejam quais forem as nações em questão — um representante de Portugal democrático não poderá deixar de lutar pela aplicação concreta desses direitos aos seus emigrantes».

EMBAIXADOR PORTUGUÊS EM ANGOLA

Como resultado da intensa actividade diplomática que se vem desenvolvendo por parte das autoridades governamentais de Portugal e Angola no sentido da total normalização das suas relações, entrou em funções na capital angolana o embaixador de Portugal, dr. João de Sá Coutinho, que para o efeito apresentou credenciais ao Presidente da República de Angola, dr. Agostinho Neto. A cerimónia de entrega de credenciais pelo nosso embaixador revestiu-se de particular significado, tendo o dr. Sá Coutinho e o dr. Agostinho Neto proferido na altura importantes discursos.

Depois de sublinhar que o acto consagrava a «institucionalização da normalização das nossas relações diplomáticas», o embaixador Sá Coutinho disse:

«Deparam-se agora tarefas específicas que, pela sua natureza, tocam uma multiplicidade vasta de sectores, possivelmente mais complexos uns, mais trabalhosos outros, mas todos eles — e é essa a nossa convicção — merecedores da mais cuidadosa atenção dos dois Governos e do mais abnegado esforço daqueles que, em ambos os países, detêm as responsabilidades de orientar e colocar nas mãos dos nossos Governos a chave dos resultados, que, salvaguardando os respectivos interesses nacionais, possam sur-

gir como solução definitiva de problemas, como ponto final de pendências.»

Apontando como de «natureza material ou envolvendo realidades humanas», os problemas que há que ultrapassar com vista à plena normalização das relações entre os dois países, Sá Coutinho afirmou, também, que tais tarefas «se podem ser difíceis e até duras, em caso algum terão a marca da impossibilidade, pois que a isso se opõe a vontade (que pelo nosso lado aqui declaramos) de arrumarmos a arrematarmos tudo quanto surgir no nosso caminho, com franqueza total e inteira sinceridade, que é nosso desejo imprimir nas relações de Portugal com Angola».

Descrevendo o futuro das «relações de harmonia e cooperação» entre Portugal e Angola como o «grande desafio lançado aos dois países», o diplomata português acentuou que, «pelo nosso lado, tal caminho passa já pelas opções portuguesas em matéria de política externa e nas quais se insere, com o relevo que se conhece, o lugar dado às relações com os novos países africanos de expressão portuguesa, colocados, nas nossas prioridades, em ponto que nos obriga a profunda meditação sobre o passado e a uma longa reflexão sobre o futuro».

O dr. Agostinho Neto afirmaria no seu discurso:

«Laços históricos unem os nossos dois povos. Laços que na sua essência foram dolorosos, laços que nestes séculos de História comum aos nossos dois países ficaram marcados e condenados pela consciência dos homens. Mas nem todos eles revestiram o cunho da conquista e da ocupação, com todo o sofrimento e revolta que lhes estão subjacentes. Houve, também, laços de amizade e de cooperação no combate contra o fascismo e o colonialismo. Há fenómenos contraditórios entre a luta que travámos no passado e a

unidade que procuramos no presente. Há filhos de europeus que se identificaram com o nosso povo e são hoje cidadãos da República Popular de Angola. A este propósito, seria ainda necessário destacar que a raça, a origem, a ideologia, a política não dividem os nossos povos. O que nos dividiu foi uma dominação cruel para satisfação de uma classe, hoje identificada com uma raça. Há que destacar e prestar homenagem aos amigos e às correntes progressistas portuguesas, que numa expressão da mais alta solidariedade sofreram e combateram ao nosso lado, que nos apoiaram desde os nossos primeiros passos como movimento libertador e contribuíram para o fortalecimento da razão que nos assistia entre um intrincado labirinto de correntes neocolonialistas. Assim se abria uma nova era nas nossas relações, e se rasgavam perspectivas de colaboração num mundo que uns e outros queríamos transformar.

E, assim, é hoje o rosto do nosso povo, espelho de uma fusão e de uma coexistência possíveis.

O sofrimento passa, a felicidade e a esperança perduram e impulsionam o homem para a bela aventura de viver. Somos um povo pacífico, voltado para o futuro, profundamente empenhado

na transformação do presente. O homem é o nosso objectivo fundamental. Libertá-lo das servidões que escurecem e aniquilam o entendimento, dar-lhe consciência da sua humana dimensão, desenvolver ao máximo todas as suas potencialidades, eis a meta que nós propomos. E ela só é possível num mundo de paz, de entendimento entre os povos, de respeito mútuo pela independência e soberania de cada nação, de não ingerência nos assuntos internos dos diferentes Estados, de igualdade e reciprocidade de direitos, interesses e deveres.

«(...) Os nossos Governos têm opções diferentes, mas é possível o entendimento, para bem dos nossos povos, desde que assumamos com integridade o respeito pelas regras que presidem às relações entre nações (...)».

Entretanto, a abertura da delegação diplomática angolana em Lisboa parece defender apenas da carência de quadros por parte da RPA, e de se se arranjarem instalações adequadas.

Os últimos «retoques» neste assunto, terão sido dados durante um recente encontro em Lisboa do Primeiro-Ministro português e do ministro dos Negócios Estrangeiros com o chefe da diplomacia angolana, Paulo Jorge.

de Abril

ASSINATURAS

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.

RUI VILAR EM ESPANHA

COOPERAÇÃO IBÉRICA NO DOMÍNIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conforme noticiámos no número anterior, continuam em franco progresso as relações entre Portugal e a Espanha, multiplicando-se os contactos a todos os níveis. Assim, merece destaque a visita de dois dias, em Abril passado, que o ministro dos Transportes Rui Vilar, fez ao país vizinho, a convite do ministro espanhol das Obras Públicas, Calvo Sotelo.

Nas conversações travadas em Madrid, foram abordados problemas concretos de transportes, dos quais se destacam, no que sujeita às estradas, a situação dos traçados que unem a Galiza com o Norte de Portugal, Huelva com o Algarve, com especial referência à necessidade da construção da ponte de Ayamonte, cujo projecto está a ser elaborado no nosso país,

e ao qual também já nos referimos.

Quanto aos transportes terrestres, houve uma troca de informações técnicas sobre as estações terminais TIR (estradas) e TIF (caminhos de ferro) cujo desenvolvimento vai começar brevemente em Portugal.

Quanto aos caminhos de ferro, vai-se estabelecer maior colaboração em matéria de horários, serviços, assistência técnica e formação de pessoal. A este respeito, Portugal mostrou especial interesse pelas investigações levadas a cabo pela Renfe sobre o chamado comboio basculante. Igualmente se estudou a possibilidade de melhorar as linhas Galiza-Norte de Portugal, Lisboa-Madrid e Lisboa-Irun.

Foi, ainda, decidido um aproveitamento conjunto dos portos e das zonas de influência, com uma maior cooperação entre os transportes terrestres e as áreas portuárias.

Além do encontro com Calvo Sotelo, que foi convidado a visitar Lisboa proximamente, Rui Vilar avistou-se com os ministros do Comércio e do Ar, tendo analisado questões relativas às frotas comerciais na óptica do estreitamento das relações entre os dois países.

Durante a audiência concedida por Adolfo Suarez, o ministro dos Transportes teve oportunidade de transmitir mensagens pessoais do Presidente da República, general Ramalho Eanes, e do primeiro-ministro, Mário Soares.

MÁRIO SOARES RECEBE NOS E. U. A. GALARDÃO DA LIGA INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO HOMEM

— CONVERSÇÕES COM O PRESIDENTE CARTER

Diversos problemas de carácter financeiro constituíram o principal ponto das conversações que o primeiro-ministro português teve em Washington com o presidente americano, Jimmy Carter. O Congresso dos Estados Unidos aprovou recentemente um empréstimo a Portugal de 550 milhões de dólares, escalonados ao longo dos próximos três anos. A forma como este dinheiro será aplicado e o alargamento daquela verba com a provável participação de outros países e de instituições financeiras internacionais, bem como as relações bilaterais entre Portugal e os Estados Unidos dominaram a agenda de trabalhos das reuniões entre os dois estadistas.

Em Nova Iorque, Mário Soares, depois de ter sido recebido pelo secretário-geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim, recebeu o galardão com que foi distinguido pela Liga Internacional dos Direitos do Homem (organização filiada na ONU e no Conselho da Europa), que considerou o primeiro-ministro português a personalidade que em 1976 mais coragem e firmeza demonstrou na defesa dos Direitos Humanos, da Liberdade e da Democracia.

A entrega do galardão ocorreu em cerimónia promovida pelo embaixador americano das Nações Unidas, Andrew Young, que na ocasião proferiu um importante discurso. Começando por recordar que a Liga dos Direitos do Homem se tem «dedicado desde 1942 à tarefa de defender e promover os direitos humanos e tem constituído uma voz corajosa não só nas ocasiões em que os direitos humanos eram uma causa popular, como também quando o não eram ou quando foi conveniente esquecê-los», Andrew Young pronunciou-se, a seguir, sobre a instituição do prémio tendo, a propósito, declarado:

«Este prémio foi algumas vezes atribuído como sinal de reconhecimento a um lutador solitário pelos Direitos Humanos, cuja inte-

gridade e coragem constituiu uma inspiração para todos nós. Outras vezes, foi atribuído a uma carreira ao serviço público, dedicada aos Direitos Humanos.»

«Esta noite — sublinhou — prestamos homenagem não só à integridade e à coragem de alguém que se tornou militante antifascista aos 18 anos de idade e que desde então não hesitou nem nunca cessou de lutar contra todas as formas de tirania exercida sobre os corpos ou os espíritos de homens e mulheres. Prestamos, também, homenagem — observou — «a um homem que passou a sua vida adulta na tarefa de construir criativamente um movimento popular dedicado à democracia e à justiça social para todos, um movimento que é anti-racista, anti-imperialista e contra todas as formas de totalitarismo.»

Foi neste contexto que o embaixador Young perspectivou a «dimensão excepcional, habitualmente estranha a estas condecorações, pelo simples facto de que estes prémios são normalmente atribuídos como homenagem por batalhas já travadas». Assim, Andrew Young apontaria Mário Soares como cidadão do mundo pelo seu contributo à causa da defesa da liberdade e democracia, salientando:

«Se realmente vivemos num tempo em que estão prestes a realizar-se os sonhos e aspirações da Humanidade, é certo que Mário Soares será uma das pessoas que mais contribuiu para o tornar possível. Este prémio presta homenagem não só ao renascimento da democracia e da esperança em Portugal mas também à inspiração que este homem constituiu para muitos homens em África, noutras nações da Europa e em todo o Mundo.»

Em resposta a Andrew Young, a quem manifestou o alto apreço «pelos relevantes serviços prestados à causa que a Liga considera prioritária — a defesa das liberdades fundamentais e dos direitos humanos — Mário Soares falou da luta do povo português pela mesma causa:

«Invoco-os a todos neste momento — disse Mário Soares — liberais, socialistas, católicos ou os próprios comunistas, enquanto lutadores contra o fascismo e o colonialismo, e pergunto-me com

humildade, se o prémio que hoje me é conferido não deveria antes galardoar a dedicação desses combatentes anónimos da liberdade, sendo assim entregue ao povo português que ao longo dos anos tantas provas deu de moderação e de generosidade.

Falou, também, da luta de mais de meio século, pela instituição de um regime democrático em Portugal, sublinhou:

«Aceito esta homenagem em nome desse povo e da grandeza do seu passado. Neste momento, para mim tão grato, penso nos portugueses que vieram até à América, por vezes com tantos sacrifícios, para trabalharem nesta terra de liberdade e aqui darem o melhor de si próprios, penso nos trabalhadores que em condições difíceis, na nossa Pátria comum — «mãe pobre de gente pobre» — participam com coragem e persistência na recuperação económica e social do País, penso nos sacrifícios que Portugal terá de suportar para que a Democracia possa sobreviver, como é desejo livremente expresso da grande maioria dos portugueses, e dado que sem um mínimo de estabilidade económica, não há democracia possível».



Mário Soares e Andrew Young no acto da entrega do galardão ao Primeiro-Ministro português

ACORDO CULTURAL COM A ITÁLIA

Portugal e a Itália assinaram um acordo cultural que, segundo um comunicado distribuído «vem coroar a intensificação das relações culturais existentes, concretizadas ultimamente através de iniciativas de vários tipos, abrindo amplas perspectivas para o futuro».

Neste acordo — assinado pelo ministro português dos Negócios Estrangeiros, dr. Medeiros Ferreira, e pelo embaixador de Itália em Lisboa, dr. Pierluigi Alvera — prevê-se a criação nas universidades e noutros estabelecimentos de ensino superior de cadeiras, leitorados e cursos de línguas, história e literatura de ambos os países. Considera, também, a criação de «instituições escolares», como institutos de cultura, arquivos musicais, bibliotecas, cinema-

tecas, etc., numa tentativa de tornar real e eficaz o intercâmbio cultural, bem como a concessão de bolsos de estudo e colaboração nos domínios desportivo e juvenil. O acordo abre a possibilidade de serem equiparados os títulos e diplomas académicos, conferidos pelas respectivas autoridades de Portugal e Itália.

Aposta a assinatura, Medeiros Ferreira classificou o acordo como «um exemplo de como se podem animar culturalmente as relações entre os dois países, reconhecendo a profunda influência italiana na cultura portuguesa, considerando-a como «um dos factores mais importantes do alinhamento europeu de Portugal».

Por seu turno, Pierluigi Alvera não deixou de lembrar o pri-

meiro contacto cultural, ocorrido entre romanos e lusitanos, permanecendo no tempo dos navegadores, arquitectos e músicos barrocos. Medeiros Ferreira reconheceu que a assinatura deste acordo é «uma etapa significativa, não só na colaboração bilateral entre os nossos dois países, como também no caminho de Portugal para uma progressiva integração na grande família europeia». Já em contacto posterior com os jornalistas, o embaixador italiano acentuou que ele representa «o início de um diálogo que faltou durante certo tempo entre as cúpulas dos dois países». E realçou, também que Portugal, em vésperas da sua entrada no Mercado Comum, tem de manter com os países membros «uma comunidade espiritual e relações mais intensas com outros membros da comunidade».

O EMIGRANTE

PORTUGUÊS

NO MUNDO

CANADÁ

GRUPO DE TEATRO PORTUGUÊS EM MONTREAL

Membros da comunidade portuguesa de Montreal criaram um grupo de teatro amador, o «Grupo de Teatro Português». Esta iniciativa começou a ser esboçada em Novembro de 1976, tendo em conta a importante função social e cultural do teatro. Assim,

para o GTP, os textos a escolher, devem visar a necessidade de união entre os diversos membros da comunidade, assim como de todos os trabalhadores portugueses, em geral. Por outro lado, a tradição cultural deverá ser mantida dando preferência tanto a textos realizados e concebidos a partir da própria experiência dos emigrantes, como a clássicos portugueses. A peça que marcou o aparecimento do GTP foi «A Força do Povo» da autoria de Manuel Gírio, texto que aborda questões ligadas à

realidade portuguesa: a antiga guerra colonial, a questão agrária e a condição da mulher em Portugal.

Sem qualquer apoio financeiro, o GTP estreou em Março passado, com grande êxito, esta sua primeira encenação numa sala em que estiveram presentes cerca de 200 pessoas, que depois participariam num debate final. Não queremos deixar de sublinhar a importância de iniciativas como esta, merecendo o apoio e o incitamento de todos os portugueses.

25 de Abril

ASSINATURAS

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.



Cena da peça «A Força do Povo», pelo Grupo de Teatro Português de Montreal

FRANÇA

PROGRAMA DE TELEVISÃO PARA PORTUGUESES

Através da F3 a Televisão Francesa transmite todos os domingos no período da manhã o programa «Mosaique» especialmente dirigido às comunidades de imigrantes de maior expressão, radicados em França.

Este programa é produzido pelo «Office National pour la Promotion Culturelle des Immigrés» (OCI) e elaborado por uma equipa de técnicos sob a orientação daquele organismo do Governo fran-

cês, da qual faz parte um realizador português.

A partir de 10 de Abril este programa tem a participação directa da Secretaria de Estado da Emigração que, para esse fim, envia semanalmente para Paris a sua contribuição constituída por um filme em cores inteiramente elaborado em Portugal contendo assuntos de particular interesse para os nossos compatriotas radicados em França.

A fim de analisar diversas questões técnicas relacionadas com a participação directa dos quatro países (Portugal, Tunísia, Argélia e Marrocos) no referido programa, o OCI promoveu uma reunião entre responsáveis de vários departamentos oficiais franceses e directores das estações de televisão que nele intervêm. Como convidado do OCI participou nos trabalhos o director dos Serviços de Informação e Apoio Cultural da SEE, Manuel Árias.

AUSTRÁLIA

CRIADA UMA COMISSÃO DO ESTADO PARA O ENSINO DE LÍNGUAS IMIGRANTES

O semanário «O Português na Austrália» noticiou que a recentemente criada «Comissão do Estado para o Ensino de Línguas Imigrantes» acaba de comunicar, através de declarações feitas pelo Ministro Federal da Educação, senador Carrick, a criação de vastas oportunidades para as crianças estudarem as línguas imigrantes e suas respectivas culturas, nomeadamente nas escolas primárias e secundárias. Está previsto que as pessoas que se irão ocupar desta tarefa, podem incluir professores de

escolas não governamentais. Na comunicação proferida pelo senador Carrick, foi salientado que o desenvolvimento multi-cultural e social da Austrália tem como maior preocupação no sector em causa, ajudar as crianças a compreenderem os naturais de outros países e suas culturas. Prevê-se, assim, que o estudo da língua das comunidades imigradas principie com entrada das crianças na escola primária, onde o estudo de línguas, em geral, deverá ser mais completamente considerado. Esta «Comissão do

Estado» para o ensino das línguas imigrantes, recomenda que seja realizado nas classes normais de línguas o uso de professores não fixos; cursos de línguas conduzidos por professores especializados, em determinadas escolas e por comunidades étnicas, e ainda cursos por correspondência.

É ainda referido como planificação importante, a organização destes cursos nas zonas onde existe uma particular concentração de determinado grupo étnico de imigrantes.

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS
E CAMARADAS DE TRABALHO.
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**

25.º ANIVERSÁRIO DE «O LUSITANO»

Com uma edição especial de 88 páginas, «O Lusitano» comemorou a passagem do 25.º aniversário da sua fundação, em 1952. Semanário de grande prestígio entre a Imprensa venezuelana, «O Lusitano» honra a comunidade portuguesa naquele país, à qual se dirige prestando-lhe inestimáveis serviços, quer no campo informativo, quer ainda na divulgação da cultura portuguesa e estreitamento dos laços que unem os nossos emigrantes à Pátria.

Nesta edição especial, o articulista Ernesto Couto refere, em editorial, o que tem sido a vida do semanário ao longo dos 25 anos da sua existência, salientando:

«(...) Os limitados recursos de que dispõe não lhe permitem nunca uma maior expansão, uma diagramação diferente ou a contratação de valores intelectuais. Mas isso é um «atestado de pobreza» existente e vigente na chamada pequena imprensa, sintoma que se alastra com o decorrer do tempo, mas não logrará a sua destruição, muitas vezes evitada sabe Deus com que sacrifício. Mas o ser-se pequeno (em tamanho) não significa de modo algum desmérito ou constituir complexo, pois a sua notável e patriótica missão supera as vicissitudes e justifica a razão de lhe serem conferidos louvores. «O Lusitano» está directamente ligado a este conjunto de circunstâncias fundamentais. Tem virtudes e tem defeitos, tal como nós dentro do âmbito da nossa vida privada. As virtudes têm sido demonstradas na sua ingente tarefa de pugnar — de batalhar — por uma causa digna e à qual todos nós esta-



FUNDADO EL 25 DE MARZO DE 1952

El Semanario más antiguo de la Colonia Portuguesa editado en Venezuela y de mayor circulación

Ano XXVI - Nova Série - No. 446

Caracas, 25 de Março de 1977

EDIÇÃO COMEMORATIVA DO XXV ANIVERSARIO

mos devotadamente ligados e pretendemos reconstruir — a Pátria. Os defeitos, esses podem ser o fruto, como já aqui o dissemos em outra oportunidade, consequência do acrisolado amor a essa mesma Pátria, que é nossa e que todos amamos. Em qualquer dos casos, criticar ou louvar, é uma forma de construir (...).»

A referida edição publica ainda uma entrevista com o dr. Ramon Velásquez, Director de Estrangeiros daquele país. Depois de passar em revista os principais problemas do sector da emigração, salientando que «o representante da emigração portuguesa (dr. Fernando Alves) tem desempenhado um importante trabalho» na solução dos mais diversos casos que se apresentam, o dr. Velásquez afirmou a dado passo da entrevista:

«O desenvolvimento do país, exige a incorporação de centenas de milhar de profissionais, especializados nos mais

diversos ramos do desenvolvimento, e portanto poderíamos dizer que a política de Venezuela é de portas abertas, mas fundamentalmente selectiva, queremos que as pessoas que ingressem ao nosso país com o firme desejo de trabalhar, cumpram com os requisitos fundamentais: que tenham uma profissão definida e que contem com uma fonte de trabalho segura e os contratos de trabalho devidamente legalizados.

Por outra parte, é bom aclarar, que a uma solicitude de mão-de-obra qualificada, que tramitou o Conselho Nacional de Recursos Humanos, propôs-se a possibilidade e já se está tramitando um grande número de ingressos de aproximadamente 2000 cidadãos portugueses, que vão a vir ocupar lugares de trabalho, nos distintos sectores de desenvolvimento da construção.»

REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA LUSO-FRANCESA

PREVISTO O ENSINO DO PORTUGUÊS AOS FILHOS DOS EMIGRANTES

No âmbito do acordo firmado em 1971, a comissão mista luso-francesa para os assuntos culturais, técnicos e científicos reuniu-se durante três dias em Lisboa. (Tratou-se da quarta reunião desta comissão. A última efectuou-se em Março de 1975, em Paris).

Praticamente preenchido pelo tratamento de questões culturais, o protocolo celebrado prevê o ensino português aos filhos dos emigrantes. Assinaram o documento Jean Batbedat e Nataliel Costa, respectivamente chefes das delegações francesa e portuguesa.

O chefe da delegação francesa, Jean Batbedat afirmou ser preocupação das autoridades do seu país, assegurar que as crianças portuguesas recebam, em França, uma educação que lhes «permita, em seguida, um desenvolvimento intelectual no seu próprio país». «O nosso fim — acrescentou — é igualmente que estas crianças permaneçam sempre em contacto com a sua própria língua e a sua própria civilização.»

Jean Batbedat acrescentou que fará «tudo que estiver ao nosso alcance» para que «às crianças portuguesas seja ministrada a sua língua no ensino secundário, caso as suas famílias o desejem. Jean Batbedat revelou, a propósito, que há cerca de 50 000 crianças nas escolas secundárias francesas, sendo o seu número no ensino primário, de 150 000.

Por outro lado, Batbedat referiu a preocupação do seu país em garantir a possibilidade dos jovens franceses seguirem estudos de língua e civilização portuguesas, tendo referido os progressos que ali se terão registado nos últimos anos.

Sublinhando o interesse pelo estudo da língua portuguesa, o chefe da delegação francesa aludiu à importância do conhecimento da civilização lusitana, que «Portugal representa e que, aliás

ultrapassa bastante as suas fronteiras».

O protocolo agora assinado prevê ainda a cooperação técnica luso-francesa nos campos agrícola e piscatório, informativo e administrativo. A nível universitário e extra-universitário, como foi revelado, há perspectivas de cooperação científica nos sectores energéticos, nomeadamente nuclear e solar.

Entretanto, a propósito do ensino e da divulgação da língua portuguesa em França, a «Association pour le Developpement des Études Portugaises et Bresiliennes» — cujo presidente, Jean-Michel Massa, esteve recentemente em Lisboa — distribuiu recentemente um comunicado em que manifesta a sua preocupação por não ter sido criado oficialmente mais nenhum posto

de ensino do português nas universidades francesas deste 1973, exceptuando cinco criados pelo Governo português. Neste comunicado a ADEPB historia os contactos que manteve junto dos departamentos oficiais franceses com o objectivo de assegurar o desenvolvimento do ensino da língua e da cultura portuguesas, manifestando estranheza pelo facto do ensino do português ter sido «travado no momento em que seria necessário ensinar esta língua a um maior número de estudantes», tendo em conta a necessidade de resposta «às necessidades da cooperação económica, técnica e cultural, uma vez que o português se tornou numa das grandes línguas de comunicação internacional».

EMISSÕES DE RÁDIO PARA PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO

Horário de emissão — de segunda a sábado, das 21 às 22 h.
— ao domingo, entre as 13 e as 14 h.

Banda — onda curta (SW)

Comprimento de onda — de segunda a sábado, em 31 014 metros
— aos domingos, em 49 metros

Noticiários:

Regional — de segunda a sábado, às 21.15 h.

Nacional, estrangeiro e desporto — de segunda a sábado, às 21.30 h.

Ouçã ainda:

Revista da semana — aos domingos, às 13.30 h.

Programa infantil — aos domingos, às 13.15 h.

Programa de higiene alimentar — às sextas, às 20.15 h. e um suplemento que é o resumo do que se passa no dia-a-dia

Entre as rubricas e os noticiários, transmite-se diariamente música portuguesa, alternada com informações técnicas da S. E. E., e ainda respostas às cartas dos emigrantes.

AOS ASSINANTES

A fim de facilitar a cobrança das quantias enviadas para assinatura da Revista «25 de Abril», agradecemos aos nossos leitores o favor de observarem o seguinte:

Toda a correspondência deve ser enviada para **Praça do Areeiro, 11, 2.º, esq. — Lisboa.** Contudo, os documentos para pagamento (Cheques, vales de correio, ordens de pagamento, etc.) devem ser dirigidos simplesmente a **Secretaria de Estado da Emigração**, conforme o exemplo abaixo indicado. Mais agradecemos que qualquer documento (incluindo o próprio remetente) seja escrito de forma bem legível, de preferência em maiúsculas.

HA 007120

SELO DE CHEQUES

CAIXA ECONÓMICA PORTUGUESA

DE

DE 19

PAGUE A SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

CONTRA ESTE CHEQUE

ESC.

MUITO IMPORTANTE

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.

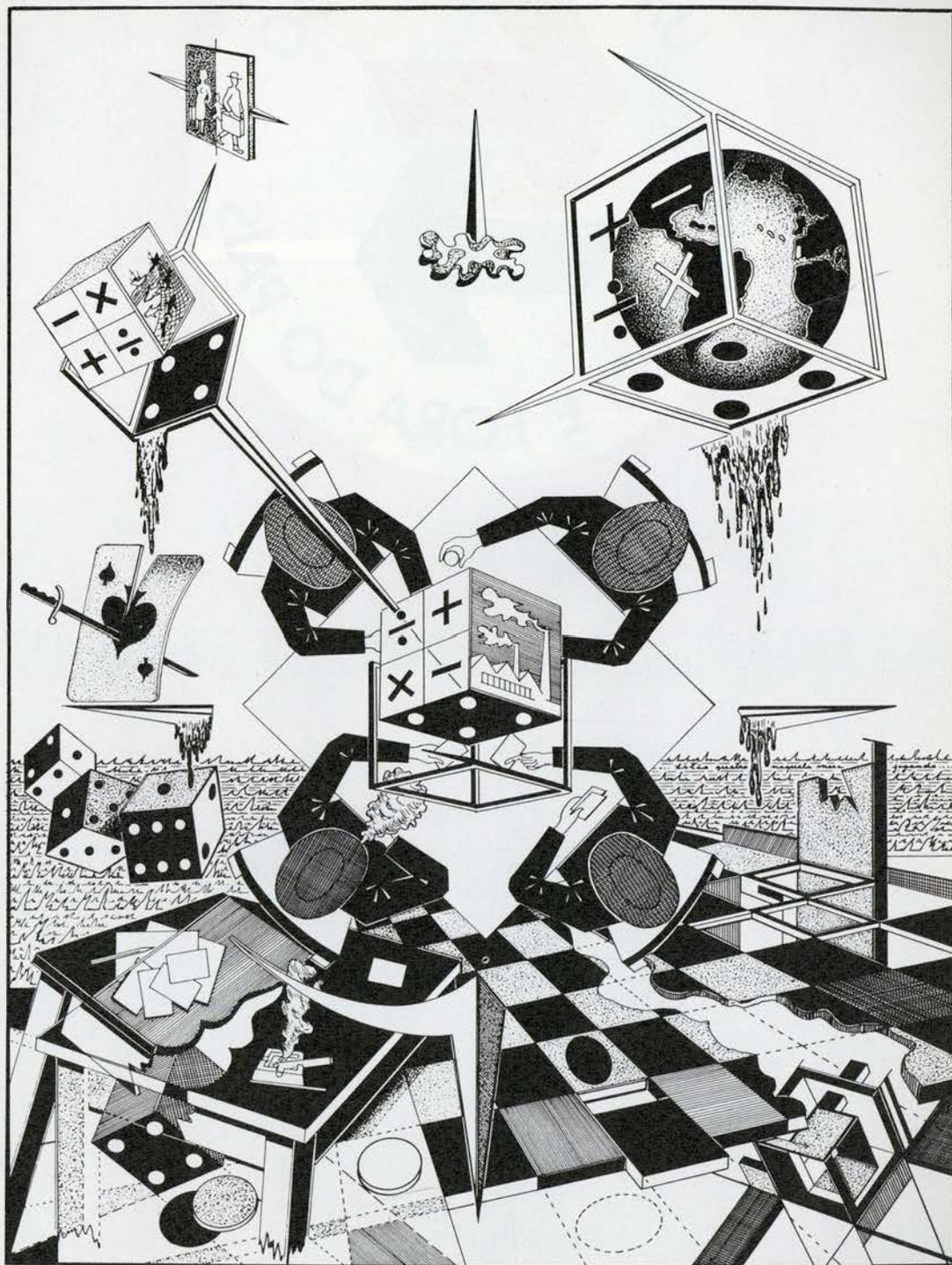
CONDIÇÕES DE ASSINATURA

12 NÚMEROS (VIA AÉREA)

PAÍSES		Importância aproximada em moeda estrangeira
França	250\$00	35 FF
Bélgica	250\$00	250 FB
Alemanha	250\$00	15 DM
Inglaterra	250\$00	4 £
Espanha	200\$00	400 P
Brasil	200\$00	—
Canadá	340\$00	10 D
E. U. A.	340\$00	10 D
Outros países da Europa	250\$00	—
Outros países fora da Europa	340\$00	—
Continente e Ilhas Adjacentes	200\$00	—

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS
E CAMARADAS DE TRABALHO.
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**

ARTISTAS PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO



«IMIGRANTES DIVIDIDOS» — Quadro de Rogério Silva,
pintor português radicado nos Estados Unidos da América



LOGO À PARTIDA A TAP RECEBE-O COMO NA SUA TERRA!
DE ONDE QUER QUE ESTEJA NÓS TRAZEMO-LO PARA:

PORTUGAL CONTINENTAL

AÇORES

E MADEIRA

TAP
TRANSPORTES
AÉREOS PORTUGUESES